

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 178

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 2 DE AGOSTO DE 1941

SUMARIO

Departamento Administrativo do Serviço Público — Divisão do Extranumerário — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Conselho Nacional do Petróleo — Ata da 148.^a sessão ordinária.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Resumo da ata 173.^a sessão, atos da Presidência e atos do Plenário.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Comissão de Estados dos Negócios Estaduais e da Divisão do Material.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Obras e do Departamento Nacional de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal — Ata da 761.^a sessão ordinária e pauta de julgamento do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Departamento de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Comissão Especial da Fiscalização do Comércio de Farinha.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, do Serviço de Orçamento, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Tribunal de Contas — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

Divisão do Extranumerário

Processo n. 4.234-41 — Francisco Rodrigues, candidato classificado em provas realizadas na Diretoria Regional de Juiz de Fora para a série funcional de Telegrafista, pede ser admitido na Diretoria Regional de Minas Gerais ou na de São Paulo.

Despacho — O Serviço do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos informa que o requerente não poderá ser admitido na Diretoria Regional de Minas Gerais ou na de São Paulo, porque nas provas realizadas por aquelas Diretorias foram classificados candidatos que, até a presente data, não foram admitidos.

2. Desse modo, deve o peticionário aguardar vaga na tabela de Diretoria Regional de Juiz de Fora, onde prestou provas. Arquivar o processo. D. E., em 30 de julho de 1941. — *Mário Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão. Despacho. Aprovado. Em 31-7-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 4.407-41 — Miguel Archânjo Gomes da Silva reclama contra desconto que vem sendo feito no seu salário.

Parecer — Em carta dirigida a este Departamento, o extranumerário-mensalista Miguel Archânjo Gomes da Silva, guarda VI, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, reclama contra desconto que vem sofrendo no seu salário.

2. Ouvido, o Serviço do Pessoal dos Correios e Telégrafos informa que o desconto em apreço, na importância mensal de cem mil réis, vem sendo feito em virtude de sentença da justiça local, para prestação de alimentos à família do interessado, na forma da lei civil.

3. Esclarece, ainda, aquela repartição que, em face da má conduta funcional e social do extranumerário de que se trata, foi resolvida a dispensa do mesmo no interesse do serviço e do bom nome da repartição.

4. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que o presente processo deve ser arquivado. D. E., em 30 de julho de 1941. — *Mário Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão. Despacho. — Arquivar. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Relação nominal dos extranumerários-mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 7.531 de 11 de julho de 1941.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — Auxiliar de Escritório — IX — 500\$0

1. Léa Miranda.

2 — Auxiliar de Escritório — X — 550\$0

1. Alba Ferreira Pinto.

2. Helena Pinto de Brito Pereira.

1 — Auxiliar de Escritório — XI — 600\$0

1. Edgard da Costa Amorim.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA

TABELA ORDINÁRIA

1 — Auxiliar de Escritório — XI — 600\$0

1. Odette Barreto Caminha.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, foram designados os Srs. Roberto Fortes Peixoto, Tomaz Vilanova Monteiro Lopes e Hédio Martins para, auxiliados pela Secção de Provas da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora dos concursos de provas para Auxiliar e Datilógrafo dos Institutos de Previdência Social do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório* — IX — 500\$0

1. Thomaz Augusto Carneiro Leão.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Médico* — XVIII — 1:200\$0

1. Gilberto Teixeira Lente da Silveira Telles.

SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE

TABELA ORDINÁRIA

2 — *Auxiliar de Escritório* — XI — 600\$0

1. Iacy Eugenia Mendes.
2. Sylvia Calmon Allevato.

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

TABELA ORDINÁRIA

3 — *Auxiliar de Escritório* IX — 500\$0

1. Benjamin Dias da Silva.
2. Guilherme Ferreira Pinto.
3. José Matos Coutinho.

1 — *Auxiliar de Escritório* X — 550\$0

1. Maria Henriqueta Ferreira Pinto.

1 — *Auxiliar de Escritório* XI — 600\$0

1. Aloisio Ewald Cacalcanti de Albuquerque.

1 — *Laboratorista* IX — 500\$0

1. Vago.

4 — *Médico* XVI — 1:000\$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Escriturário* XII — 650\$

1. Dália Marques Salgado.

5 — *Médico* XIX — 1:300\$0

1. Carlos José Nabuco de Araújo.
2. Irun Sant'Ana.
3. Mario de Oliveira Ferreira.
4. Otavio José da Silva.
5. Renato Monte.

SERVIÇO NACIONAL DA PESTE

TABELA ORDINÁRIA

11 — *Guarda* IV — 250\$0

1. Albino Calado.
2. Damião André de Souza.
3. Geraldino de Azevedo.
4. João Francisco Dias.
5. João Martins.
6. João Vilela Guapiassú.
7. Joaquim Ferreira Valentim.
8. José de Oliveira.
9. Lucio Costa.
10. Ranulfo Serio de Mattos.
11. Vago.

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MEDICINA

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório* VII — 400\$0

1. Edith Pinto da Silva Maciel.

1 — *Auxiliar de Escritório* VIII — 450\$0

1. Guiomar Costa Cavalcanti.

2 — *Auxiliar de Escritório* IX — 500\$0

1. Claudio Oscar Soares Filho.
2. Guiomar de Souza Carvalho

1 — *Inspetor Especializado* XXI — 1:500\$0

1. Herminio de Moraes Brito Conde.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Médico* XVIII — 1:200\$0

1. Waldir Gonçalves Tostes.

SERVIÇO FEDERAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Armazenista* XI — 600\$0

1. Alvaro Mesquita.

13 — *Artífice* VII — 400\$0

1. Alcides Agostinho de Matos.
2. Alexandre Tiburcio de Souza.
3. Alfredo Cornélio do Nascimento.
4. Anastacio Pereira.
5. Aniceto José de Andrade.
6. Antero José Bernardes.
7. Antonio Machado de Azevedo.
8. Antonio Valiente.
9. Argemiro Manoel Gurgel.
10. Arlindo Gomes.
11. Arlindo Lopes Silva.
12. Augusto Baptista Lopes.
13. Augusto dos Santos.
14. Augusto Teixeira da Costa.
15. Ataliba dos Santos.
16. Belarmino Dias Baptista.
17. Cantidio de Souza Gomes.
18. Dante di Julio.
19. Dante Pincelli.
20. Deolindo Nunes de Moura.
21. Dorival Amaral.
22. Dorival Benigno do Nascimento.
23. Ernesto Soares.
24. Euripede de Oliveira Neves.
25. Felix da Costa Lima.
26. Felix Nogueira Machado.
27. Filomenio Narciso da Silva.
28. Francisco Ramos de Moura.
29. Floripes José Maria.
30. Francisco Sameão da Silva.
31. Francisco Soares da Silva.
32. Gervasio de Lemos.
33. Glicerio Ricardo.
34. Graciliano José da Silva.
35. Homelio Eleoni de Almeida.
36. Jacy Prado.
37. João Mateus dos Santos.
38. Joaquim Rodrigues da Costa.
39. Joaquim de Souza Castro.
40. Jorgo Mena.
41. José de Albuquerque Melo.
42. José Ignacio da Rosa.
43. José Leoterio Dias.
44. José Machado.
45. José Pinto Corrêa.
46. José Serio de Sant'Anna.
47. José Raposo de Rezende.
48. José Valentim Arnaldo.
49. Lindolpho de Souza.
50. Manoel Joaquim dos Santos.
51. Manoel de Oliveira Quintas.
52. Manoel Honório Corrêa.
53. Manoel Rodrigues dos Santos.
54. Manoel Rosa Corrêa.
55. Mario Machado da Costa.
56. Max Mota.
57. Moisés Pereira de Carvalho Filho.
58. Nelson França de Oliveira.
59. Nelson Guedes Teixeira.
60. Olegario Carlos da Costa.
61. Pedro Antonio Filho.
62. Polydoro Pinto da Fonseca Filho.
63. Praxedes Luiz dos Santos.
64. Quirino Agostinho de Matos.
65. Ramiro da Silva.
66. Ranulfo Dias de Magalhães.
67. Rufino Felício dos Santos.
68. Sebastião da Silva.
69. Silvio Barbosa.

70. Theodosio dos Santos Filho.
71. Tiago Mariano de Lima.
72. Vicente Antunes de Oliveira.
73. Waldemar Miguel da Silva.

113 — Artífice — VIII — 450\$0

1. Adalberto de Souza.
2. Adelino Rodrigues dos Santos.
3. Adelino dos Santos.
4. Adelino Tavares Guerra.
5. Agostinho Ferreira.
6. Agriño Macieira.
7. Alberto José Rodrigues.
8. Aldrovando Altair Dias da Costa.
9. Alberto da Silva Corrêa.
10. Alfredo Ribas Simões.
11. Alpheu Coutinho de Siqueira.
12. Altair Cezar de Almeida.
13. Alvaro Rodrigues Coelho.
14. Anizio José dos Santos.
15. Antero Pereira.
16. Antonio Corrêa Teixeira.
17. Luiz Duque.
18. Antonio dos Santos Viana.
19. Aristides França Chroeder.
20. Artur Pereira da Silva.
21. Ascanio Avelino da Rocha.
22. Atanacio Pires.
23. Avelino Ferreira Barcelos.
24. Bernardino Gomes.
25. Claudionor Ribeiro de Freitas.
26. Constantino Duarte Cordeiro.
27. Damasio Gonçalves Monção.
28. Dario Rodrigues.
29. Deusdedit Pessoa da Silva.
30. Dorcelina José de Mattos.
31. Dazimar Neves da Silva.
32. Edgar da Rocha Freitas.
33. Elydio José Raymundo.
34. Ernesto Bezerra de Oliveira.
35. Euclides Coelho de Souza.
36. Balbino Pereira.
37. Euzio de Oliveira.
38. Fabio Lopes Marinho.
39. Fabricio Barbosa.
40. Felipe Marcos dos Santos.
41. Felisberto Marques.
42. Flauzino Coutinho.
43. Francisco de Assis Gonçalves 1.º
44. Francisco Barbosa.
45. Francisco de Barros.
46. Francisco Esteves.
47. Francisco Maia da Silva.
48. Francisco Xavier.
49. Frederico Mercier.
50. Geronimo Joaquim da Silva Neto.
51. Gregorio Antonio das Chagas.
52. Guilherme Pires Viveiros.
53. Heitor Leão Soares.
54. Ulisses Antonio Rodrigues.
55. Hildebrando Mendonça.
56. Ivan Manoel Granja.
57. Jacy Barbosa.
58. Jayme Antonio de Siqueira.
59. João Anibal Bueno.
60. João de Barros Peixoto.
61. João Baptista Maia.
62. João Damasceno.
63. João Ferreira 2.º
64. João Francisco de Abreu.
65. João Machado.
66. João Reis.
67. João Vieira.
68. Jocemar Rocha.
69. Joel Ferreira Baldomero.
70. José Antonio da Silva.
71. José Ferreira.
72. José Ferreira de Moura.
73. José Ferreira da Rocha.
74. José Francisco da Silva.
75. José Luiz de França.
76. José Luiz da Silva.
77. José Mendonça.
78. José Pereira de Oliveira.
79. José da Silva Guimarães.
80. Joviniano da Silva.
81. Libanio Antonio Soares.
82. Lino Marques Moreira.
83. Luiz Egas.
84. Luiz Orofino.
85. Luiz Vieira.
86. Manoel Felipe 1.º
87. Manoel Felipe 2.º

88. Manoel Innocencio Filho.
89. Manoel José Bernardes.
90. Manoel José Pinheiro.
91. Manoel José da Silva.
92. Manoel Raymundo Teixeira.
93. Manoel dos Santos.
94. Manoel Vicente.
95. Martiniano Alves Carneiro.
96. Mateus Ferreira.
97. Mauricio da Silva.
98. Miguel Miliano.
99. Olintho Ribeiro.
100. Otavio Alves de Faria.
101. Otavio Rafael de Souza.
102. Oto Machado Leiras.
103. Paulino Dias de Carvalho.
104. Pedro da Costa Faria.
105. Pedro da Silva Ribeiro.
106. Ricardo Cordeiro.
107. Silvio Ignacio da Silva.
108. Silvio Luquez de Sousa.
109. Tibureio José Gomes.
110. Tobias Rodrigues.
111. Umbelino Pinto Duarte.
112. Valdemiro Machado da Silva.
113. Virgilio Abrahão dos Santos.

38 — Artífice IX — 500\$0

1. Adolfo Nascimento.
2. Agenor Gonçalves Braga.
3. Alcebades Ribeiro.
4. Antero Corrêa do Nascimento.
5. Armando de Miranda Ribeiro.
6. Augusto Monteiro.
7. Eugenio Antonio de Farias.
8. Candido da Silva.
9. Cypriano Pinto.
10. Delphin Batista da Silva.
11. Eduardo Tavares.
12. Flauzino Carlos Pereira.
13. Franklin Zacarias Coutinho.
14. Honorio da Costa Martins.
15. João Ferreira 1.º
16. João Luiz de Almeida.
17. João de Oliveira 2.º
18. Joaquim Hilario da Fonseca.
19. José André de Souza.
20. José Francisco Bruno.
21. José Gomes da Silva.
22. José Guedes.
23. José de Oliveira Alcantara.
24. José Pires da Silva.
25. Manoel Antonio da Rocha.
26. Manoel Antunes 2.º
27. Manoel Joaquim de Azeredo.
28. Manoel Pinto Filgueiras.
29. Manoel Rodrigues da Silva.
30. Mario Barros.
31. Maximino Antonio Teixeira.
32. Montano de Barros Vianna.
33. Nolasco Pires dos Santos.
34. Norival Pereira Vianna.
35. Sergio Nogueira.
36. Silvio Albuquerque.
37. Tomé dos Santos.
38. Zeferino Moreira.

22 — Artífice X — 550\$0

1. Afonso Hipolito da Costa.
2. Albertino Gomes Pereira.
3. Alfredo Monteiro de Mendonça.
4. André Avelino Vieira.
5. Antonio Felipe Neri de Miranda.
6. Antonio Lima.
7. Aprigio Tavares.
8. Caetano Soares da Silva.
9. Ermirio Francisco Ramos.
10. Inácio Antonio de Castro.
11. Ivo de Moura Castro.
12. João José de Andrade.
13. João Viana de Aguiar.
14. Manoel Barros.
15. Manoel Benjamim Oliveira.
16. Manoel Corrêa.
17. Manoel Pereira.
18. Moyses Ribeiro.
19. Oto Barreiros Marques.
20. Paulino de Freitas Matias.
21. Raymundo Francisco Rosas.
22. Rogerio Alves da Silva.

8 — Artífice XI — 600\$0

1. Alberto Machado.
2. Antonio Rodrigues da Costa.
3. Bartolomeu Figueiredo Machado.
4. Cordato Rodrigues Chaves.
5. Emidio da Mo'a Ferraz.
6. José Lopes da Silva.
7. Pedro Augusto Capela.
8. Pedro dos Santos 2.º

2 — Auxiliar de Artífice VI — 350\$0

1. Manoel Aragão do Nascimento.
2. Pedro de Souza Maia.

2 — Ascensorista VIII — 450\$0

1. Alvaro dos Santos.
2. Dilermando Augusto Guerra.

1 — Biologista XIX — 1:300\$0

1. Fausto Pereira Guimarães.

1 — Desenhista IX — 500\$0

1. Ivan de Carvalho Duarte.

1 — Engenheiro XVII — 1:100\$0

1. José Mota.

1 — Engenheiro XVIII — 1:200\$0

1. José Candido da Camara Ortegal.

1 — Engenheiro XIX — 1:300\$0

1. Rubem Dreux de Toledo.

1 — Engenheiro XX — 1:400\$0

1. Mario Lima Porto.

5 — Engenheiro XXI — 1:500\$0

1. Amori Pompilho da Rocha Moreira.
2. Henrique Clemente Rodrigues.
3. Hernani Rodrigues Pereira.
4. José Terceiro Guimarães.
5. Rosauero Mariano da Silva.

2 — Auxiliar de Engenheiro XV — 900\$0

1. Carlos de Souza Rebouças.
2. Waldemar Marques da Silveira.

29 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Aécio Arnaldo Sodoma da Fonseca.
2. Alcides Justino de Azevedo.
3. Antonio Gomes do Nascimento.
4. Augusto Dardeau de Carvalho.
5. Carlos de Souza Alcantara.
6. Celso Lirio.
7. Cleanto Vereza Flores.
8. Demostenes Soares de Magalhães.
9. Duclere Gonçalves Ferreira.
10. Eba Pinheiro.
11. Elsa Martins Espinosa.
12. Heitor de Oliveira Cardoso.
13. Hermenegildo dos Santos Junior.
14. Homero Gomes Ramos.
15. João Biosca Fauro.
16. João Carlos Braga.
17. João Verissimo.
18. José Pedro de Souza Silva.
19. José Nobre Lopes.
20. Juventino Vitor de Oliveira.
21. Lena Clécio.
22. Maria Eudoxia Colona.
23. Maria de Lourdes Lima Monção Soares.
24. Nelson Alves Machado.
25. Nelson Olimpio Coelho.
26. Orlando José da Silva.
27. Raul Soares Gouvêa.
28. Ruy Antunes Corrêa.
29. Waldir Tavares da Fonseca.

36 — Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

1. Albertina de Melo Mattos Costa.
2. Amador Raymundo Andrade.
3. Aristoteles Ferreira Alves.
4. Carmen Neves Villa Rica.
5. Romero Menezes Corrêa de Castro.
6. Eulina Silva Pinto.
7. Evandro Rebelo.
8. Fernando Navarro Meirelles Junior.
9. Flavio dos Reis Ribeiro.
10. Francisco Maria Traverso.
11. Geraldo Soraggi.
12. Hermelinda Maria Cavalcanti Silveira.
13. João Baptista dos Santos Lima.
14. José Bernardo de Medeiros Netto.
15. José Marcondes Lafaiete Coimbra.
16. José Rezende Silva.
17. Lafayette Medeiros de Carvalho.
18. Luiz Moreira Ribeiro.
19. Manoel Lucio Guimarães.
20. Manoel dos Passos.
21. Maria da Conceição Ayres Bastos.
22. Maria Luiza Vieira Ferreira da Silva.
23. Marieta de Castro Soares.
24. Mario Lopes Garcia.
25. Otto da Silva Couto.
26. Pedro Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
27. Plinio Damasceno.
28. Renato José Fontes.
29. Rubem Augusto Borges.
30. Salvador Martins Caro.
31. Silvio Garcia Cortez.
32. Thomaz de Aquino Quintanilha.
33. Vitor Quintino.
34. Virginia Figueirinha Guimarães.
35. Waldemar Pinheiro da Silva.
36. Vago.

35 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Aida Orlando Margarida Del Duca.
2. Augusto de Oliveira Luiz.
3. Carmen Drummond Amaral.
4. Celso Amaral.
5. Danilo Rebelo.
6. Deocleciano Gonçalves Viana.
7. Domingos Orlando Alves Torres.
8. Edson Silva.
9. Ernesto de Araujo Pacheco.
10. Flosculo Gomes Patricio.
11. Francisco Pereira Cortez.
12. Ganganello Gonçalves da Costa.
13. Helio Pedro de Farias.
14. Henrique de Novaes Filho.
15. Humberto Marzani.
16. Iedda Maghelly de Costa.
17. Ignacio Tavares Guerra.
18. Irene Lacerda Marinho.
19. João Ferreira de Pinho Junior.
20. Joel José da Silva.
21. José Lopes Cançado.
22. José Mario Fernandes Caldeira.
23. José Maria Soraggi.
24. José Montendon Saraiva.
25. Julio Gomes Ribeiro Junior.
26. Juraci Salgado Melo.
27. Léa Baroukei.
28. Luiz da Conceição Guimarães.
29. Manoel Aguiar.
30. Manoel Alves Pimentel.
31. Manoel Corrêa da Silva Wanderley.
32. Manoel Pimentel Cortez.
33. Maria Secco.
34. Mario Hilario da Fonseca.
35. Mario Queiroz Lima.

17 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

1. Adamascor Luiz Machado.
2. Antenor Coutinho da Cunha.
3. Armando Soares Corrêa.
4. Benedito Moraes Bueno.
5. Claudemiro Caimbro Ribeiro.
6. Flavio de Castro.
7. Heitor Dias Franco.
8. José Corrêa.
9. José Fernandes de Azevedo.
10. José Francisco de Melo e Silva.
11. Lucia de Lima.
12. Maria José Freitas da Silva.
13. Nila Azevedo

14. Oswaldo Pereira de Carvalho.
 15. Raul de Oliveira Rocha.
 16. Thomaz Nogueira da Gama Junior.
 17. Tiziano Passadona Junior.
- 10 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

1. Alberto Lourenço da Silva.
2. Alcindo Pereira Rodrigues.
3. Antonio da Cunha Marelin.
4. Augusto de Araújo Silva.
5. Breno Mendes Rodrigues Lima.
6. José Alves de Proença.
7. Lúgerio Arêdes Soares.
8. Nedea Branco Lisboa.
9. Odilia Azevedo de Vasconcellos.
10. Waldemar Pereira de Carvalho.

1 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

1. José Vieira Serode.

16 — *Feitor VII* — 400\$0

1. Alexandre Monteiro.
2. Antenor Correia.
3. Antenor Jorge Pecanha.
4. Antonio Moço de Oliveira.
5. Tacilo Afonso de Castro.
6. Belarmino Furtado.
7. Djalma Guedes.
8. Horacio José da Costa.
9. Joaquim Gomes Figueira.
10. José Inácio Filho.
11. Manuel Juvencio da Silva.
12. Oscar Ribeiro de Matos.
13. Paulino da Silveira Sarmiento.
14. Pedro Joaquim Trindade.
15. Sebastião Furtado de Mendonça.
16. Sebastião Sheid.

16 — *Feitor VIII* — 450\$0

1. Agostinho José Borges.
2. Ambrosio Francisco de Oliveira.
3. Antonio Francisco de Oliveira.
4. Bernardo Casemiro de Abreu.
5. Bertoldo dos Santos Coutinho.
6. Carlos Lopes.
7. Eugenio Franklin de Nalveira.
8. Francisco Fernandes da Silva.
9. Francisco Luiz Leal.
10. João Francisco Pereira.
11. Joaquim Pereira.
12. José Gonçalves de Lima.
13. Luiz Pinto da Gama.
14. Manoel Abel de Souza.
15. Othon José dos Santos.
16. Roldão Paes Leme.

1 — *Feitor IX* — 500\$0

1. Raul dos Santos.

3 — *Feitor X* — 550\$0

1. Ermelino Ribeiro.
2. Vicente Sant'Ana.
3. Judith Barbosa.

10 — *Feitor XI* — 600\$0

1. Alfredo Damasceno.
2. Arnaldo Siqueira Lima.
3. Bento Barbosa.
4. Felinto Alves de Oliveira.
5. Francisco José Sant'Anna.
6. Francisco Tarcitano.
7. José Antonio Ribeiro.
8. Onofre dos Santos Moreira.
9. Oscar de Oliveira.
10. Raul Ferreira de Mello.

3 — *Guarda — VI* — 350\$0

1. Carlos Corrêa Barbosa.
2. Ricardo Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.
3. Vago.

67 — *Guarda — VII* — 400\$0

1. Alacirino Tavares Dias.
2. Alberto Felipe Marques.
3. Alfredo de Oliveira.
4. Antenor José da Silva 2.º.
5. Antonio Nunes.
6. Antonio de Oliveira Filho.

7. Antonio Ramos de Oliveira.
8. Antonio de Sant'Anna.
9. Antonio Teodoro de Almeida Rocha.
10. Antonio Vicente Ferreira.
11. Aristides Cardoso.
12. Aristides Clemente Marques.
13. Armando Pereira da Silva.
14. Avelar Ribeiro Braga.
15. Armando Henrique Carvalho.
16. Benedito Chagas.
17. Carlos Gomes Filho.
18. Daniel Franco Tibúrcio Henriques.
19. Danilo de Moraes Soares.
20. Eduardo da Silva Nogueira.
21. Eufraim José da Conceição.
22. Eurico da Silva Dutra.
23. Felix Rodrigues da Silva.
24. Francisco de Carvalho.
25. Henrique Paulino Santos.
26. Heraclito Carvalho da Rosa.
27. Jair Joaquim da Silva.
28. João Carneiro Ramos.
29. João Claudino.
30. João Jacobs.
31. João Jacomo da Silva.
32. João de Oliveira 1.º.
33. Jorge Pereira Dias.
34. José Joaquim da Cunha.
35. José Nery de Miranda.
36. José Otavio Vieira.
37. José da Silva Netto.
38. Jozino Antunes da Silva.
39. Julio Blum Gianino.
40. Leoncio Mariano Seabra.
41. Libanio Antonio Maria.
42. Oswaldo Garcez de Mendonça.
43. Manoel Antonio Rodrigues.
44. Manoel Caskeiro Rodrigues.
45. Manoel Lopes.
46. Manoel Marques.
47. Manoel Pinho Fragoso.
48. Marcelino Fernandes da Silva.
49. Manoel Otavio de Carvalho.
50. Mario Couto Pimentel.
51. Mario Tarcitano.
52. Norberto de Mendonça.
53. Odilon Fenelon Fialho.
54. Oswaldo Monteiro de Mendonça.
55. Paulino Antonio da Silva Joaquim.
56. Paulino Mariano Seabra.
57. Paulino Sampaio.
58. Pedro Leite da Cunha.
59. Procidio de Assis.
60. Procopio Marcelino de Oliveira.
61. Raimundo Nonato Martins.
62. Rubens Dutra de Moraes.
63. Severino Bertoldo de Souza.
64. Silvino Ferreira dos Santos.
65. Waldemar Pereira da Silva.
66. Waldemiro de Azevedo Moreira.
67. Wenceslau do Valle Amado.

6 — *Inspetor Auxiliar VIII* — 450\$0

1. Alcino José Machado.
2. Corino Luiz Furtado.
3. Ernesto de Lima Coelho.
4. Gentil Lobo de Menezes.
5. Azelino Rodrigues Chaves.
6. Alceu Cunha.

6 — *Inspetor Auxiliar IX* — 500\$0

1. Alcino Pires de Oliveira.
2. Benedito Marcondes dos Reis Junior.
3. Elisio Martins Rabelo.
4. Lino Vieira.
5. Otacilio Joaquim da Silva.
6. Trajano José Martins.

2 — *Inspetor X* — 550\$0

1. Guilherme dos Santos Coutinho.
2. Mario Ferreira Gomes 1.º.

7 — *Inspetor XI* — 600\$0

1. Alcino Domingues de Azevedo.
2. Geraldino Dias de Almeida.
3. Joaquim José Pecanha.
4. José Garnier Boyd.
5. Juvenal Fioravante.
6. Manoel Ferreira Leite.
7. Otavio de Lima Barros.

4 — Inspetor XII — 650\$0

1. Antonio Pinto Barreto.
2. José Tavares.
3. Romão Lopes Garcia.
4. Albino Martins Villas Boas.

3 — Inspetor XIII — 700\$0

1. João Olivia Delfim.
2. Otavio Ribeiro.
3. Teodosio Antonio dos Santos.

6 — Inspetor XIV — 800\$0

1. Alberto da Costa Junior.
2. Antonio Ferreira Pinho.
3. Gualter de Siqueira Amazonas.
4. Henrique Scheid.
5. João Magessi de Castro Pereira Junior.
6. Paulo Passos Peganha.

1 — Inspetor XV — 900\$0

1. Etelberto de Carvalho.

4 — Laboratorista Auxiliar VII — 400\$0

1. Adalberto Barbosa de Oliveira.
2. Alfredo Teixeira Veludo.
3. Anibal Braga.
4. Astrolindo Dias.

26 — Laboratorista VIII — 450\$0

1. Agostinho Luiz de Vasconcellos.
2. Alvaro Guimarães.
3. Antonio Accioly de Amorim.
4. Antonio Augusto Fernandes.
5. Augusto Vaz Pinto.
6. Domingos Freitas.
7. Eufemio Anthero da Costa Cruz.
8. Eustachio José Corrêa Junior.
9. Eusebio Felipe Vianna.
10. Firmino Raimundo de Sousa.
11. Georgino Francisco Nunes Peregrino.
12. Heitor Moreira Rodrigues.
13. Henrique Taranto.
14. Hildebrando Teixeira Canthê.
15. João Santiago Rodrigues.
16. Luiz Martins Ramos.
17. Luiz Pereira Dantas.
18. Manoel Theodoro Vianna.
19. Milton Salles.
20. Militão Soares de Abreu.
21. Nelson Serzedelo.
22. Orlando Raymundo do Nascimento.
23. Oscar da Silva Franco.
24. Umberto da Silva Lopes.
25. Vandalto Vieira da Silva.
26. Waldemar Cruz.

1 — Médico XII — 700\$0

1. Sílvio Benjamin de Sá.

1 — Médico XV — 900\$0

1. Benjamim Constant de Castro Porto.

13 — Mestre XIII — 700\$0

1. Alfredo Teixeira de Moraes.
2. Antonio Machado da Silva.
3. Antonio Paulo.
4. Gervasio Rosa do Nascimento.
5. Hemeterio Cuneigundes da Silva Couto.
6. João Ferreira Coelho Filho.
7. Justino José Franco.
8. Manoel de Carvalho.
9. Marinho Ferreira Gomes.
10. Nestor Bastos Vilas Boas.
11. Pedro Ferreira da Silva.
12. Pedro Ferreira.
13. Waldemar Corrêa Gama.

6 — Mestre XIV — 800\$0

1. Flodisio Prudente de Mello.
2. Gonçalo de Carvalho.
3. José Gonçalves Dias da Costa.
4. Leopoldo Bernardo da Silva.
5. Olavo José Coutinho Junior.
6. Oscar de Freitas.

3 — Mestre XV — 900\$0

1. Annibal Ferreira Gomes.
2. Eupharim João Barbosa.
3. Mario Baungratz.

1 — Servente V — 300\$0

1. Antonio de Oliveira.

1 — Servente VI — 350\$0

1. Valeriano de Arruda Pavão.

16 — Servente VII — 400\$0

1. Adelmiro da Silva Santos.
2. Americo Matias Ferreira.
3. Antonio Mota da Silva.
4. Aristeu Jose de Mendonça.
5. Augusto Adriano.
6. Ernesto Pereira da Silva.
7. Firmino Alves de Souza.
8. Flosculo Gomes Patricio Filho.
9. Francisco Mendes.
10. Henrique Rodrigues.
11. José Gomes de Abreu Filho.
12. Julio Anjo Serafim.
13. Lúezio José da Lapa.
14. Pedro Anselmo Gonçalves.
15. Pedro da Motta Bastos.
16. Thomaz Nogueira do Nascimento.

2 — Telefonista — VII — 400\$0

1. Armando Hipolito Vieira.
2. Luiz José Martins.

2 — Telefonista — IX — 500\$0

1. Romilda Martins dos Santos.
2. Thiago Figueira de Souza.

3 — Topógrafo — XI — 600\$0

1. Osorio de Moura.
2. Pedro de Oliveira Passos.
3. Rafael de Oliveira.

1 — Topógrafo XII — 650\$0

1. José Boubid.

3 — Topógrafo Auxiliar VII — 450\$0

1. Benedito Bastos de Oliveira.
2. José Luiz Faria.
3. Manoel Costa.

5 — Topógrafo Auxiliar VIII — 450\$0

1. Antonio Barcelos Neto.
2. Antonio Inojosa Varejão.
3. Eurico Augusto da Costa Vale.
4. Manoel Araujo Lobato.
5. Roldão dos Santos.

10 — Trabalhador — V — 300\$0

1. Annibal Rosa da Silva.
2. Antonio Ozorio Lapa.
3. Euphrasio da Silveira Baldez.
4. José Alves.
5. José Rodrigues de Brito.
6. Joviano Francisco de Andrade.
7. Lafayette Gonçalves Vivas.
8. Lino Pereira de Carvalho Filho.
9. Manoel Cruz.
10. Otacilio Evangelista da Silva.

8 — Trabalhador — VI — 350\$0

1. Antonio Lopes.
2. Antonio Rosa.
3. Bertoldo Modesto Teixeira.
4. Eduardo Alves Barcellos.
5. Eugenio Pinto.
6. João Cancellia Figueiredo.
7. Justino Bonifacio.
8. Manoel Baldez da Silva.

1 — Auxiliar de Tráfego IX — 500\$0

1. Francisco José Aguiar.

TABELA SUPLEMENTAR

3 — Armazenista — XIV — 800\$0

1. João Florenzano.
2. José Macedo.
3. Manoel Carvalho Coimbra.

4 — Armazenista XVI — 1.000\$0

1. Gastão Moreira de Paiva.

4 — Desenhista XV — 900\$0

1. Eurico Mario Braga.

2 — Engenheiro — 1.600\$0

1. Alfredo Baeta Neves.
2. Demerval de Mello Senra.

2 — Escriturário XII — 650\$0

1. José Manuel Poyil Louzano.
2. Zúila Medina Neves.

3 — Escriturário XIII — 700\$0

1. Bernardo Thomas Wigtmann.
2. Iporam de Azambuja Martins Pereira.
3. Victor Pommé.

3 — Escriturário XIV — 800\$0

1. Reider Rodrigues Rego.
2. Laurival Baptista Biffencurt.
3. Nelson Silva.

2 — Escriturário XV — 900\$0

1. Benjamin Pereira de Castro.
2. Nelson Teixeira de Miranda.

1 — Feitor XII — 650\$0

1. Joaquim Rodrigues de Freitas.

1 — Feitor XIII — 700\$0

1. José Lopes.

139 — Guarda VIII — 450\$0

1. Abílio Rodrigues.
2. Adolpho José do Rego.
3. Agostinho Rodrigues Pereira.
4. Albano Ferreira das Neves.
5. Alcides da Silva.
6. Alfredo Bonifácio dos Santos.
7. Alfredo Braz.
8. Alfredo Pires de Abreu Oliveira.
9. Alvaro Cirne.
10. Alvaro Coelho.
11. Américo Furtado de Sá Freire.
12. Antenor de Souza.
13. Antonio Alves Caneca.
14. Antonio Alves da Cruz.
15. Antonio de Carvalho 1.º
16. Antonio Gallino Rodrigues.
17. Antonio Gomes de Abreu.
18. Antonio Jorge.
19. Antonio Pinagé.
20. Antonio Raimundo Teixeira.
21. Antonio Zeferino.
22. Artur Corrêa.
23. Athanasio Rodolpho Marques Alfo.
24. Augusto de Azevedo Ferreira.
25. Augusto José Rodrigues.
26. Augusto Lopes.
27. Belmiro Martins de Oliveira.
28. Benedito do Amadeu Jombhani.
29. Camilo Araújo Pereira.
30. Candido Silva.
31. Carlos Augusto da Costa.
32. Carlos Fernandes Gomes.
33. Carlos Gonçalves Soares.
34. Carlos José dos Santos.
35. Ceciliano Mariana Hornes.
36. Cicero de Oliveira Ribeiro.
37. Cláudio Lima do Amaral.
38. Clementino Alves da Silva.
39. Daniel Corrêa da Silva.
40. Daniel Costa.
41. Dorcelino Luiz Gonçalves.
42. Durval Alves de Lemos.
43. Edmundo Angelo Lopes.

44. Eduardo Francisco Teixeira.
45. Eduardo Plácido Costa.
46. Eneidino Ferreira da Costa.
47. Elalem Pedro Rodrigues.
48. Euclides José Machado.
49. Euclides José Ribeiro.
50. Eugenio Antunes de Oliveira.
51. Eustachio de Matos.
52. Faustino Cavalheiro.
53. Faustino do Nascimento.
54. Felisberto Henriques de Carvalho.
55. Fernando José dos Santos.
56. Firmino Cabral de Brito.
57. Florentino Ferreira.
58. Francisco Aciócio de Araújo.
59. Francisco de Andrade.
60. Francisco Costa.
61. Francisco Gama.
62. Francisco Gregório da Fonseca.
63. Francisco Pereira dos Santos.
64. Francisco Pereira da Silva.
65. Galdino Ferreira de Oliveira.
66. Gilberto da Luz.
67. Ivo Antonio da Silva.
68. Jacintho José de Lorena.
69. João Antonio Afonso.
70. João Antonio Damazio.
71. João Batista Barroso.
72. João Candido de Souza.
73. João Joaquim da Cunha.
74. João Lima da Cruz.
75. João Martins Corrêa.
76. João Pereira da Silva.
77. João Salvador de Simbras.
78. João Telles de Carvalho.
79. Joaquim Clementino da Silva.
80. Joaquina da Silva.
81. Jorge Pracias.
82. Jorge Rodrigues de Amorim.
83. José Alexandrino da Silva.
84. José de Almeida Porto.
85. José Americo de Oliveira.
86. José Borges.
87. José de Castro.
88. José Francisco de Andrade.
89. José Francisco Nascimento.
90. José Geraldo Sanches Filho.
91. José Joaquim Pereira.
92. José de Lima Tavares.
93. José Luiz Marmelo.
94. José Ovidio dos Santos Souza.
95. José Pereira Rosa.
96. José Rodrigues Penna.
97. José Vianna.
98. Justiniano Lopes da Silva.
99. Juvenal Luz de Oliveira.
100. Leopoldo Martins.
101. Luiz Antonio de Vasconcellos.
102. Luiz Maceos de Carvalho.
103. Luiz Ribeiro da Costa.
104. Luiz dos Santos Allão Filho.
105. Manoel Agostinho de Mattos.
106. Manoel Alves de Souza.
107. Manoel Castelhamo Martins.
108. Manoel Fernandes Gomes.
109. Manoel Francisco da Silva.
110. Manoel Graciano da Rosa.
111. Manoel Joaquim de Souza.
112. Manoel Pedro da Silva.
113. Manoel da Silva Borges.
114. Manoel Soares Pereira.
115. Manoel Vicente da Silva.
116. Marcelino Pinto Moreira.
117. Marinho Cupertino Campos.
118. Mario José Carqueira.
119. Mario Dutra Guimarães Filho.
120. Mario Fernandes de Amorim.
121. Mario Martins.
122. Meneval Dantas.
123. Miguel de Oliveira 1.º.
124. Moacyr dos Santos Allão.
125. Oberl Jorge Christpin.
126. Olimpio Franklin de Azevedo.
127. Oscar da Silva.
128. Osmar Ferreira Scholl.
129. Oswaldo Ferreira.
130. Oswaldo Magalhães Pereira.
131. Otavio Antonio Santiago.
132. Otavio José da Silva.
133. Otavio Julio do Nascimento.
134. Paulino dos Santos.

135. Paulo Augusto Amendoeira.
136. Pedro Garcia Goulart Filho.
137. Pedro José Lopes.
138. Pedro Romão.
139. Romualdo Saldanha.
140. Ruy da Silva Moreira.
141. Sebastião de Azevedo Moreira.
142. Severiano Ferreira.
143. Sylvio Borges.
144. Verissimo Soares.
145. Virgolino Joaquim Maria.
146. Vitalino Alves.
147. Victorino Martins.
148. Vivaldo Augusto Pacheco.
149. Vivaldo Pereira Ricardo.

26 — Guarda IX — 500\$0

1. Adriano Cardoso.
2. Aleixo de Souza.
3. Antonio Barbosa Lima.
4. Antonio Cardoso 1.º.
5. Antonio Costa.
6. Argemiro Guimarães.
7. Armindo Rodrigues dos Santos.
8. Arnaldo João Bevilacqua.
9. Artur Corrêa das Neves.
10. Camilo Pracias.
11. Carlos Gonçalves.
12. Celestino Alves Bastos.
13. Fernando Xavier da Silva.
14. Francisco Frutuoso de Brito Filho.
15. Gabriel Ferreira de Souza.
16. Henrique Guimarães.
17. Jaci de Souza Lima.
18. João Mariano Seabra.
19. Jarbas José de Quintanilha.
20. José Barbosa de Andrade.
21. José Noronha.
22. José de Souza Botelho.
23. Manoel Ignacio Viana.
24. Nilo Garcez de Mendonça.
25. Pedro de Freitas Walker.
26. Waldemiro Rabelo da Silveira.

27 — Guarda X — 550\$0

1. Alberto Gonçalves da Costa.
2. Alberto Scheid.
3. Alcindo de Mello Teixeira.
4. Alfredo Chaves.
5. Antonio Lisboa.
6. Arthur Abel de Amorim.
7. Cezar Braga.
8. Clarindo Esteves Marçal.
9. Djalma da Silva.
10. Nilton Barbosa Pereira.
11. Jair Barbosa.
12. João Virgolino de Alencar Filho.
13. Joaquim Norberto Assis.
14. José Antonio Calazans Rodrigues.
15. José Pereira da Silva.
16. Juvenal Pinheiro da Silva.
17. Levindo José dos Santos.
18. Luiz Manoel Martins.
19. Manoel Augusto Guerra.
20. Manoel Ignacio de Mendonça.
21. Manoel Pereira Azevedo Soares.
22. Manoel Pereira Duarte.
23. Nicomedes Freire.
24. Ramiro Rosa da Silva.
25. Ricardo de Almeida Gomes.
26. Roberto Gomes.
27. Waldemar Grandil Porto.

2 — Inspetor XVI — 1:000\$0

1. Bernardo José de Castro.
2. Fernando Olesio Paes Leme.

1 — Inspetor XXI — 1:500\$0

1. Jorge Dias Brandão.

1 — Inspetor — 1:600\$0

1. Antonio Rodrigues Rego.

36 — Sargente VIII — 450\$0

1. Afonso Teixeira Barroso.
2. Alberto Francisco Telles.
3. Alexandre Lino Thomaz.
4. Antonio da Costa Ferreira.
5. Argemiro Rodrigues Vieira.
6. Arnaldo Gonçalves.

7. Aurelio Viana.
8. Benedito Bento da Silva.
9. Benedito Gomes Rodrigues.
10. Braulino Antonio da Rosa.
11. Carlos Prado.
12. João Fernandes Passos.
13. Joaquim Ferreira de Aguiar.
14. Joaquim Teixeira da Silva.
15. José Antonio Machado.
16. José Lopes dos Santos.
17. José Nogueira do Nascimento.
18. José Rodrigues.
19. José Siqueira de Vasconcellos.
20. Justino Dias Frade.
21. Leonel Pereira.
22. Luiz Fernandes Passos.
23. Manoel Luiz dos Santos.
24. Mario Lobo Muniz.
25. Miguel Barbosa dos Santos Furtado.
26. Miguel da Costa.
27. Paulo Silva.
28. Paula Tavares.
29. Pedro de Alcantara e Souza.
30. Pedro Ferreira de Castilho.
31. Polydoro Pinto Fonseca.
32. Quirino Ferreira.
33. Sebastião José Bernardes.
34. Waldemar Ferreira da Silva.
35. Waldimir Gaudino Viana.
36. Wilson Gil da Mata.

1 — Telefonista X — 550\$0

1. Alcides Alves Guimarães Cotia.

297 — Trabalhador VII — 400\$0

1. Abilio Machado.
2. Adamastor de Oliveira Fernandes.
3. Affonso Alves de Oliveira.
4. Albenique Botelho.
5. Albertino dos Santos.
6. Alcebiades Lages.
7. Alcides de Oliveira.
8. Alcides Tertuliano da Silva.
9. Aleilino Luiz do Amaral.
10. Alexandre Costa.
11. Alfredo Viegas dos Santos.
12. Alfredo Severino da Costa.
13. Almerindo Coutinho dos Santos.
14. Alpheo do Carmo.
15. Altamiro de Castro Peixoto.
16. Alvaro Ferreira da Silva.
17. Alvaro Francisco de Carvalho.
18. Alvaro Silva.
19. Alvino de Lima.
20. Amancio da Silva Junior.
21. Amaro Bispo dos Santos.
22. André Augusto Mendes.
23. Aniceto Ignacio Roberto.
24. Anthenor da Cruz.
25. Anthenor dos Santos.
26. Anthenor da Silva.
27. Antonio Agostinho de Matos.
28. Antonio Augusto.
29. Antonio Capela.
30. Antonio Cardoso 2.º.
31. Antonio Chaves.
32. Antonio Dias dos Santos 1.º.
33. Antonio Fernandes 1.º.
34. Antonio Belarmino.
35. Antonio Fernandes Gomes 1.º.
36. Antonio Fernandes dos Santos Coutinho.
37. Antonio Florência da Silva.
38. Antonio Garcia.
39. Antonio Gonçalves.
40. Antonio José Gomes de Oliveira.
41. Antonio Lopes Madeira.
42. Antonio Mariano de Jesus.
43. Antonio Pinho de Oliveira.
44. Antonio Pontes.
45. Antonio Sebastião de Almeida.
46. Antonio Silva.
47. Antonio Silvestre de Souza.
48. Antonio de Souza 2.º.
49. Argemiro Ferreira Leite.
50. Aristides Bastos de Carvalho.
51. Aristoteles Basilio da Mota.
52. Arlindo Pinto Duarte.
53. Armando Dias de Miranda.
54. Armindo Luiz Furtado.
55. Armando dos Santos de Oliveira Filho.
56. Arnaldo Isidoro.
57. Arnaldo Pinto Duarte.

58. Arthur Theodoro da Silva Costa.
59. Augusto Teixeira de Moraes.
60. Avelino Ribeiro.
61. Bartholomeu de Abreu Castello Branco.
62. Belisario de Souza.
63. Belisario Vitorino do Espírito Santo.
64. Belmiro Izidoro Pereira.
65. Benedicto Alves da Silva.
66. Benedicto Borges.
67. Benedicto Dutra.
68. Bernardino Joaquim Pereira.
69. Bibiano Leonel Alves.
70. Boa Ventura Francisco dos Santos.
71. Bráulio Silva.
72. Braz Francisco dos Santos.
73. Calixto Francisco de Souza.
74. Candido Ignacio Roberto.
75. Candido dos Santos Pitta.
76. Candido de Sena.
77. Carlos Augusto Pereira Dias.
78. Carlos Manoel de Oliveira.
79. Carlos da Rocha Chataignier.
80. Cicero José da Silva.
81. Cypriano Francisco.
82. Cipriano Ramos.
83. Claudionor Calixto da Silva.
84. Clodoveu Lima.
85. Décio Muller.
86. Dulcino Pinto de Oliveira.
87. Demostenes Ribeiro da Silva.
88. Deoclecio Vieira de Matos.
89. Diogo Alves.
90. Djalma Ribeiro de Andrade.
91. Domingos Antonio da Bela Cruz.
92. Domingos Delfim.
93. Domingos Olívia dos Santos.
94. Domingos Pereira 2.º.
95. Domingos Simões Pires.
96. Donato Sebastião de Almeida.
97. Durval de Oliveira.
98. Edgard Jacomo da Silva.
99. Eduardo Moreira Guedes.
100. Elizinho da Silva.
101. Elpidio Juvenio dos Santos.
102. Emiliano Prospero da Silva.
103. Elysio Rosa dos Santos.
104. Epiphania Augusto Ribeiro.
105. Epiphania Barreto.
106. Ernani Ferreira.
107. Estanislau Cruz.
108. Estevam Thomaz.
109. Euclides Fernandes Gomes.
110. Euclides da Silva Nunes.
111. Eugenio Francisco Julio.
112. Eugenio Marcos dos Santos.
113. Euripedes Cordeiro e Souza.
114. Euzebio Dionisio de Queiroz.
115. Ezéquiel da Silva.
116. Felipe Alves.
117. Felipe Gonçalves de Andrade.
118. Felipe Pinto Beneventes.
119. Fernando Leite Cabral.
120. Florencio Peganha.
121. Florencio de Souza.
122. Florentino José Ferreira.
123. Francisco Alves Cordeiro.
124. Francisco Alves de Sant'Anna.
125. Francisco de Assis.
126. Francisco de Azevedo Branco.
127. Francisco Barbosa dos Santos.
128. Francisco Bento de Mello.
129. Francisco Florêncio da Costa.
130. Francisco Machado.
131. Francisco Pereira Lima.
132. Francisco Pires.
133. Francisco Ramos de Assis.
134. Francisco Rochedo.
135. Francisco Torres.
136. Franklin Afonso de Aguiar.
137. Franklin José da Silva.
138. Galdino José Rodrigues.
139. Galdino Julio Alves.
140. Gonçalo Francisco Antonio.
141. Graciano Gomes.
142. Guilhermino Pinto Saraiva.
143. Gustavo Barbosa de Matos.
144. Heitor de Souza.
145. Hemetério de Andrade.
146. Hermenegildo Gomes de Oliveira.
147. Hilario José de Mattos.
148. Horacio Manoel Nogueira.
149. Hugo Fonseca.
150. Irineu Alves dos Santos.
151. Irineu Fonseca.
152. Isaac Ferreira da Silva.
153. Jayme Guilherme dos Santos.
154. João Antonio da Silva.
155. João Baptista Soares.
156. João Calixtrato Vieira.
157. João Felix dos Santos.
158. João Franklin Malveira.
159. João Laurentino da Silva.
160. João Manoel Bernardes.
161. João Martins Pereira.
162. João Mendes do Couto.
163. João Moreira.
164. João Octaviano.
165. João Pereira.
166. João Proto de Borgia.
167. João da Rosa Chaves.
168. João Sant'Anna.
169. João dos Santos Junior.
170. Joaquim Antonio Pires.
171. Joaquim Benedito.
172. Joaquim Ferreira Pinto de Azevedo.
173. Joaquim José Martins.
174. Joaquim José de Sant'Anna.
175. Joaquim Marques de Mattos.
176. Joaquim Pereira Cardoso.
177. Jorge Machado.
178. Jorge Ribeiro de Andrade.
179. José de Almeida.
180. José Alves Vieira.
181. José de Barros Pinto.
182. José Branco.
183. José Carlos.
184. José Casanova.
185. José Gomes Medeiros.
186. José Gomes da Rocha.
187. José Gonçalves 2.º.
188. José Gonçalves de Menezes.
189. José Hilario.
190. José Joaquim do Nascimento.
191. José Matheus Filho.
192. José Militão.
193. José Moura.
194. José Nascimento.
195. José dos Passos Pontes.
196. José Pereira 1.º.
197. José Pereira 2.º.
198. José da Silva Nascimento.
199. José Varella dos Santos.
200. Julião do Carmo Sant'Anna.
201. Julião de Oliveira Alves.
202. Julio Sebastião de Almeida.
203. Juvenio Otto do Espírito Santo.
204. Ladislau Jorge dos Santos.
205. Ladislau de Oliveira.
206. Laudelino Barbosa dos Santos.
207. Laudilino Daniel de Souza.
208. Luiz Fagundes.
209. Luiz Fernandes.
210. Luiz José Andrade.
211. Luiz José Bernardes.
212. Luiz José da Silva.
213. Luiz Pereira.
214. Macario Luiz da Silva.
215. Macario Paschoal.
216. Malaquias Moreira Lima.
217. Manoel Alexandre dos Reis Filho.
218. Manoel Alves Rodrigues.
219. Manoel Amaro Marques.
220. Manoel Antonio.
221. Manoel Antonio dos Santos.
222. Manoel Batista do Nascimento.
223. Manoel Bento Sales.
224. Manoel Bernardo.
225. Manoel Brito Fernandes.
226. Manoel Cordeiro de Sant'Anna.
227. Manoel Dias.
228. Manoel Evangelista.
229. Manoel Felix.
230. Manoel Francisco Barbosa.
231. Manoel Francisco dos Santos.
232. Manoel Gomes da Silva.
233. Manoel Gonçalves Coutinho.
234. Manoel Higino dos Santos.
235. Manoel Leandro.
236. Manoel Neves.
237. Manoel Paes.
238. Manoel Rodrigues.
239. Mario Coelho Marinho.
240. Mario Pereira Lemos.
241. Miguel de Oliveira 2.º.

242. Miguel Ribeiro.
 243. Miguel Vieira 2.º
 244. Milton Francisco dos Passos.
 245. Natalino Teixeira da Costa.
 246. Nelson José Lopes.
 247. Nestor Pereira do Oliveira.
 248. Nilo Magalhães.
 249. Nilton Coutinho da Cunha.
 250. Norberto Alves Corrêa.
 251. Norberto Alves de Siqueira.
 252. Olímpio Sant'Anna.
 253. Olívio Fernandes.
 254. Onézimo Pinto Beneventes.
 255. Onofre José Lourenço.
 256. Orlando Azeredo.
 257. Oscar Dionizio de Christo.
 258. Oscar Praga.
 259. Otavio Batista.
 260. Otavio Cardoso da Costa Junior.
 261. Patricio Machado.
 262. Paulino Fonseca.
 263. Paulo Garcia de Macedo.
 264. Paulo Saturnino.
 265. Pedro Nascimento da Silva.
 266. Pedro dos Santos 1.º.
 267. Pedro Silva.
 268. Quirino dos Santos.
 269. Ramiro Pereira da Silva.
 270. Regio Antonio da Silva Junior.
 271. Romão Antonio Rosa.
 272. Rufino Benedito Alves.
 273. Rufino Corrêa.
 274. Sabino Aleixo dos Santos.
 275. Salustiano Ferreira da Silva.
 276. Sebastião Gomes de Medeiros.
 277. Sebastião José Egidio.
 278. Sebastião Moita.
 279. Sebastião Raymundo Teixeira.
 280. Sebastião Soares Pereira.
 281. Seraphim Marques do Assumpção.
 282. Seraphim Peixoto.
 283. Severino Paes Lira.
 284. Silvino dos Reis.
 285. Theophilo Moura.
 286. Tertuliano dos Santos.
 287. Ventura Duarte.
 288. Vicente Corrêa.
 289. Vicente Mariano dos Santos.
 290. Vicente Martins Cavaleanti.
 291. Virgilio de Oliveira.
 292. Virgilio Oscar de Moraes.
 293. Vital Pereira da Silva.
 294. Victor Francisco Lago.
 295. Victor Rodrigues do Nascimento.
 296. Victorino dos Santos.
 297. Waldemar de Lucas Moreira.

7 — *Trabalhador VIII* — 450\$0

1. Alberto Pereira.
 2. José Abrantes.
 3. José Bernardo Carneiro.
 4. José Maria Antunes.
 5. José Maria Rodrigues.
 6. José dos Santos Figueiredo.
 7. Rosemíro Barbosa Lima.

SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA

TABELA ORDINÁRIA

2 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Hortência Bustamante Caraciolo.
 2. Regina Santos.

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 2.ª REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Biologista XX* — 1:400\$0

1. Rosalvo Passos Souto.

1 — *Engenheiro XX* — 1:400\$0

1. Oswaldo Guanaes Dourado.

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Vago.

1 — *Motorista Auxiliar V* — 300\$0

1. Vago.

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 3.ª REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Biologista XX* — 1:400\$0

1. Vago.

1 — *Engenheiro XX* — 1:400\$0

1. Antonio Barreto Gonçalves Ferreira.

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Ercília Cabral Pereira.

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. João Oliveira Gomes.

2 — *Laboratorista VIII* — 450\$0

1. Vago.

2. Vago.

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 4.ª REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Vicente Barreto.

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Neide Chaves.

1 — *Engenheiro XX* — 1:400\$0

1. Vago.

1 — *Motorista Auxiliar V* — 300\$0

1. Alarico Pereira Martins.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Médico XIX* — 1:300\$0

1. Aurelio Cesar Navarro.

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Clothilde Cabral Porciuncula.

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. José Leandro Borges da Silva.

1 — *Laboratorista X* — 350\$0

1. Menardo Dantas.

1 — *Motorista Auxiliar VI* — 350\$0

1. Abelardo Alves da Silva.

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 6.ª REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Maria Bernardette Marques Serafim.

1 — *Motorista Auxiliar V* — 300\$0

1. Oscar Thomaz de Aquino.

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA SÉTIMA REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Walter Ribeiro da Cunha.

1 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

1. Lia de Andrade.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Médico XIX — 1:300\$0

1. Denis Malta Ferraz.

DELEGACIA FEDERAL DE SAUDE DA OITAVA REGIÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — Biologista XX — 1:400\$0

1. Nicodemus Alves Pereira.

1 — Engenheiro XX — 1:400\$0

1. Orlando Nigró.

1 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Vago.

1 — Médico XVII — 1:100\$0

1. Vago.

1 — Motorista Auxiliar V — 300\$0

1. Hugo Panhoca.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Médico XIX — 1:300\$0

1. Ivan Ferreira Bastos Tavares.

INSTITUTO DE PUERICULTURA

TABELA ORDINÁRIA

1 — Atendente VI — 350\$0

1. Maria de Lourdes Horta.

1 — Dentista XIV — 800\$0

1. Genyce Martagão Gesteira.

4 — Enfermeiro VII — 400\$0

1. Luiza Soares Porto.

2. Joana Navarro.

3. Severina Ribeiro.

4. Sylvia Ribeiro.

1 — Assistente de Ensino XV — 900\$0

1. Alice Sepulveda Gesteira.

1 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

1. Lucilia de Carvalho Durão.

1 — Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

1. Ophelia Carvalho e Silva.

1 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

1. Ilka Alves Pequeno.

1 — Laboratório Auxiliar VI — 350\$0

1. Rosa de Carvalho e Silva.

2 — Médico XIV — 800\$0

1. Manoel Acrisio Xavier Bezerra.

2. Togo Gomes de Almeida.

1 — Médico XV — 900\$0

1. Darcy Evangelista.

5 — Médico XVI — 1:000\$0

1. Antenor Chagas Madeira.

2. Antonio Alvarez Maciel.

3. Antonio Caetano Freitas Mourão.

4. Antonio Jaguaribe Filho.

5. Rinaldo de Lamare.

1 — Servente V — 300\$0

1. Joana Ricardina da Silva.

6 — Scribe IV — 250\$0

1. Vago.

2. Vago.

3. Vago.

4. Vago.

5. Vago.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — Assistente de Ensino XXI — 1:500\$0

1. Clotilde de Campos Gonçalves

1 — Escrivão XII — 650\$0

1. Zilda de Castro Nogueira de Oliveira.

1 — Escrivão XVI — 1:000\$0

1. Odalia Lage.

1 — Escrivão XVIII — 1:200\$0

1. Gilberto de Cerqueira Gonçalves.

— 1 Médico XXI — 1:500\$0

1. José Leme Lopes.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários, realizadas, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional da Paraíba do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. A Secção competente procedeu à uma revisão geral das provas, verificando que o julgamento foi criterioso e uniforme, havendo, porem, na parte de Geografia, uma questão cuja ponderação devia ser aumentada de 1 ponto.

3. Introduzidas as modificações necessárias e decididos dois recursos interpostos do julgamento, esta Divisão propõe a homologação dos resultados constantes das relações abaixo:

AUXILIAR DE TRÁFEGO

Nome	Total do pontos
Otoniel Paiva	80
Gilvandro Barbosa Rosa	77

MENSAGEIRO

José de Arimatéa Melo	95
Homero de Moura Caíno	80
Geraldo Magela de Araujo	75
Carlos Monteiro de Franca	67

PRATICANTE DE TRÁFEGO

José Neiva	75
Nair Pinangel de Albuquerque	60

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Iraci de Moura Mororó	69
--------------------------------	----

SERVENTE

Olivio Batista de Andrade	100
José Maria de Sousa	99
Doncks de Oliveira Sales	90
Julio Milanez da Fonseca	87
Jefferson Ferreira de Paiva	81
Candido de Albuquerque Montenegro	80
Luiz Gonzaga Viana	77
Francisco Alves Filho	72

TELEGRAFISTA

Alcides Gois de Albuquerque	82,5
Raul Pequeno de Medeiros	81,5
Ivan Machado Siqueira	78
Luiz Tavares da Costa	70,5
João de Deus Maurício	70

D. S. do D.A.S.P., 31 de julho de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão. — Despacho. — Homologado. — Em 31-7-41. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 6.011-41 — Fernando Mendes Barros, Guarda civil, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para a carreira de Agente de Polícia Marítima. 2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 23 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que

estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nestas condições, a D. S. opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas do concurso de Agente de Polícia Marítima do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 28-2-40.

D. S. do D.A.S.P., 31 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho. — Aprovado. — Em 31-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.944-41 — Léo Maurf, Escriurário, classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, solicita transferência para a carreira de Arquivista do mesmo Quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F. o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 25 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nestas condições, a D. S. opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas do concurso de Arquivista de qualquer Ministério, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 20 de fevereiro do corrente ano.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 31-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.110-41 — Nair Horta pede prazo para efetivação da sua inscrição no concurso para a carreira de Datilógrafo.

2. Estando encerradas desde o dia 17 de março as inscrições ao concurso de que se trata, a D.S. opina pelo indeferimento.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Indeferido. Em 31-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.235-41 — Dalva Duarte Besouchet, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 611, solicita revisão de julgamento da prova de Geografia e Noções de Estatística.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S. C. Em 29-7-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.155-40 — Rubens Lucena Beltrão, candidato inscrito na prova de habilitação para a função de Telegrafista-Auxiliar, realizada, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional da Paraíba ao Departamento dos Correios e Telégrafos, pede revisão de prova.

2. De acordo com a revisão geral dos resultados, que foram homologados pelo Sr. presidente deste Departamento, indeferido.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.184-41 — Moacyr Arêas Campos, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 179, solicita revisão de julgamento da prova de Matemática e Noções de Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S. C. Em 29-7-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.185-41 — Moacyr Arêas Campos, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 179, solicita revisão de julgamento da prova de Geografia e Noções de Estatística.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S. C. Em 29-7-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.236-41 — Dalva Duarte Besouchet, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 611, solicita revisão de julgamento da prova de Direito Civil e Penal.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S. C. Em 29-7-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Senhor Presidente — O Ato n. 45 do Conselho Federal do Serviço Público Civil, que baixou instruções Gerais para a realização de concursos, estabelece, no seu art. 17, que "a nota seria forçada, no cálculo das médias, para o múltiplo de 0,1 mais próximo".

2. A Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, reproduz, no seu artigo 1.º, o dispositivo citado.

3. A Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, que baixou as Instruções Gerais vigentes, e, entretanto, omitta sobre esse ponto.

4. Trata-se, portanto, de um caso omissão, do qual resulta considerável acréscimo de serviço para a Divisão, pois inúmeros candidatos que alcançam graus inferiores de alguns centésimos ao mínimo de habilitação previsto, requerem revisão de provas, baseados unicamente na pequena significação da diferença verificada.

5. Considerando não só as normas em vigor no DASP antes da Portaria n. 661 como a praxe a esse respeito adotada nos estabelecimentos de ensino, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que, nos concursos e provas de habilitação, seja permitido aproximar da unidade as frações de notas iguais ou superiores a 0,5, quando dessa aproximação resultar a habilitação do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 31-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários, realizadas por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional da Baía do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. A D.S. procedeu a uma revisão geral das provas e opina pela homologação dos resultados obtidos em consequência dessa revisão e constantes das relações abaixo:

Nome	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Total de pontos
Baronísio de Oliveira Carvalho		99
Maria Lúcia Hacker Rocha		94
Iracy de Souza Andrade		91
Cremilda Cortes Vieira Lima		89
Maria Sigrid Hacker Rocha		88
Renato Torres Soledade		86
Alice Gomes Ferreira		84
Miriam Frazão		81
Enoc da Rocha Gouvêa		77
Facelucia Venet Teixeira da Silva		75
Regina Cursino dos Reis		75
Bellanisa Passos da Silva		74
Maria José Avila de Oliveira		74
Waldette Pinto Costa		74
Cyro de Moraes Barbosa Gomes		73
Florivaldo Wenceslau Dutra		73
Aida de Almeida Borba		72
Guionmar Caldas Miranda		72
José Alberto de Senna		72
Maria Moreira		72
Raymundo Pimentel dos Santos		72
Roque Fagundes Carvalho		72
Alayde Fernandes Pedral Sampaio		71
Cyro Raymundo de Freitas		71
Edith Amorim		71
Angelina Brandão Cime		71
Cândida Carvalho		70
Frieda Boness		70
José Raymundo Cordeiro		70
Maria Margarida da Costa		70
Yvette Monteiro de Almeida		70

Nome	TELEGRAFISTA	Total de pontos
Gilberto Alves Maciel		97
Guionaldo Valentim Pinto		95
Edmundo Augusto da Silva Lisboa		94
Jesulindo Cunha		93
Waldemar Gentil		92
Alberto Antunes Guimarães		92
Heliéte de Souza Ramos		90
Odilon da Rocha		90
Armando Bastos Nascimento		90
Orlando Tavares Pondé		90
Décio de Vasconcellos Seixas		89
Antônio Gonçalo		89
Raymundo José da Malta		89
Evilard Improta Baptista		89
Wilson Benevides Ferreira Lima		89
Jorge Macedo Navarro de Andrade		88
Aristides Raymundo Nonato Netto		86
Agar Siqueira de Araujo Silva		86
Evilasio Costa Pitta		86
Mariana Edméa de Azevedo		85
Armando Badaró Salles		85
Mario Carlos Rocha		84
Joaquina Macedo Navarro de Andrade		84
Raymundo Figueiredo		84
Omar Boaventura de Lemos		84
Jesuino Caetano Martins		83
Zenobia Farias		81
Dorival Vergue de Abreu		80
Grace Moreira Pinto		80
Carlos Borela Moreira		80
Orfeu Batista Pedreira		80
Claudionor do Rosário		79
Ivaldo de Araujo Silva		79
Othoniel Costa Monteiro		78
Robélio Guimarães dos Santos Cario		77
Orlando Prado Aquino		76
Denizar Dias da Paixão		76
Walter Ferreira		75
Jorge Nelson de Araujo		74
Nelson Rogaciano de Castro		74
Vicente Carvalho Lima		72
Mario Pinto Seixas		71
Agenor Lima de Mattos		70
Carlos Laert Costa		70
Ubirajara Souza Gondim		70

Nome	PRATICANTE DE TRÁFEGO	Total de pontos
Annibal Cajado Santos		94
Mercedes Hermes de Oliveira		94
Aroldo Doria Reis		87

Nome	Total de pontos	Nome	Total de pontos
Zenobia Farias.	86	Carlos Clovis Gomes	82
Lúcia Chaves Velloso.	86	Luzia Casimiro da Silva	82
Wanda Regis.	84	Dalthemira Tosta de Souza	82
Nilça Freitas Tosta.	84	Joaquim Pereira de Souza	81
Annita Meyer.	84	Augusto Bahiense da Silva	81
Luzia Maria Bispo de Jesus.	83	Carmelito Lopes	81
Antonio Gentil da Silva Neto.	83	Fernando de Moura Medrado	81
José Domingos Ferreira Rodrigues	83	Valdelice de Carvalho Câmara	81
George Fragoço Modesto.	83	Alayde Fernandes Pedral Sampaio	81
Wilson Fragoço dos Santos.	81	Orlando Ferreira da Costa	80
Francisco Dornellas Gonçalves.	71	Renato de Teive e Argolo	80
José Temporal.	71	Elizabeth Sampaio Sacramento	80
Carmilo Wile Tupinambá.	70	Elizabeth Araujo Borges de Barros	80
Adhemar Santos Santa Anna.	70	Lygia Lisboa Teixeira	80
Luiz Albino da França.	70	Beatriz Barbosa Roméo	79
Cecilio Xavier.	65	Moema Lima Ferreira	79
Adhemar Barreto da Costa.	62	Lucia de Mello Bastos	79
RÁDIO-TELEGRAFISTA		Magna Franco	79
Guionaldo Valentim Pinto.	98	João de Souza	78
Indio Freire.	92	Elzeny de Menezes	78
Gildásio Alves Maciel.	90	Nair da Silva Cerqueira	78
Gid Nunesmaia.	89	Walirice de Mello Bastos	78
Cândido da Silva Leão.	85	Laudelice Marques Pitanga Pinheiro	78
Tácito Barbosa Silva.	83	Regina Chastinet Guimarães	77
Waldomiro Pereira da Silva.	83	Jurema Natália de Oliveira	77
Antonio Gonçalo	82	Wandette de Oliveira Dantas	77
Claudio Correia da Silva	79	Carmen Correia de Araujo	77
Nelson Santos Magalhães.	78	Osiel Alcantara Bomfim	76
Jesuino Caetano Martins	74	Orlando Campos de Oliveira	76
Aurelino Ribeiro Novaes	73	Aurea Jesuina Macedo	76
Armando Bastos Nascimento.	70	José Raimundo Uzêda de Magalhães	75
AGENTE-AUXILIAR		Luiz Eduardo Salles	75
Dulce de Vasconcellos de Souza.	92	Aracy da Conceição de Oliveira	75
Aloysio Magalhães.	92	Maria Augusta Gomes da Silva	75
Anísio Soares da Rocha.	88	José de Araujo Santos	74
Beatriz Gil Ferreira de Carvalho	83	Décio Ramos Costa	74
Taurino Luiz de Mendonça.	80	Evandro Soares Chaves	74
Thereza Jesus Britto Martins.	76	Feliciano Benedito Pereira	74
Oswaldo Leite Santiago.	68	Cândido Machado Tavares	74
Maximiano Juvencio de Souza.	68	Oswaldo de Góes Carigé	73
MOTORISTA		Jolival Melo da Silva	73
Alexandre Juvenal Lopes.	87	Nelson de Mello Rodrigues	73
Ulysses Gomes dos Santos.	75	Estér Andrade Araujo	73
TRABALHADOR		Aurelina de Almeida Pinto	73
Salomão Dias Rocha.	100	Christocilia Grecco Cardoso Gomes	73
Pedro José Muniz.	98	Auta Claudeonor Portugal	72
Renato Scaldaferrri.	87	Walter Lisboa de Almeida	72
Evilar Ribas.	80	Angelina de Carvalho	72
Alcísio Campos.	75	Elisa Pugliese	72
Pacífico Moreira dos Santos.	71	João Nunes de Brito	71
Domingos Damião do Mattos.	66	Raulinda Machado Pereira	71
GUARDA-FIOS		Durvalina Pereira	71
João Nunes de Brito.	98	Nalva Machado Pereira	71
Cyrino Januário dos Reis.	96	Antonieta Joana Raynald	71
Alexandro José Guedes.	95	Olívio Nunes Seijo	70
Antenor de Sá Moraes.	92	Ruth Anna Albergaria Barreto	70
Astrogildo Athanazio de Souza.	91	Annita Gomes dos Santos	70
Oswaldo Corrêa Cardim.	89	Evandra Gonçalves Rodrigues	70
Nelson Mariano de Sousa.	89	Armando Henrique Klein	68
Antonio Gordiano de Oliveira Júnior.	88	Arlinda Dias da Silva	68
Guilhermino Patrício Nogueira.	85	Odete da Silva Brandão	68
Mário Leão de Hespanha.	85	Euridice Rocha	68
Alvaro Netto Formosinho.	82	Ivette Telles Hurst	68
Pedro Severo Martins Ferreira.	81	Olivia da Silva Silveira	68
João Alves da Silva.	78	Carlos de Freitas Lemos	67
Carmelito Sacramento.	74	Evandro Lago Miranda	67
Walter Manuel de Sant'Anna.	72	Wanda Regis	67
Antonio Geronimo dos Anjos	71	Maria de Lourdes Guimarães Corrêa	67
Heitor da Silva.	71	Alzira de Souza Novais	67
Oscar Ribeiro Soares.	70	Ary Moreira de Oliveira	66
PRATICANTE DE ESCRITÓRIO		Alberto Costa Holt	66
Maria de Lourdes Rebouças.	95	Walter Muricy de Almeida	65
Walter Sampaio de Moraes	94	Lutgardes Silva Costa	65
Aurá Raymunda Santiago.	89	Domingos de Jesus Pataro	65
Albaniza Caldas de Miranda.	88	Edgard Oliveira de Sant'Anna	64
Amélia Alves Peixoto.	88	Alberto Oliveira de Albuquerque Mello	64
Itala Altamira Pinheiro.	86	Alice Raynal	64
Miriam Frazão.	86	Antonio Pereira de Sant'Anna	63
Luzia Maria Bispo de Jesus	84	Antonina da Silva Pinheiro	63
Nilça Freitas Tosta.	84	Helio Ferreira Santos	62
Juracy da Silva Lisboa.	84	Gerinda Maria de Barros	62
Lais Teixeira do Carmo.	83	Celina Fernandes Neves	62
		Euclides Boaventura de Mattos	61
		Celia Almeida Couto Attuá	61
		Pedro Paranhos de Araujo	60
		Francisco da Costa Magalhães	60
		Adalgisa da Costa Morais	60
		MENSAGEIRO	
		Antonio de Castro Navarro	100
		José Daniel Berenguer Silvany	98
		José Galdino Borges Júnior	97
		Vivaldo Pereira do Sacramento	96

Gerson Grilo Sobral	96
Aloysio Bonfim Peróla	96
Newton Fernandes Leite	95
Archimedes Luiz Bastos	95
Juvencio Bransfort Cardoso	95
Oswaldo Santos Teixeira	95
Gilberto de Castro Navarro	95
Milton dos Santos	94
José Ferreira Vianna	93
Antonio Vicente Ribeiro	92
Djalma Antonio de Oliveira	91
Albano Arnaldo de Jesus	91
Alberto Caribé de Lima	90
Oswaldo Leite Santiago	90
Aloysio Andrade Luz	89
Djalma Ferreira Leal	89
Milton Lopes de Mello	88
Gervasio do Amor Divino	88
Osmar Carneiro de Brito	97
Dermeval Araujo Silva	86
Walter Seixas	86
Walter Dias Brandão	86
Bento Rosário dos Santos	85
Dival Sousa Carvalho	84
Ormino Marques de Oliveira	84
Orlando Oliveira Sousa	84
Arnando Guimarães de Alencar	84
Raulino Climerio de Oliveira	80
Manoel Thomé Moreira	78
Arquimedes de Aquino	78
Hamilton Baptista Pedreira	77
Candido da Conceição Lima	77
Euclydes Pedro da Cruz	76
Fernando Cerqueira Acacio	74
Florenceio Andrade de Jesus	70
Fernando Antonio Pinheiro	70
Albertino Alves da Silva	69
Mario Costa	68
Raymundo Moreira Braz	67
Eribaldo Cesar Ribeiro	63
José Pereira Santiago	63
Francisco Lima Nascimento	62
José Conceição Barros	61

SERVENTE

José Teixeira de Souza Filho	96
José Frutuoso Cruz	96
Eutropio Manoel da Paixão	92
Elísio Manoel do Bonfim	90
Francisco de Paula Souza	89
Chispim Santos Ferreira	88
Basilio de Jesus Oliveira	87
José Raymundo de Salles	84
Felipe Carlos dos Reis	80
João Lessa Magalhães	78
Raymundo Nonato Vaz	78
Nemias da Silva Alves	77
Pedro dos Santos Filho	77
Roberval José dos Santos	75
Chispim Nunes Carvalho	74
Jayne Cardoso Pires	74
Antonio Augusto do Nascimento	73
Raymundo Antonio da Silva	73
Manoel Joaquim de Sant'Anna	73
Vivaldo Ferreira da Silva	73
Gervasio Arydelmi Teixeira	72
João de Freitas Lopes	72
Aureliano Gonzaga da Purificação	71
Carlito Ribeiro	70
Arthur José dos Humildes	70
Francisco Alipio de Sousa	69
Boanerges Pereira de Matos	69
Geraldo Nogueira da Silva	68
Domingos Aleixo da Silva	67
Ulysses Sant'Anna	67
Jayne França	66
Enjolras Alves Silva	66
Acton Costa Ribeiro	66
João Pereira Gama Filho	66
Aurelio Leoncio da Silva	65
Laurentino Leopoldino de Jesus	65
Wanderlino Moraes de Oliveira	65
Vicente Paulo dos Santos	64
José Plínio dos Santos	64
Albertino Soares	64
José Conceição Costa	64
Glovis José dos Santos	63
Alvaro Farias Mendes	63
Alvaro Alves Guimarães	62
Pedro Gomes de Oliveira	62
Antonio Clementino Lima	61
Paulo da Costa Dias	61

Nome	Total de pontos
Antonio Rodrigues dos Santos	61
Vivaldo Arnaldo da Luz	60
Antonio Pinheiro	60

AUXILIAR DE TRÁFEGO

Guilomar Caldas Miranda	94,2
Mario da Costa Marinho	91,8
Walter Marques Ramos	88,1
Orlando de Uzeda Villela	88,0
Maria Yolanda de Andrade Soares	87,0
Helio Lopes da Costa	87,0
Francisco Lago dos Santos	84,4
Maria de Lourdes Pedreira	83,0
Raymundo Varella Freire	82,5
Francisco Pinheiro de Souza	82,4
Candida de Andrade Jambeiro	81,8
Renato de Freire e Argollo	81,0
Antonio Martins Gonçalves da Rocha	81,0
Antonio Carlos Trindade de Melo	80,8
Antonio de Freitas Guimarães	80,4
Egberto Ferreira de Almeida	80,0
Dermeval Santiago	79,3
Wilson Ouro Alves	79,2
Beatriz Loureiro Sant'Anna	79,0
Consuelo Reys Facchinetti	79,0
Raymundo Norato da Cunha	78,8
Benildes de Castro Leal	78,4
Yêda Dantas Ribeiro	77,8
Adília Soares Pacote	77,6
Helena Nunes Schoucair	77,2
Alvaro Arne de Carvalho	76,9
Antonio Hermelino da Rocha	76,9
Maria Luiza Soares	76,6
Adacilia Matos de Leão	76,4
Georgina Pereira de Carvalho	76,0
Rosaivo Barbosa Romon	76,0
Orlando Machado Kiappe	76,0
Hamilton Herodides Rocha	75,9
Vivaldo de Andrade Moura	75,6
Beatriz Barbosa Romão	75,6
Zuleika Fonseca Dantas	75,1
Antonio Jesuino dos Santos Netto	74,5
Helena Fragoso de Brito Cunha Calmon	74,5
Gyrano Macedo Leal	74,4
Alfredina Lima de Andrade	74,2
Waldice Coutreiras Lima	74,1
Claviana Mascarenhas Mauro	74,0
Francisco Catharino Pithon	74,0
José Raymundo Cordeiro	74,0
Igneiz Borba Cesar Xavier	74,0
Maria de Lourdes Carneiro	74,0
Anajá Palmeira do Brasil Moscoso	74,0
Fernando Cardoso Lima	73,9
Olívio Nunes Feijó	73,5
Oswaldo Costa de Jesus	73,5
Joaquim Pereira de Souza	73,2
Octavio Borges de Barros	73,1
Augusto Ribeiro de Oliveira Filho	73,0
Luiz da Cunha Bezerra	72,5
Wagner José Leal	72,4
Abelard Rodrigues Santos	72,0
Humberto Barros	71,8
Oriel Alcântara Bonfim	71,8
Maria do Carmo Avelino	71,6
Sylvio Guimarães	71,6
Elias Antunes de Mesquita	71,5
Carlos Andrade	71,5
Raymundo Paternostro Reis	71,4
Mercedes Miguel de Mattos	71,4
José de Jesus Oliveira	71,0
Stella Tourinho Loureiro	71,0
Jairo Celso Martins de Almeida	70,7
Olimpio de Castro Corrêa	70,5
Santorino Levita	70,3
Eurydico Paula da Costa	70,0

D.S. do D.A.S.P., 31 de julho de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão. Despacho: Homologado. Em 31-7-41. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 8.284-41 — Helio Vinicius Pires, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 127, em Belo Horizonte, solicita revisão de julgamento da prova de Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: Indeferido à vista da Portaria n. 1.273 combinada com a de n. 664. Ao S.C. em 4 de agosto de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 6.376-41. — Nilza Delayti, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 296, solicita revisão de julgamento da prova de Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: Indeferido. A prova já foi revista. As alegações do requerente não justificam a remessa da prova para a Banca afim de que seja feita nova revisão. Ao S.C. Em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.273-41 — Francisco Ribeiro Caputo, aluno do Curso de Extensão de Biblioteconomia, solicita cancelamento de sua matrícula.

Despacho: Deferido. Cancele-se. Em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.278-41 — Edivaldo Silva, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob n. 135, em São Paulo, solicita revisão de julgamento da prova de Noções de Direito Civil e Penal.

Despacho: Indeferido em face da Portaria n. 1.273. Ao S.C. Em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.254-41 — Alonzo Caldas Brandão, matriculado no Curso de Problemas de Pessoal, sob o n. 120, solicita cancelamento de inscrição.

Despacho: Deferido. Cancele-se. Em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.230-41 — Annila de Castilho e Marcondes Cabral, candidata inscrita no concurso para Técnico de Educação, solicita devolução de documentos.

Despacho: Deferido. Faça-se a remessa dos documentos solicitados. Em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.289-41 — Maria de Lourdes da Rocha Miranda, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o número 529, tendo passado a se chamar Maria de Lourdes da Rocha Lima, em virtude de ter contraído matrimônio, solicita seja retificado seu nome.

Despacho: Deferido em face da apostila feita no decreto de nomeação interina pelo Diretor Geral do D. A. da Agricultura.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

PORTARIA N. 162

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 das Instruções Gerais baixadas com a Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, resolve designar o Técnico de Administração Tomaz de Vilanova Monteiro Lopes para servir como Secretário da Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Comissário de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1941. — *Murilo Braga*.

PORTARIA N. 163

O diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 das Instruções Gerais baixadas com a Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, resolve designar o oficial administrativo Arnor Guapiassú para servir como Secretário da Banca Examinadora das provas de habilitação para extranumerários mensais da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Inspeção XIV (Veterinário) e Inspeção (Prático em laticínios). Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1941. — *Murilo Braga*.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

418.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1941

Realizando a centésima-quadragesima-oitava sessão ordinária reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Ytório Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erica de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, deixando de comparecer o Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) José Ermirio de Moraes requereu autorização, para si ou sociedade que organizar, para pesquisar chisto oleaginoso em uma área de 806 ha, situada no município de Tremembé, Estado de São Paulo.

O plenário opinou no sentido de ser dada a autorização individualmente ao interessado, ressalvados os direitos de terceiros.

b) Embaixada Americana, Atlantic Refining Company of Brazil, Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., 3.º Batalhão Rodoviário, 7.ª Região Militar, 1.º Batalhão Rodoviário, Arinour of Brazil Corporation, Sociedade Importadora e Exportadora Ltda., Paul J. Christoph Co., Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, S. A. Magalhães, Diretoria de Aeronáutica Naval e The San Paulo Gas Co. Ltda., requereiram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1941 (173.ª) Presidência do Sr. Tenente-Coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha. Presentes todos os Srs. conselheiros.

Início às 11 horas e meia. Encerramento às 13 horas e meia.

Atas — São lidas, aprovadas e assinadas as das sessões dos dias 21 e 24 (171.ª e 172.ª).

Expediente — Não houve.

Ordem do dia — O Sr. Macedo Soares, relatando o pedido de providências, dirigido ao Conselho, pelo respectivo engenheiro fiscal, por parte do Governo do Estado, afim de que a Companhia de Energia Elétrica da Baía recolha no Tesouro estadual o produto da quota de utilização do rio Paraguassú por força da letra b do § 2.º do artigo 9.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940 (proc. n. 324-1941), conclui que o Governo Estadual, que é o órgão competente para o lançamento e arrecadação da citada taxa, se o rio é estadual, deve aguardar que a Divisão de Águas, do Ministério da Agricultura, como prescreve o art. 4.º da mencionada lei, determine a potência que servirá de base ao lançamento e precise a natureza jurídica das águas aproveitadas no Estado da Baía, o que é aprovado e do que se lavra o competente acórdão. O Sr. Berenhauer Júnior, relatando o recurso da Companhia Força e Luz S. A., de Campinas, Estado de São Paulo, interposto de decisão fiscal que mandou cobrar-lhe imposto de transmissão de propriedade pela aquisição de bens da Sociedade São Paulo Limitada (proc. n. 420-1941), conclui propondo que, da recorrente seja exigida prova de que os imóveis em questão se destinam exclusivamente a fins de administração, produção, transformação ou distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, parecer esse que, depois de amplamente discutido, foi aprovado.

Sessão seguinte: dia 31 de julho, quinta-feira.

(O acórdão a que se faz referência no presente resumo foi publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 1941, à pág. 15.361.)

ATO DA PRESIDÊNCIA

APOSTILA

(Na portaria n. 18, de 25-VI-1941)

Em virtude do despacho exarado pelo Presidente da República, na exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 1.649, de 24-VII-1941, o extranumerário-mensalista Denio Chagas Nogueira, admitido por esta portaria n. 18, de 25-VI-1941, passa a figurar como Auxiliar de Escritório IX, com o salário de quinhentos mil réis (500\$0), a partir desta data. — Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, Presidente do Conselho.

ATO DO PLENÁRIO

ACORDÃO N. 21

Dissídios Tributários — O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica não conhece dos relatórios à legislação anterior a 1.º de janeiro de 1940.

Visto, relatado e discutido o processo n. 829-40 — CNAEE, em o qual Alexandre Schlemm S. A. recorre contra o lançamento da "taxa sobre o KV" nos anos de 1936, 1937, 1938 e 1939, e informa sobre lançamento do imposto de indústrias e profissões em 1940, os membros do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, usando das atribuições que lhes conferem o inciso V, letra b, do art. 2.º do decreto-lei n. 1.699, de 24 de outubro de 1939, e o art. 14, do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, e

Considerando que, pelo acórdão n. 7, de 4 de fevereiro último, já firmou o Conselho jurisprudência no sentido de reconhecer-se incompetente para conhecer dos dissídios de natureza tributária, regidos pela legislação anterior a 1.º de janeiro de 1940;

Considerando mais não ter a empresa recorrido contra o lançamento do imposto de indústrias e profissões em 1940, não tendo ainda feito prova do mesmo;

Acordam em não tomar conhecimento do recurso apresentado por não ser caso de sua competência.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, Presidente. — *Helio de Macedo Soares e Silva*, Relator. — *José Soares Maciel Filho*. — *Carlos Berenhauer Júnior*.

Fui presente. — *Adamastor Lima*, Consultor Jurídico.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 31-VII-1941, sob o título *Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica*, à página 15.301, na segunda linha, do 3.º considerando do Acórdão n. 23, onde está:

"Ser preenchida pela da Divisão de Aguas do Departamento Nacional",
leia-se:

— Ser precedida pela da Divisão de Aguas do Departamento Nacional —.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 4.941 — 24 DE JULHO DE 1941

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, para cumprimento da decisão de 9 do mês corrente, proferida pelo Senhor Presidente da República na Exposição GS-678, de 3 do mesmo mês, deste Ministério, e considerando que a situação internacional não permite o repatriamento imediato de certas categorias de estrangeiros que entraram no território nacional em caráter temporário, resolve:

Art. 1.º Aos estrangeiros que entraram no território nacional com vistos temporários cujos prazos já se acham esgotados, é concedida, nas condições desta portaria, autorização de permanência até ordem em contrário.

Art. 2.º Essa autorização não se estende aos estrangeiros que por outro motivo além do excesso do prazo sejam passíveis das sanções legais, e cuja punição continuará a processar-se na forma das disposições em vigor.

Art. 3.º A autorização de "permanência a título precário" será anotada na carteira de temporário, de que trata o decreto-lei número 3.082, de 28 de fevereiro de 1941, mediante pedido escrito do estrangeiro.

Parágrafo único. A carteira, além dos selos correspondentes à taxa de 200\$0, relativa ao registro temporário, e cobrada de acordo com os artigos 7.º e 8.º do decreto-lei n. 3.082, levará o selo federal de imigração no valor de 1.000\$0, importância da taxa de permanência, bem como o selo de Educação e Saúde, no valor de \$200.

Art. 4.º — Cabe ao Serviço de Registro de Estrangeiros do domicílio do interessado fazer a anotação a que se refere o artigo 3.º e na forma nele indicada.

§ 1.º Essa anotação será feita mediante a identificação do estrangeiro e a apresentação do passaporte e dos documentos que o acompanham. Quando, porém, houver suspeita quanto aos antecedentes do estrangeiro, o Serviço deverá exigir-lhe atestados policiais do país de procedência, ou brasileiros.

§ 2.º Anotada a carteira, o Serviço comunicará o fato a este Ministério, remetendo-lhe igualmente uma individual datiloscópica para ser arquivada no Departamento Nacional de Imigração.

Art. 5.º Quanto aos processos que se encontram neste Ministério, serão enviados aos respectivos Serviços de Registro, com a indicação "Autorizada a permanência a título precário", autenticada pela assinatura de um dos membros da Comissão a que se refere o artigo 7.º da Portaria número 4.807, de 25 de abril de 1941. Recebendo o processo, o Serviço intimará o estrangeiro a receber a sua carteira, mediante as formalidades referidas nos artigos 3.º parágrafo único, e 4.º, § 1.º, se ainda não estiverem cumpridas. De igual modo procederá o Serviço quanto aos processos de permanência que nele se acharem e que não satisfaçam as condições estipuladas na citada portaria n. 4.307.

Art. 6.º Os estrangeiros que, dentro de 90 dias, não se valerem do benefício concedido por esta portaria, ou não atenderem às intimações na forma do artigo anterior, ficam sujeitos às sanções cominadas em lei.

Art. 7.º Os estrangeiros que obtiverem permanência a título precário ficam autorizados a exercer atividade remunerada, ressalvadas as restrições da regulamentação do trabalho e do exercício das profissões.

Parágrafo único. São, porém, esses estrangeiros obrigados, enquanto permanecerem no país, à observância dos artigos 5.º e 6.º do decreto-lei n. 3.082, que dispõem:

"Art. 5.º O "temporário" com prazo esgotado não poderá mudar de residência sem autorização prévia do Serviço de Registro de Estrangeiros da jurisdição onde estiver residindo, sob pena de multa de 200\$0 a 500\$0 e prisão à ordem do ministro da Justiça.

Parágrafo único. Para a autorização de mudança de residência, nos termos do presente artigo, será cobrada a taxa de 50\$0, em selo de imigração.

Art. 6.º Os estrangeiros que transferirem residência para a circunscrição de outro serviço apresentar-se-ão, dentro de oito dias, ao Serviço com jurisdição no lugar da nova residência, afim de ser apostado na carteira o "visto" respectivo, sob a mesma pena do artigo anterior. No Serviço serão feitas as anotações necessárias".

Art. 8.º A concessão feita nesta portaria não se estende aos estrangeiros que deixaram os países de origem depois de 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 9.º No caso de dúvida quanto à execução desta portaria, o Serviço consultará este Ministério.

Art. 10. Fica entendido que o art. 5.º do decreto-lei n. 3.082, de 28 de fevereiro de 1941, não importa autorização de permanência aplicando-se apenas aos estrangeiros a que se refere esta portaria, isto é, aqueles cujo regresso é reconhecido impraticável no momento.

Art. 11. Para a concessão da permanência definitiva continua a vigorar a portaria n. 4.807, de 25 de abril de 1941. — *Francisco Campos*.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPAÇOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 3.390 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Guararema, São Paulo, regulando o serviço do comércio ambulante. — Aprovado, com as emendas do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.168 — Projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, o primeiro, dispondo sobre a elevação para dois mil contos do empréstimo contratado em 1938, com a Caixa Econômica para melhoramento e ampliação do abastecimento d'água; e o segundo estabelecendo as novas tarifas que deverão vigorar em 1942. — Aprovados.

N. 3.217 — Projeto de decreto-lei estadual, São Paulo, criando o Departamento do Serviço Público. — Aprovado, com modificações.

N. 3.354 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Avaré, São Paulo, concedendo isenção dos impostos predial e territorial urbano e de emolumentos a todas as associações de classe que se proponham a construir prédios para suas sedes. — Negada aprovação.

N. 3.343 — Pedido de autorização do interventor em Mato Grosso, para vender a Antonio Gerson Saboia uma área de terras devolutas situadas no município de Corumbá. — Autorizada a venda de 4.000 hectares, arrendados os restantes caso convenha ao requerente.

N. 3.350 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bocaiuva, São Paulo, dispondo sobre feiras-livres e isentando de impostos e taxas municipais os feirantes. — Aprovado, com as emendas do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.352 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Itai, São Paulo, dispondo sobre a colocação de guias e construção de sargetas na sede do município e fixando as respectivas taxas. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 2.919 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Itaberai, Goiás, concedendo à Escola Normal Constâncio Gomes uma subvensão de 400\$0 mensais. — Aprovado, com as emendas propostas pelo Departamento Administrativo.

N. 3.355 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bariri, São Paulo, isentando de impostos de publicidade determinados anúncios. — Aprovado, com alterações.

N. 3.351 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Tupã, São Paulo, dispondo sobre o empenhamento de imóveis e estabelecendo a devida taxa. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo.

N. 3.353 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Pedreira, São Paulo, criando o serviço de construção de sargetas e colocação de guias, e estabelecendo as respectivas taxas. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo de São Paulo.

N. 3.344 — Projeto de decreto-lei do Estado de Mato Grosso isentando de todos os impostos devidos ao Estado, por cinco anos, as empresas ou firmas que estabelecerem indústrias não existentes no Estado. — Negada aprovação, de acordo com os precedentes.

N. 3.346 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Barra do Pirai, Rio de Janeiro, doando um terreno ao Barra Tennis Club, mediante condições que estabelece. — Aprovado, com alterações.

N. 3.332 — Projeto de decreto-lei da interventoria do Rio Grande do Norte doando terreno à Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre e isentando o mesmo terreno de impostos e taxas estaduais e municipais. — Aprovado, em parte.

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dia 28 de julho de 1941

Na exposição de motivos deste ministério, DM/SAM/11.103-41/7.800, de 21 de julho corrente, relativa ao pedido de autorização para aquisição de um auto-ônibus campestre, para a Casa de Correção, nos termos do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524,

de 16 de outubro de 1934, e na forma do disposto nos arts. 738, § 2.º, b, 739 e 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por conta do depósito existente no Banco do Brasil da quota de jogo arrecadada pela Prefeitura do Distrito Federal, exarou o Sr. Presidente da República, o seguinte despacho: — Autorizado. Em 24-7-41. — G. VARGAS. (Processo n. 11.103-41.)

Secretaria do Senado Federal

(Quadro único)

PROMOÇÕES DO 2.º QUADRIMESTRE DE 1941

Publicação que se faz para atender às disposições vigentes

Carreira — Oficial administrativo

Classes — K para L e J para K

K para L — Lista triplíce, por merecimento — Uma vaga:

	Grau
1 — Hilário Ribeiro Cintra	13,14
2 — Raymundo Pontes de Miranda Filho.....	13
3 — Julieta Galathéa de Novaes	13

J para K — Indicação por antiguidade — Uma vaga:

1 — Lafayette Alves Ferreira.

Secretaria do Senado Federal, em 1 de agosto de 1941. — (Ass. Illegível), oficial de gabinete do ministro da Justiça, respondendo pelo expediente da Secretaria do Senado.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SEÇÃO

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 31 de agosto de 1941

Sociedade "Hogar Español", com sede na Capital do Estado de S. Paulo, — pedido registro, do acordo com o decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938. — Elimine, no art. 1.º dos Estatutos, as palavras de "que mantenham" até "Espanha", e o art. 34. (P. 4.792-40)

Sociedade Polonesa de Pelotas, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. — Pedido o mesmo registro. — Os fins da sociedade não são legais. Indeferido. (P. 22.701-40).

Associação Alemã de Cultura São Caetano, com sede em São Caetano, São Paulo. Pedido idêntico. Elimine dos Estatutos o dispositivo que destina o acervo, em caso de dissolução, a sociedade estrangeira. (P. A. 19.324-40).

Associação dos Israelitas Poloneses, de S. Paulo. Pedido idêntico. — Elimina dos Estatutos as disposições relativas à língua oficial e à destinação do acervo a escolas israelitas, em caso de dissolução. (P. 16.507-40).

Aliança Francesa, de S. Paulo. Pedido idêntico. — A Sociedade concede o prazo de 30 dias para: 1) — eliminar as disposições estatutárias que admitem a participação de brasileiros; 2) — vedar essa participação (brasileiros natos ou naturalizados); 3) — eliminar a intervenção de qualquer autoridade estrangeira. A abertura de cada filial dependerá de licença deste Ministério, na forma da lei. (P. 13.565-40).

Clube Dinamarquês do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital. Pedido idêntico. — Concedido o registro. (P. 4.699-41).

Sociedade Philantropica Suíça, do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre. Pedido idêntico. Concedo o registro. (P. 2.142-40).

Clube Germânia de São Felix, com sede em S. Felix, Baía. Pedido idêntico. Mantenho o despacho. Compra-se dentro de 30 dias. (P. 22.877-40).

Centro Russo, com sede nesta Capital. Pedido idêntico. Elimino os itens 2, 3 e 9 dos Estatutos. (P. 859-40).

Sociedade Feminina Beneficente e Religiosa Israelita, de S. Paulo. Pedido idêntico. — Concedo o registro. (P. 718-41)

Sociedade Suíça de Beneficência em Pernambuco, com sede em Recife. Pedido idêntico. — Concedo o registro. (P. 11.880-40).

Sociedade Philarmônica Lira Rio de Janeiro, com sede nesta Capital. Pedido idêntico. — Concedo o registro como sociedade de estrangeiros, notando-se porém que dos §§ 44 e 45 foi suprimida a palavra "alemã", conforme consta do texto integral dos Estatutos reformados. (P. 2.970-40).

Paróquia Ortodoxa Russa, com sede nesta Capital — Pedido idêntico. — Tratando-se de sociedade de estrangeiros, requeira o registro, na forma da lei. (P. 11.016-40).

Clube Alemão, com sede em Belém, Estado do Pará — Pedido idêntico. — Concedo o registro, ficando a Sociedade sujeita às restrições legais, inclusive à proibição da participação de brasileiros, natos ou naturalizados. (P. 21.257-40).

Sociedade Suíça de Beneficência, da Baía — Pedido idêntico. — Concedo o registro. (P. 1.651-41).

Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos e Recreativa de Olímpia, com sede em Olímpia, Estado de São Paulo — Pedido idêntico. —

Elimine dos Estatutos: a) no art. 2.º, as palavras "exceto os de cor"; b) o último parágrafo do art. 13. Prove que não havia sócios brasileiros na data do decreto-lei n. 383, de 1938. (P. 21.914-40).

União Espanhola de Socorros Mútuos, de Belém do Pará — Pedido idêntico. — Prove que não tinha sócios brasileiros ou que estes, porventura existentes, saíram voluntariamente, antes da aprovação dos Estatutos atuais, e modifique o art. 33 destes, de modo a impedir a entrada de brasileiros, mesmo filhos de espanhóis, apresentando, ainda, a prova de sua existência legal. (P. 276-41).

Sociedade de Cultura e Física Austríaca Babenberg, de S. Paulo — Pedido idêntico. — Nego o registro. (P. 17.323-40).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Serviço do Pessoal

Dia 1 de agosto de 1941

Na relação do pessoal extranumerário larefeiro publicada às págs. 15.082, do D.O. de 28-7-41, além da inclusão publicada às págs. 15.304 do D.O. de 31-7-41, incluía-se sob as mesmas condições:

14. Hebe Silva.
15. Artemizia de Souza.
16. Aristeu Caputo.
17. Heloisa Gusmão Castello Brauen.
18. Ilka Henriques de Carvalho.
19. Cecília Mariozzi da Silva.
20. Ilza de Souza.
21. Onizo Nunes.
22. Maria Gonzaga Bayão.
23. Leo Silveira Braz da Cunha.

Divisão de Obras

No processo n. 248-41 — D. Ob. — "Construção do edifício do Ministério da Educação e Saúde" — a fls. 108 o Sr. diretor geral deu a seguinte informação: "Sr. ministro — Trata o presente processo da construção do edifício-sede do Ministério. Encaminhado ao DASP, para exame dos projetos, especificações e orçamentos que nele se contêm, com referência à conclusão total das obras e às instalações em caráter definitivo, volta agora às mãos de Vossa Excelência, com o ofício do senhor presidente do mesmo Departamento, em que diz que "essas obras que representam pouco mais de 14% do orçamento global do edifício, devem ser realizadas de conformidade com a orientação que presidiu aos trabalhos já realizados. Nessas condições, torna-se dispensável o parecer deste Departamento, devendo o processo ser encaminhado diretamente à consideração do Senhor Presidente da República." Proponho, pois, o encaminhamento sugerido pelo DASP para que o Senhor Presidente da República possa autorizar: I — A continuação das obras, por administração; II — A aquisição das instalações mediante concorrência administrativa ou coleta de preços, ficando a cargo da Divisão de Material, de combinação com a Divisão de Obras, a sua realização quando for oportuno; III — Que as despesas sejam atendidas por conta do crédito aberto a este Ministério, para a execução do plano quinquenal referente a 1941. Departamento de Administração, em 25 de julho de 1941. — Joaquim Bittencourt F. de Sá, diretor geral. No mesmo processo à fls. 108 e 108 v. o senhor ministro fez a seguinte promoção: "Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — Sr. Presidente: Com o parecer do DASP e com os estudos feitos pela competente repartição deste Ministério, submeto à consideração de V. Ex. a proposta, assinada pelo diretor do Departamento de Administração, da conclusão das obras do edifício do Ministério da Educação. — As obras restantes a fazer e os acréscimos de preço das obras anteriormente autorizadas importam uma despesa de 4.765.604\$00. Autorizada esta última parcela do custo total das obras, estará o edifício completamente concluído, segundo asseguram os arquitetos, no prazo de seis meses. É propósito do Ministério da Educação inaugurar solenemente o seu edifício no dia 19 de abril de 1942, dia da Juventude Brasileira, caso V. Ex. consinta em estar presente a esta Capital, não só para este fim, mas ainda para lançamento da pedra fundamental do Monumento da Juventude Brasileira, grande obra de arte, de grandê simbolismo patriótico, que ao seu eminente Chefe vão oferecer as crianças e os jovens do Brasil. Dentro em pouco, uma vez feitos os necessários estudos, será apresentado a V. Ex. o plano de mobiliário novo a ser adquirido para o edifício. Com o maior respeito, Capanema." O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 25-7-1941. — G. VARGAS."

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1941

Processo n. 29.860-41 — Luiz Mazza. — Pedido de licença de dentista prático. — Indeferido, por falta de apoio legal. De ordem do Sr. ministro. — C. Drumond, chefe do Gabinete

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de julho de 1941

Processo n. 33.167 — Cleto Seabra Veloso — Pedido de certidão referente à sua participação no Inquérito Nacional de Alimentação, realizado em 1937. — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processo despachados pelo Sr. Ministro:

N. 62.652-41 — Requerimento da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por si e pelas suas empresas associadas — Companhia Teletônica Brasileira, Brazilian Hydro Electric Co. Ltda., Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd., São Paulo Electric Co., The São Paulo Gás Co. Ltda., e The City of Santos Improvements Co. Ltda., pedindo autorização para efetuar, como garantia de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes contra lançamentos feitos pela Diretoria do Imposto de Renda na importância de 161.149:529\$5, o depósito em títulos da Dívida Pública Federal, calculados de acordo com o valor do mercado 131.921:726\$0 e 26.227:803\$5 em dinheiro, tendo em vista a situação difícil em que se encontra de poder, dentro do curto prazo de 20 dias, mobilizar, em dinheiro, a elevada quantia de 161.149:529\$5. "Autorizo a Recebedoria do Distrito Federal a aceitar o depósito oferecido, calculando-se as apólicas da dívida pública federal pela cotação do dia anterior, e mediante assinatura de termo em que a requerente se obrigue ao pagamento de qualquer diferença porventura verificada, na hipótese da conversão em renda".

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 25 de julho de 1941

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

Ns. 304 e 305 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados A. J. Pereira estabelecido em Campo Belo, Estado do Rio de Janeiro e Manoel Veloso da Silveira, estabelecido em Água Preta, Estado de Pernambuco, e a que se referem os acordãos ns. 10.108 e 10.053, ambos deste ano: "De acordo com a proposta do 2.º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta".

Dia 28 de julho de 1941.

Ns. 315 e 318 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu idêntica decisão nos processos em que são interessados o Instituto Médico Ferreira & Castro Limitada, desta capital e Pedro Piccinino, estabelecido na capital do Estado de São Paulo, e a que se referem os acordãos ns. 10.171 e 10.078, de 1940.

Dia 30 de julho de 1941.

Ns. 328 e 329 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu ainda idêntica decisão nos processos em que são interessadas as firmas Jacob Brandalise, estabelecida em Curitiba e J. Araujo Pinto & Irmãos Ltda., estabelecida na capital do Estado de São Paulo e a que se referem os acordãos ns. 9.896 e 10.042, deste ano.

Dia 25

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 306 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Francesa de Navegação Chargeux Reunis, estabelecida nesta capital, e a que se refere o acordão n. 10.853, de 6 de março último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para o fim de, anulando o acordão do Conselho Superior de Tarifa, restabelecer a decisão de primeira instância, por seus fundamentos".

N. 307 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, estabelecida nesta capital, e a que se refere o acordão n. 10.275, de 18 de novembro de 1940: "O assunto é idêntico ao já resolvido por este Ministério, conforme officios ns. 142 e 160, de 1940, deste Gabinete ao Conselho Superior de Tarifa. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para confirmar o acordão recorrido pelas razões do despacho que motivou a expedição dos citados officios".

Dia 28

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes.

N. 308 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma A. Thun & Cia. Ltda., estabelecida nesta capital, e a que se refere o acordão n. 11.338, de 11 de fevereiro deste ano: "Tomando conhecimento da proposta

do Primeiro Conselho de Contribuintes constante do acordão número 10.775, mantido pelo de n. 11.338, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta".

N. 309 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado o Banco do Povo, de João Pessoa, Estado da Paraíba, e a que se refere o acordão n. 11.380, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio deste ano: "De acordo com a proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta".

N. 310 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado o Banco Financeiro Novo Mundo, de São Paulo, e a que se refere o acordão n. 10.327, publicado no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1940: "De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas e da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acordão recorrido e a decisão da Recebedoria Federal em São Paulo, considerar os documentos a que se refere o auto de fls. 115 sujeitos ao selo proporcional da Tabela A. n. 24, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, exigindo, porém, por equidade, tão somente a simples revalidação, isto é, o pagamento em dobro do imposto devido, na forma prevista na parte final do art. 62, letra c, do mencionado decreto".

N. 311 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados Lindenberg, Alves & Assunção, engenheiros, com escritório na capital do Estado de São Paulo, e a que se refere o acordão n. 11.223, publicado no *Diário Oficial* de 23 de abril deste ano: "Tendo em vista as razões expostas no parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvo não atender à proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes".

N. 312 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse da Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, estabelecida nesta capital, e a que se refere o acordão n. 11.013, publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro deste ano: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão da primeira instância".

N. 313 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse de Elan, Monteiro & Cia. Ltda., estabelecidos em Santos, Estado de São Paulo, e a que se refere o acordão n. 11.438, publicado no *Diário Oficial* de 2 de junho deste ano: "De acordo com a proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a revalidação aplicada, para ser cobrado apenas o imposto simples, como exige o item A, da conclusão do acordão".

N. 314 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse de Costa & Abrantes e Varela & Cia., estabelecidos nesta capital, e a que se refere o acordão n. 9.902, publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio deste ano: "Tomando conhecimento da proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo conceder a dispensa das multas em apreço".

N. 316 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse da Perfumaria Lopes S. A., estabelecida na capital do Estado de São Paulo, e a que se refere o acordão n. 9.421, publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro deste ano: "De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvo não conceder a relevação da multa em apreço".

N. 317 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse de Elian, Monteiro & Cia. Ltda., estabelecidos em São Lagoas, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordão n. 10.110, publicado no *Diário Oficial* de 19 de maio deste ano: "Tomando conhecimento da proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo conceder, por equidade, a dispensa da multa imposta".

Contadoria Geral da República

Offício Circular n. 3.181.

Srs. contadores seccionais nas Delegacias Fiscais e nas Alfândegas:

O contador geral da República, tendo em vista o decreto-lei número 3.445, de 21 do corrente, que modificou o sistema de arrecadação da taxa criada pelo decreto 2.307, de 3 de fevereiro de 1938,

Recomenda:

a) que seja mantida a mesma escrituração adotada para a arrecadação da taxa criada pelo citado decreto 2.307;

b) que a arrecadação por ventura já realizada e escriturada de forma diversa, seja transferida para a acima indicada.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1941

Processo n. 30.493-41 — União dos Varejistas de Santa Maria, solicitando prorrogação de prazo para selagem dos stocks. — A vista do que consta do parecer da Diretoria das Rendas Internas, archive-se.

Dia 22 de julho de 1941

Processo n. 24.954-41 — Ernestina Uchôa de Menezes, esposa de Vicente Saboia de Menezes, coletor das rendas federais em Porto Alegre, no Estado do Piauí, solicitando a S. Excia. o Sr. Presidente da República garantias de vida para o seu marido. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1941

Processo n. 53.999-41 — Cooperativa Agro Pecuaría de Amaragi, no Estado de Pernambuco, solicitando permissão para explorar o comércio de álcool-mofo. — Publicado o despacho de fls. 5, da Coletoria Federal em Amaragi de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª subdiretoria, para as devidas anotações.

O despacho referido linhas acima é o seguinte. — "Diante das peças deste processo e da informação prestada pelo Sr. Agente Fiscal desta circunscrição, concedo a permissão requerida.

O Sr. Escrivão extraia a respectiva patente de registro especial, gratuita, depois do que encaminhe o processo à Delegacia Fiscal neste Estado, que se dignará de atender ao que prescreve a última parte da alínea d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste Ministério".

Processo n. 85.162-40 — Bolsa de Mercadorias de São Paulo solicitando o arquivamento de todos os processos beneficiados pelo decreto-lei n. 1.704, de 24 de outubro de 1939. — Tendo em vista os pareceres, arquite-se".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1941

Relação dos comerciantes registrados no exercício de 1941, para o comércio de jóias e obras de ourives:

Processo n. 37.822-41 — Coletoria Federal de Monteiro, no Estado da Paraíba — Floripes Melo.

Processo n. 35.369-41 — Coletoria Federal em Araraguara, no Estado de São Paulo. — Irmãos Lupo, Antonio Blundi de Fernando, Irmãos Barbiéri.

Processo n. 37.852-41 — Coletoria Federal em Goiás. — Alencastro Veiga & Irmão.

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de jóias e obras de ourives no exercício de 1940.

Processo n. 37.826-41 — Coletoria Federal em Planaltina — Goiás. — Simão Hamú & Irmão, Viuva Epaminondas da Silva Campos, Salvador Ribeiro de Freitas, Alexandre Salgado, Silveira & Cia., Wady Hamú.

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de jóias e obras de ourives no exercício de 1940.

Processo n. 37.824-41 — Coletoria Federal de São Bento — Estado de Santa Catarina. — Guilherme Scheide, Luiz Neidert, Alois Stueber, Engel Irmãos, Companhia M. Zipperer, Wigando Diener, Luiz Kahlhofer.

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de jóias e obras de ourives no exercício de 1940.

Processo n. 37.830-41 — Coletoria Federal de Santa Rita do Passa Quatro. — Antonio Senise, Rosa Martino.

N. 353 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da firma Krentel & Comp., estabelecida à rua Gonçalves Chaves n. 560, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 51.482-41).

Tabelas das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação de Krentel & Comp., estabelecidos em Pelotas, à rua Gonçalves Chaves n. 560, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 51.132-41.)

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Alínea I:

Super-concentrado Royal, até 25 gr., \$5, 75\$.

Alínea XII:

Óleo Heliopan, até 200 gr., \$6, 60\$.

Pelotas, 31 de maio de 1940. — P.p. Krentel & Comp.. Assinatura ilegível).

N. 354. O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de Kurt Cohn & Siegfried Cohn, estabelecidos, com a Perfumaria Jafo, à rua Chavantes, n. 636, no bairro do Braz, na Capital do Estado de São Paulo.

Processo n. 55.757-41.

Processo n. 55.757-41 — Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as Perfumarias de fabricação de Kurt Cohn & Siegfried Cohn, estabelecidos com a Perfumaria Jafo, à rua Chavantes, n. 636, no bairro do Braz, na Capital de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Sabonete Palma, alínea XV, 75 gr., 060, \$550, p. unid.
 Sabonete Alida, alínea XV, 75 gr., 060, \$830, p. unid.
 Sabonete Chic, alínea XV, 75 gr., 060, \$250, p. unid.
 Sabonete Chic, alínea XV, 75 gr., 060, 250, p. unid.
 Sabonete Caspa, alínea XV, 75 gr., 060, 1\$100.
 Sabonete tipo Colônia peg., alínea XV, 50 gr., 030, \$460, p. unid.
 Sabonete, tipo Colônia, grande, alínea XV, 90 gr., 060, \$750 p. unid.
 Sabonete Colônia, redondo, alínea XV, 90 gr., 060, \$830 p. unid.
 Sabonete Glicerina, alínea XV, 75 gr., 060, \$750, p. unid.
 Sabonete Alcatrão, alínea XV, 75 gr., 060, \$750, p. unid.
 Sabonete Ichtiol, alínea XV, 75 gr., 060, \$830 p. unid.
 Sabonete Enxofre, alínea XV, 75 gr., 060, \$750 p. unid.
 Sabonete para barba, alínea XV, 50 gr., 030, \$500 p. unid.
 Sabão em caixinha, alínea XV, 50 gr., 030, \$700, p. unid.
 Sabonete Leite de Coco, alínea XV, 30 gr., 030, \$125, p. unid.
 Sabonete Leite de Coco, alínea XV, 50 gr., 030, \$300, p. unid.
 Sabonete Leite de Coco, alínea XV, 80 gr., 060, \$400 p. unid.
 Sabonete Leite de Coco, alínea XV, 100 gr., 060, \$600, p. unid.
 Sabonete tipo Hotel, alínea XV, 20 gr., 030, \$130 p. unid.
 Sabão líquido, alínea XVI, 100 gr., 100, \$350, p. unid.
 Pó de arroz peg. Jafoz, alínea V, 30 gr., 250, \$900, p. unid.
 Pó de arroz grande Jafoz, alínea V, 60 gr., 500, \$800, p. unid.
 Brilhantina peg. Jafo, alínea XI, 20 gr., 150, \$800, p. unid.
 Brilhantina grande Jafo, alínea XI, 40 gr., 300, \$1600, p. unid.
 Brilhantina, vidro peg., alínea XI, 40 gr., 300, \$1600, p. unid.
 Óleo de Babosa Jafo peg., alínea XII, 50 gr., 150, \$800, p. unid.
 Óleo de Babosa Jafo, grande, alínea XII, 100 gr., \$300, \$1300, p. unid.
 Loção Jafo, alínea II, 150 gr., 600, 4\$000, p. unid.
 Loção Jafo, grande alínea II, 300 gr., 1\$200, 7\$000, p. unid.
 Extrato em tubinhos, alínea I, 10 gr., 200, \$700, p. unid.
 São Paulo, 28 de janeiro de 1941. — Kurt Cohn & Siegfried Cohn.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Dia 31 de julho de 1941

Ofício n. 268, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia. — Transmittindo a inclusa nota fornecida por esta Diretoria ao Departamento de Imprensa e Propaganda sobre a que foi inserida no jornal "Cidade do Salvador", em sua edição de 19 de julho próximo findo, a respeito de suspensão de pagamento de pensionistas e aposentados.

O jornal "Cidade do Salvador", da capital que lhe empresta o nome, Estado da Bahia, insere, em sua edição de 19 de julho corrente, uma nota subscrita por um "leitor", reproduzindo o teor de reclamações, que se veem fazendo em diversos Estados, visando o ato desta Diretoria, em virtude do qual, e para regularidade do serviço, é reconhecendo às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, em cada processo, o encerramento das folhas por onde os aposentados e às pensionistas é realizado o pagamento dos seus vencimentos ou das suas pensões, a título de "abono provisório".

O pagamento de um aposentado, que, por exemplo, resida fora do Distrito Federal, é processado da seguinte forma:

Uma vez assegurada a aposentadoria, por decreto, o inativo passa, imediatamente, a receber, no Estado do seu domicílio, pela verba I — Pessoal — Consignação VIII — Inativos — Subconsignação 28 — Abono provisório e novas aposentadorias, do orçamento do Ministério da Fazenda, e por conta de crédito previamente concedida à respectiva Delegacia Fiscal, o abono provisório que corresponder ao tempo de serviço que lhe der direito, no momento, a percebê-lo. Nesse interim, o inativo terá de requerer a expedição do título definitivo, cujo exame do processo, inclusive a liquidação do tempo de serviço, é da exclusiva competência do Tesouro Nacional. Expedido o título, é a legalidade desse ato submetida à apreciação do Tribunal de Contas. Voltando o processo, depois de registrado o título, ou melhor, a concessão da aposentadoria, começa, então, a liquidação da despesa, quer por "exercícios findos", quando é o caso, quer pelo "exercício corrente". Como se disse, o pagamento, que se for efetuando em caráter "provisório", portanto "transitório", corre por conta da verba acima citada, uma parte da qual fica no Tesouro Nacional e outra parte (relativa somente ao abono), é distribuída por todas as Delegacias Fiscais. Chegando, portanto, o processo à fase de se

classificar a *despesa definitiva*, que corre pela mesma verba (pois é destinada também a *novas aposentadorias* e cujo crédito "em zer" no Tribunal de Contas, é só movimentado pelo mesmo Tesouro), é preciso interromper a *antiga situação* do inativo, para criar-lhe uma nova, decorrente da despesa, apurada em face do tempo de serviço, então adjudicado, em consequência dos documentos e do título julgados, em última instância, pelo Tribunal de Contas. É quando esta Diretoria, dando um prazo nunca inferior a 60 dias, recomenda, por telegrama, à Delegacia Fiscal, de que se tratar, que, a partir do primeiro dia do mês atingido por aquele prazo, encerre a folha de pagamento do "abono provisório" ao inativo e informe, com urgência, qual o vencimento mensal que lhe vem sendo pago. Com esses elementos, processa-se, por fim, a *classificação da despesa exata*; submete-se, novamente, o processo ao julgamento do Tribunal de Contas e concede-se à Delegacia Fiscal, com a urgência possível, o crédito bastante para atender ao caso particular em apreço, por conta da verba destinada a fazer face à *despesa de caráter definitivo* e cuja subconsignação figura, na dotação orçamentária, juntamente com a que prevê o *pagamento provisório*.

Assim esclarecido o assunto, bem se vê que esta Diretoria não tem autorizado a *suspensão do pagamento regulamentar de vários aposentados e pensionistas do montepio, sem nenhuma justificativa*, mas sim tendo em vista a necessidade de evitar o prolongamento de uma situação "provisória" e de estabelecer uma situação "definitiva", em cumprimento a normas legais, em pleno vigor.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 25 de julho de 1941

De aposentadoria:

Processos:

- N. 36.837-41 — Rafael Barboza.
- N. 48.884-11 — Ernesto do Nascimento Abreu.
- N. 50.706-41 — Manoel Borges Filho.
- N. 12.557-41 — Justino Carlos da Conceição.
- N. 50.570-41 — Antonio Gibelo Gatti.
- N. 45.564-40 — José Rodrigues de Carvalho.
- N. 28.388-41 — Raymundo de Paula Pereira.
- N. 63.846-39 — Gaspar Brandão Melgaço.
- N. 86.936-38 — Limirio Celso da Trindade (Bel.).
- N. 79.985-39 — Demetrio Esteves Pinto de Almeida.
- N. 9.017-40 — Chrysólito de Castro Chaves.
- N. 53.702-41 — Thomaz Isaias da Costa.
- N. 76.537-38 — Francisco de Araujo Souza.
- N. 73.265-38 — Saturnino Fernandes.
- N. 76.334-38 — Manoel José de Macedo.
- N. 42.387-39 — José Armando Batista Junior.
- N. 45.216-41 — Americo de Andrade.
- N. 76.338-38 — Carlos Osterberg de Moraes.
- N. 62.849-40 — Augusto Alfredo de Almeida.
- N. 66.592-39 — Antonio da Rocha Barreto.
- N. 61.716-38 — Manoel da Silva Ramos Neco.
- N. 56.306-41 — Oscar Rodrigues do Nascimento.

De montepio militar e meio-soldo:

- N. 31.545-40 — Olimpia Torres de Carvalho.
- N. 42.668-40 — Francisco Xavier de Albuquerque Ney.
- N. 55.614-40 — Augusta Lopes Xavier.
- N. 48.734-41 — Adilia Horta da Costa.

Montepio civil:

- N. 96.194-40 — Edith Raquel Wightmann de Oliveira.
- N. 8.883-41 — Brigida Gabrielli dos Santos.

De abono provisório:

- N. 31.170-41 — Francisca Antonia de Assis.
- Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

- N. 33.922-41 — Leticia Joana Prado Pereira.

De reversão de pensão:

- N. 22.302-41 — Estela Souto Camera.
- N. 92.170-40 — Estela Ramos de Souza.
- N. 77.472-40 — Ermelinda Norges de Araujo.

De retificação de título:

- N. 29.136-41 — Maria Joana de Oliveira Maciel.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1941

Requerimentos:

- N. 16.337-39 — Hassen Correia — A vista do que ficou apurado, torno de nulo efeito o despacho de 22 de abril deste ano e declaro "devedor remisso" a firma Hansen Acar, aplicando-se-lhe as sanções

do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 38.243-39 — Renato Ferreira Pontes. — Atento aos termos da informação e parecer, resolvo cancelar as sanções impostas à firma Renato Ferreira Pontes, por despacho de 8 do fluente mês.

N. 50.868-41 — Alexandre Meçder. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se *ex-officio* a classificação para colchoeiro, vendendo moveis e alfaiate vendendo fazendas. Impunho a multa de 125\$, médio da lei.

Proc. n. 50.906-41 — Consulta de Ozorio & Irmão — Ozorio & Irmão, produtores de carvão vegetal, em Pirai, Estado do Rio, consultam a esta Recebedoria se estão sujeitos a novo pagamento do imposto de vendas e consignações no Distrito Federal, já satisfeito o tributo no Estado, onde a mercadoria é produzida e entregue, diretamente, por eles aos consumidores.

Responda-se à consulta formulada, nos seguintes termos:

Não é devido ao Distrito Federal o pagamento do imposto de vendas e consignações, das vendas realizadas pela mesma pessoa, natural ou jurídica, que já satisfaz o tributo no Estado de origem, não importando que as entregas sejam feitas diretamente pelo vendedor ou comprador.

Proc. n. 8.594-41 — The Galoric Company — Em solução à consulta formulada pela supracitada companhia, responda-se que, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, do decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1910, a consulente não está obrigada à patente de registro, desde que não efetue venda de gasolina ou óleo de origem nacional, bem como de outros produtos não sujeitos ao imposto de consumo.

Deste despacho recorro *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da lei.

Proc. n. 7.377-41 — Empresa Nacional de Petróleo — Em solução à consulta formulada pela supracitada empresa responda-se que, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, do decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940, a consulente não está obrigada à patente de registro, desde que não efetue venda de gasolina ou óleo de origem nacional, bem assim de outros produtos não sujeitos ao imposto de consumo.

Deste despacho recorro *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da lei.

Proc. n. 2.385141 — Standard Oil Company of Brazil — Em solução à consulta formulada pela supracitada empresa responda-se:

a) de acordo com o art. 5.º, § 1.º, do decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940, a consulente não está obrigada à patente de registro, desde que não efetue venda de gasolina ou óleo de origem nacional, bem como de outros produtos não sujeitos ao imposto de consumo;

b) desde que a consulente não esteja obrigada à patente de registro, desaparece também a obrigação de emitir nota ou fatura com as formalidades exigidas pelos arts. 88 e 112, § 1.º, B, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Deste despacho recorro *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da lei.

Processo n. 41.908-39 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., Avenida Graça Aranha, 43. — Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %.

Idênticos:

67.964-40 — Serafim Martins Filho — Rua Bernardo Vasconcelos, 301 (Realengo).

50.066-41 — José Rodrigues — Rua Sidônio Pais, 95.

50.171-41 — Edith da Silva — Rua Marechal Bittencourt, 11.

50.215-41 — Ernesto de Souza Veiga & Cia. — Rua dos Andradas, 72.

50.223-41 — Serafim Gomes de Carvalho — Rua da Alfândega, 279.

50.598-41 — Simon Rosenfeld — Avenida Atlântica, 334-A.

N. 700 — Em 1 de agosto de 1941 — O Diretor, atendendo a que, pelo decreto-lei n. 3.461, de 25 do mês findo, compete aos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo velar pela execução das leis e regulamentos fiscais, cabendo-lhes no serviço externo, privativamente, a instauração de processos de infração; atendendo, mais, que aos encarregados de fiscalização de mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem incumbe o desempenho de suas funções próprias nas mesmas estradas de rodagem; atendendo, ainda, que não lhe compete, sob pena de responsabilidade, designar outros quaisquer funcionários para fiscalização externa, recomenda ao Sr. Subdiretor da 3.ª Subdiretoria, por intermédio do Sr. Assistente, organize, semanalmente, uma pauta de serviço, incumbindo os agentes fiscais do imposto de consumo da fiscalização nas: Estradas de Ferro Central do Brasil, Estação Marítima e Estação São Diogo; Estrada de Ferro Leopoldina Railway, Estação Barão de Mauá e Estação de Carga da Praia Formosa; e da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Auto n. 1.524 contra Guilherme Antonio da Costa. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta a Guilherme Antonio da Costa a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2.º, letra b, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recomendo à 3.ª Subdiretoria, faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assídua fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- 1.826-41 contra Augusto Vaspasos.
- 410-41 contra Antonio de Paiva.
- 3.266-41 contra Antonio Bitencourt da Camara Pereira.
- 3.289-41 contra Vitoriano Lopez Del Palacio.

Auto n. 2.095-1938 contra Manichi Tanabe. — Julgado procedente o auto e imposta a Manichi Tanabe a multa de um conto e oito mil e seiscentos réis (1:008\$6), além do pagamento do imposto devido de 504\$300, *ex-vi* dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- N. 2.419-40 contra N. Bessa & Pereira — Multa 100\$0. Imposto 16\$2.
- N. 24-41 contra Brito Ottoni Ltda. — Multa 527\$2. Imposto 263\$6.

Auto n. 590-41 contra Guilhermino S. Lopes e Moniz & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a cada uma das firmas Guilhermino S. Lopes e Moniz & Cia. Ltda. a multa de cem mil réis (100\$000) de conformidade com o disposto nos artigos 30 e 29, § 1.º, letra c, da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 2.629-41 contra José da Fonseca. — Julgado procedente o auto e imposta a José da Fonseca a multa de quinhentos mil réis (500\$0), além do pagamento do imposto devido de quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos réis (435\$9), *ex-vi* do artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do dec. n. 22.061, de 9-11-1932.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- N. 2.656-41 contra José Maria Soares da Fonseca. — Multa 500\$0. Imposto 111\$2.

N. 2.826-41 contra Antonio Borges. — Multa 500\$0. Imposto 281\$9.

N. 2.827-41 contra Nascimento & Guerra. — Multa 500\$0. Imposto 52\$2.

N. 2.856-41 contra Gustavo Merker. — Multa 500\$0. Imposto 216\$5.

N. 2.906-41 contra Alberto de Almeida Corrêa, sucessor de Manoel Nunes Antão. — Multa 500\$0. Imposto 52\$7.

N. 2.907-41 contra Prais & Miasnik. — Multa 500\$0. Imposto 42\$4.

N. 2.909-41 contra José Pereira & Carvalho. — Multa 500\$0. Imposto 427\$5.

N. 2.911-41 contra P. Dias & Ferreira Ltda. — Multa 500\$0. Imposto 38\$6.

N. 2.927-41 contra Antonio Teixeira Serra. — Multa 500\$0. Imposto 222\$9.

N. 2.928-41 contra J. Machado & Cardoso. — Multa 500\$0. Imposto 430\$2.

N. 2.933-41 contra O. P. Garcia & Cia. — Multa 1:027\$6. Imposto 1:027\$6.

N. 2.934-41 contra Café Havaneza Ltda. — Vitopino Toppes da Cunha. — Multa 500\$0. Imposto 269\$6.

N. 2.936-41 contra Albernaz & Santos. — Multa 500\$0. Imposto 46\$5.

N. 2.941-41 contra Manoel Botelho de Macedo Filho. — Multa 500\$0. Imposto 61\$8.

N. 2.942-41 contra S. A. Fábrica Colombo. — Multa 524\$1. Imposto 524\$1.

N. 2.943-41 contra Panificação Santo Antonio Ltda. — Multa 500\$0. Imposto 237\$9.

N. 2.971-41 contra Cristiano Alves Vieira da Mota. — Multa 500\$0. Imposto 419\$7.

N. 2.967-41 contra José Manoel Martins. — Multa 4:028\$2. Imposto 4:028\$2.

N. 2.895-41 contra Christovão Neumann. — Multa 500\$0. Imposto 253\$4.

N. 3.076-41 contra Electrogeral Ltda. — Multa 500\$0. Imposto 93\$8.

N. 3.083-41 contra Albert Vaizer. — Multa 533\$6. Imposto 533\$6.

N. 3.133-41 contra Alonso & Silva. — Multa 500\$0. Imposto 189\$7.

N. 3.159-41 contra Mario Machado e Miguel da Costa. — Multa 500\$0. Imposto 12\$5.

N. 3.166-41 contra A. O. Santos & Cia. Ltda. — Multa 500\$0. Imposto 332\$9.

NN. 3.167-41 contra A. Nesi. — Multa 500\$0. Imposto 358\$0.

N. 3.168-41 contra Benedito Prado. — Multa 500\$0. Imposto 350\$1.

N. 3.169-41 contra M. da Silva & Cia. — Multa 500\$0. Imposto 149\$1.

N. 3.199-41 contra Emilio & Baptista Ltda. sucessores de Carilho & Cia. Ltda. — Multa 1:826\$9. Imposto 1:826\$9.

N. 3.202-41 contra Gonçalves de Barros. — Multa 500\$0. Imposto 398\$5.

N. 2.334-41 contra Francisco Saraiva. — Multa 500\$0. Imposto 12\$5.

N. 3.348-41 contra Miguel Rosenbrack. — Multa 500\$0. Imposto 188\$7.

N. 3.372-41 contra Luiz Bozec. — Multa 500\$0. Imposto 117\$0.

N. 3.427-41 contra Antonio Moreira de Azevedo. — Multa 500\$0. Imposto 337\$8.

N. 3.448-41 contra João Manoel da Costa. — Multa 500\$0. Imposto 71\$9.

N. 2.828-41 contra Valente & Valente. — Multa 500\$0. Imposto 83\$1.

N. 3.158-41 contra Jacob Christ. — Multa 1:106\$2. Imposto 1:106\$2.

N. 3.189-41 contra Caria Machado & Irmão. — Multa 500\$0. Imposto 231\$7.

N. 3.219-41 contra Antonio da Silva Souto. — Multa 550\$9. Imposto 550\$9.

Auto n. 6.662-40 c/ Cia. Industrial e Construtora do Rio de Janeiro — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à Cia. Industrial e Construtora do Rio de Janeiro, a multa de um conto de réis (1:000\$0), *ex-vi* do art. 30, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 64-41 c/ J. Ferreira do Serrado — Multa 474\$5.

N. 131-41 c/ José da Silva Machado Segundo — Multa 100\$0.

N. 1.365-41 c/ Pires, Pires & Cia. Ltda. — Multa 114\$6.

N. 2.378-41 c/ Paulo Basilio — Multa 126\$4.

Auto n. 1.681-40 c/ Carvalho & Dantas — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma supracitada, Carvalho & Dantas, a multa de cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos réis, *ex-vi* do art. 30, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 4.429-40 c/ Eduardo Queiroz — Multa 100\$0.

N. 7.249-40 c/ Lanificio Minerva S. A. — Multa 100\$0.

N. 1.737-41 c/ Bernardino Buriche Coutinho — Multa 162\$2.

N. 6.842-40 c/ C. Peres — Multa 100\$0.

N. 1.748-41 c/ Malciades José da Rosa. — Multa 187\$8.

N. 2.328-41 c/ França Soares & Cia. Ltda. — Multa 100\$0.

N. 2.337-41 c/ Muszinski, Ferreira & Cia. — Multa 132\$2

N. 2.338-41 c/ Newton Noronha — Multa 100\$0.

N. 2.407-41 c/ J. F. Barros & Cia. Ltda. — Multa 100\$0.

Auto n. 2.948-41 c/ Valas & Irmão — Julgado procedente o auto de fls e imposta a Valas & Irmão, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), *ex-vi* do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.447, de 23 do corrente, de vez que o imposto devido, só foi satisfeito depois de iniciada a competente ação fiscal.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.983-41 c/ Café e Laiteria S. Luiz Ltda.

N. 2.646-41 c/ Henrique Fernandes.

N. 2.682-41 c/ F. Guimarães.

Auto n. 3.122-40 c/ José da Fonseca — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a José da Fonseca, a multa de cem mil réis (100\$0), além do pagamento do imposto devido de vinte e sete mil e oitocentos réis (27\$8), *ex-vi* dos arts. 32 e 38, do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguinte processos:

Autos:

N. 7.287-40 c/ A. Parente & Navarro. — Multa 100\$0 — Imposto 15\$0.

N. 1.958-41 c/ Domingos Alves Ferreira — Multa 155\$0 — Imposto 77\$5.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 1 de agosto de 1941

Requerimentos:

N. 50.477-41 — Corino Antonio da Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho ao Sr. Corino Antonio da Silva a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 70.379-40 — José Carneiro de Oliveira. — Idem.

N. 65.357-40 — Joaquim Rodrigues Amaro. — Dê-se baixa *ex-officio* para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer. Imponho a Leonardo Carino a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 66.085-40 — Adolfo C. Ayres. — Tendo em vista a informação e o parecer, reconsidero o despacho de 29-1-941, para torná-lo de nulo efeito. Averbse a mudança requerida às fls. 4.

N. 66.290-40 — Breno Bezerra. — Proceda-se pela forma proposta e cancele-se a certidão indicada. Imponho ao Dr. Breno Bezerra a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 66.296-40 — Dr. Castello Branco. — Proceda-se pela forma proposta na informação e no parecer. Imponho ao Dr. Castello Branco a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 69.984-40 — Eliseu Figueiredo. — Tendo em vista o apurado no processo e, sendo princípio adotado por esta Recebedoria, não haver sucessão na indústria de que se trata, dê-se baixa *ex-officio* no lançamento em nome de José da Silva Figueiredo, a partir do 2.º semestre do corrente ano, com o mesmo ramo de negócio, o representado Eliseu Figueiredo, a quem imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 69.993-41 — José Alves Ventura. — Proceda-se pela forma proposta e, em seguida, cancele-se a certidão indicada.

N. 70.014-40 — Tavares & Bellinha. — Façam-se as transferências propostas. Imponho à firma Tavares & Bellinha e a Ernêlito Tavares a cada um, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 73.897-40 — Moacyr Ribeiro. — Transfira-se *ex-officio*, de acordo com o parecer. Imponho a Moacyr Ribeiro a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 75.128-40 — I. Veiga de Carvalho. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 76.363-40 — Companhia de Seguros União Fluminense. — Tendo em vista o que consta do processo e o parecer retro, reconsidero o despacho de 24-1-941, exarado às fls. 3 v., para torná-lo de nulo efeito.

N. 77.204-40 — Nilo Figueiredo. — Proceda-se pela forma proposta na informação e no parecer retro, cancelando-se a certi-

dão indizada. Imponho a Bianco & Primi a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 50.773-41 — Oswaldo de Queiroz Coutinho. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Oswaldo de Queiroz Coutinho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 50.772-41 — Joaquim do Amaral. — Idem.

N. 50.775-41 — Antonio Elias. — Idem.

N. 50.774-41 — Heder Hassam. — Idem.

N. 70.617-41 — Alfredo Pinto & Irmão. — Transfira-se *ex-officio*, de acordo com o parecer, para Alberto Pinto e Alfredo Pinto, aos quais imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 79.107-40 — J. Dias Junior. — Proceda-se pela forma proposta e cancele-se a certidão indicada. Imponho ao Dr. J. Dias Junior a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 79.368-40 — Egidio Maradei. — Transfira-se pela forma proposta na informação e no parecer. Imponho a Estevão Boco a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 79.891-40 — Dr. Horácio Benevenuto. — Proceda-se nos termos do parecer supra. Imponho ao Dr. Horácio Benevenuto a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 40.729-41 — Lacerda Filho & Serzedelle Ltda. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir do corrente exercício, de acordo com o parecer. Imponho a Lacerda Filho e Serzedelle Ltda. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 15.548-41 — Mercadoria e Bar Dois Irmãos, Ltda. — Cancelem-se as certidões indicadas na informação supra, de acordo com o parecer.

N. 18.688-41 — Siervo Pietro. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 79.106-40 — Carlos Diogenes de Souza. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Carlos Diogenes de Souza a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 20.515-41 — Julio Monteiro Gomes — Averbse a mudança *ex-officio*, de acordo com o parecer. Imponho a Julio Monteiro Gomes a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 24.161-41 — Carlos Monteiro. — Cancele-se a certidão indicada na informação de 13-6-941 e proceda-se de acordo com a portaria n. 347, de 18 de abril de 1941.

N. 27.469-41 — E. Kemnitz. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a E. Kemnitz a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 28.307-41 — Oswaldo Gomes. — Proceda-se nos termos do parecer retro, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente, provar-se ter havido sucessão. Imponho a Humberto Tavares Pinto a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 33.797-41 — John Leslie Burgs. — Dê-se baixa, de acordo com o parecer. Imponho a John Leslie Burgs a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 34.811-41 — S. B. Hazan. — Cancele-se a certidão indicada de acordo com o parecer.

N. 35.058-41 — Mesbla S. A. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.

Notificações:

N. 2.148-41 — Monteiro & Coelho dos Santos Ltda, Filomena Nunes n. 199. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 2.147-41 — Aurelio de Souza Braga, estrada d' Braz de Pina n. 5. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 2.149-41 — Belmiro Fonseca, Filomena Nunes n. 560. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

Certidões:

Ns. 50.839 a 50.843-41 — José Silva & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

Diretoria do Imposto de Renda

Em 31 de julho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Ns. 936, 937, 938, 939 e 940 — Srs. Delegados Imposto Renda — São Paulo, Estado do Rio, Bala — Remetendo processos aqui protocolados, sob ns. 11.955-41, 180-41, 2.604-41, 2.399-41, 11.531-41, são interessados, D'Elia Nicola, Alceste Crus e sua esposa, Manoel R. Bento Junior, Florido Cabral e outros e Afonso José da Silva.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 21 DE JULHO DE 1941

Fornecedor	Análise	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
J. R. Pires & Comp.	6.700	226.117/8	3	Café de 1. ^a	Accepto.
Moraes Alves	6.734	410.037	—	Idem de 2. ^a	Idem.
Jorge Pereira	6.757	243.019	5	Lona branca	Idem.
M. A. Avellar	6.764	135.002	—	Sargeline de lã	Recusado.
Alvaro P. Silva	6.767	906.008/9/16	14	Papel AP-94	Accepto.
G. Luso-Americana	6.769	801.739-A	2	Idem mimeógrafo	Idem.
G. Luso-Americana	6.770	123.002	3	Idem, idem	Idem, idem.
G. Luso-Americana	6.772	615.053	3	Idem C-270	Recusado.
Alex. Ribeiro	6.773	906.008/9/16	8	Idem AS-57	Recusado.
J. G. Pereira	6.777	615.003	1	Idem AP-75	Accepto.
Alex. Ribeiro	6.778	906.008/9/16	11	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.779	Idem	19	Idem, idem	Idem.
Alvaro P. Silva	6.781	117.013	8	Idem C-270	Idem.
G. P. P. A. Gráficas	6.783	624.042	8	Idem Rotax	Accepto, sob condição.
Alvaro P. Silva	6.785	916.010	3	Idem C-270	Idem, idem.
Alex. Ribeiro	6.788	624.163	1	Idem, impermeável	Accepto.
G. P. P. A. Gráficas	6.771	912.060-A	4	Pena de escrever	Idem.
J. G. Pereira	6.794	418.052	2	Papel: AP-75	Idem.
Alvaro P. Silva	6.796	117.017	2	Idem AP-125	Idem.
Alex. Ribeiro	6.797	108.006	1	Idem K-75	Idem.
G. Luso-Americana	6.798	117.008	1	Idem AP-57	Idem.
Alvaro P. Silva	6.799	117.017	4	Idem AP-75	Idem.
Alvaro P. Silva	6.800	Idem	3	Idem, idem	Idem.
Alvaro P. Silva	6.801	245.007	3	Papel: C-270	Idem.
Alvaro P. Silva	6.803	117.017	1	Idem AP-125	Idem.
J. G. Pereira	6.806	624.188	1	Idem assetinado	Recusado.
Alex. Ribeiro	6.808	624.061	13	Idem AP-75	Accepto.
Alex. Ribeiro	6.809	Idem	12	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.810	Idem	10	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.812	801.177	3	Idem AP-94	Idem.
Alvaro P. Silva	6.813	615.026	1	Idem AP-110	Idem.
Alex. Ribeiro	6.814	801.177	10	Idem AP-75	Idem.
Alex. Ribeiro	6.815	Idem	16	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.816	Idem	11	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.819	615.027	1	Idem, idem	Idem.
Alvaro P. Silva	6.821	615.026	1	Idem AP-110	Idem.
J. G. Pereira	6.822	621.210	1	Idem cristal	Idem.
G. Luso-Americana	6.823	615.037	1	Idem AP-75	Idem.
G. Luso-Americana	6.824	Idem	4	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.825	801.177	17	Idem AP-57	Idem.
G. Luso-Americana	6.826	615.027	2	Idem AP-75	Idem.
G. Luso-Americana	6.827	615.037	5	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.828	Idem	2	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.829	615.027	6	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.830	801.177	15	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.832	801.014	2	Idem, idem	Idem.
J. G. Pereira	6.833	801.120	9	Idem AP-110	Idem.
G. Luso-Americana	6.834	117.001	2	Idem AP-57	Idem.
Alex. Ribeiro	6.835	801.092	1	Idem AS-57	Idem.
Alex. Ribeiro	6.837	261.051	1	Papel AP-75	Idem.
G. Luso-Americana	6.838	801.014	1	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.839	615.037	5	Idem, idem	Idem.
G. P. P. A. Gráficas	6.842	Ref. div. req.	—	Pena de escrever	Accepto.
G. Luso-Americana	6.844	252.048/9-A	13	Papel manilha	Accepto sob condição.
J. G. Pereira	6.845	801.120	5	Idem AP-110	Accepto.
J. G. Pereira	6.846	Idem	3	Idem, idem	Idem.
J. G. Pereira	6.847	Idem	10	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.848	801.174	1	Idem AP-75	Idem.
G. Luso-Americana	6.849	801.122	5	Idem AP-75	Idem.
G. Luso-Americana	6.850	Idem	1	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.851	206.001	4	Idem, idem	Idem.
Alex. Ribeiro	6.852	Idem	5	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.853	801.122	4	Idem, idem	Idem.
G. Luso-Americana	6.854	615.027	5	Idem C-270	Idem.
Alex. Ribeiro	6.855	206.001	7	Idem AS-57	Idem.
G. Luso-Americana	6.854	615.053	2	Idem C-270	Recusado.
Crustovão Fernandes	—	231.016	1	Serras de aço em lâminas (*)	Recusadas. (*)
Ponseca Almeida	—	Idem	2	Serras de aço em lâminas (*)	Recusadas. (*)
Jorge Pereira	—	501.018	2	Idem, idem	Acceptas.
Jorge Pereira	—	903.060-A	42	Raspadeira de aço	Acceptas.
Gonçalves Fouseca & Comp.	—	234.030	4	Goma-laca	Acceptas.

(*) Reproduzida a relação por haver sido trocada a conclusão das análises assinaladas (234.016, itens 1 e 2).

Nota: Os fornecimentos recusados pelas análises supra. deverão ser substituídos no menor prazo possível. — E. L. Berlinsk, diretor da D. Técnica.

Ministério da Marinha

DIRETORIA DO PESSOAL

Divisão do Pessoal Civil (D.P.-7)

Folha de pagamento de gratificações, a que se refere a Portaria n. 5, de 1-7-41, relativas ao período de 1 a 30 de julho corrente. Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — SC/12 — Gratificações por serviços extraordinários.

Nomes — Funções	Número de dias	Importância
Adauto Cezar Fróes, oficial administrativo I.	30	220\$0
Orbelio Teixeira Pinto, oficial administrativo I	30	220\$0
Dermeval Gaspar Viana, escriturário F	30	200\$0
Virgílio Alves Ferreira, escriturário XIV....	30	200\$0
Alvaro Lourival Furtado, escriturário XIII...	30	200\$0
Rubens Alves Ferreira, auxiliar de escritório XI.	30	180\$0
Osteocargino Martins de Souza, auxiliar de escritório XI.	30	180\$0
Walter Carlos, auxiliar de escritório XI.....	30	150\$0
Manoel Menezes Tancredi, auxiliar de escritório XI	30	150\$0
Egídio Norberto Saporiti, auxiliar de escritório IX.	30	130\$0
Naulio Marinho, auxiliar de escritório VII	30	130\$0
Damocles Orsolon, auxiliar de escritório VII..	30	130\$0
Celso de Carvalho, auxiliar de escritório VII..	30	130\$0
Adelmo Ribeiro, auxiliar de escritório VII....	30	130\$0
Nelson Teodoro de Moraes, servente D.	30	50\$0
		2.400\$0

Importa a presente folha em dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0). — Observação: Os servidores constantes da presente folha tiveram o expediente prorrogado para atenderem aos serviços de atualização do assentamento dos funcionários e extranumerários, bem como ao processamento do expediente de promoções, relativas ao 2.º quadrimestre do corrente ano. Executaram o serviço no período de 1 a 30 de julho corrente. — Diretoria do Pessoal da Armada (D.P.-7), em 31 de julho de 1941. — *Mario Hecksher*, cap. de Mar e Guerra, diretor geral, interino.

Tribunal Marítimo Administrativo

761.ª Sessão ordinária, em 1.º de agosto de 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; capitães de Mar e Guerra, Americo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos J. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves e Cap. de L. C. Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, Dr. Carlos Americo Brasil.

Secretário Oficial administrativo "J" Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 428, 429, 534, 456 — Embargos — e julgados, respectivamente, em 28-5, 20-6, 4 e 9-7 do corrente ano. — Foi dado conhecimento ao Tribunal Marítimo Administrativo das informações prestadas pela Capitania dos Portos de S. Paulo, sobre o aparecimento de luzes no morro da Manduba, barra de Santos, prejudiciais a navegação. — Processo n. 539; relator, o Sr. Juiz Roméo Braga. Representação do Dr. Adjunto de procurador, interino contra o capitão José Bandeira de Melo e prático Achilles Martins, como responsáveis pelo acidente sofrido pelo navio nacional "Anibal Benevolo", no porto desta Capital, em 23-1-1941. Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei. — processo n. 544. Relator o Sr. Juiz Roméo Braga. Representação do Dr. Adjunto de procurador, interino, contra o capitão Justino Ferreira Lobo e piloto Belmiro dos Santos Valente, como responsáveis pelo abaloamento dos navios "Inconfidente" e "Boarque de Macedo", em 11-5-1941, no porto desta Capital.

Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei. — Processo n. 495. Relator o Sr. Juiz Stoll Gonçalves. Referente ao naufrágio da lancha a velas "Alfa", na Barra do Suape, Pernambuco, em 3-8-1940, com representação contra o mestre Antonio Alves da Silva Filho. Julgamento. Lidos, relatados os autos, na discussão dos Srs. Juizes, o Comandante Francisco Rocha pediu e obteve vista do processo, na forma regimental.

Levantada a sessão às 15 horas e 40 minutos.

Gilberto de Alencar Saboya, Oficial administrativo, "J", servindo de secretário.

Pauta de julgamento

Acha-se em pauta para julgamento no dia 8 de agosto do corrente ano, o processo n. 471, referente ao abaloamento havido entre o vapor fluvial "Diamantina" e a alvarenga "Mutun", ocorrido em 10 de abril de 1940, em Curupaiti, no rio Acre.

Relator, Capitão de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel. Representado Capitão do vapor "Diamantina" Epifanio Gomes Tavares.

Autor. Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo. Secretária do Tribunal Marítimo Administrativo, em 31 de julho de 1941. — *Gilberto de Andrade Saboya*, secretário.

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 13, às 14 horas, o processo n. 458, referente ao abaloamento do barco-motor "Flor da Terra" com uma canoa de propriedade de Arminio Teixeira, ocorrido no dia 9 de maio de 1940, no porto de Santos, em frente a praia de Gois.

Autora: — A Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo.

Representados: — Pescadores Arminio Teixeira, proprietário do barco de pesca e Joruku Ota, do "Flor da Terra".

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, a 1.º de agosto de mil novecentos e quarenta e um. — *Gilberto de Alencar Saboya*, Oficial administrativo, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 31 de julho de 1941

Avisos:

N. 2.346 — M. Faz. 734 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 6:019\$9, pela Delegacia em Mato Grosso, ao 2.º sargento enfermeiro Hermenegildo Antonio de Araujo.

N. 2.350 — O capitão Luiz Abner de Souza Moreira, passa à disposição do governo do Ceará, para comandar a força policial do referido Estado.

N. 2.341 — Dir. Fun. 391 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército, mandando providenciar para que, a conta do saldo "em ser" na mesma Diretoria, da verba 5, subconsignação 02-44 (dotação n. 121 do vigente Plano de Obras) do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída à Prefeitura Militar a importância de 8:500\$0 (oito contos e quinhentos mil réis). A referida importância destina-se à construção de um pedestal em granito picotado para o busto em bronze do general Andrade Neves, a ser colocado na avenida Duque de Caxias, na Vila Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941.

Aviso n. 2.348

X-29.

O diretor de Engenharia, em officio n. 592-G, de 13 do mês findo, consulta como deve proceder quanto à determinação contida no item VI das instruções aprovadas pelo decreto n. 7.184, de 15 de maio de 1941, com relação às Unidades que não dispõem de ajudante ou secretário.

Em solução, declaro que, em tal caso, compete ao chefe ou adjunto de Gabinete do diretor o desempenho da determinação a que se refere o citado item. — *General Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941.

Aviso n. 2.349.

Mate-7.

Don por muito recomendada a observância do prescrito no aviso n. 936, de 31 de dezembro de 1938, quanto a evitar-se a prática de mandar oficiais adquirir material em outras cidades.

Tais aquisições deverão ser procedidas, sempre que possível, por intermédio dos estabelecimentos ou órgãos localizados nas cidades em que for aconselhável sua realização. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941.

Aviso n. 2.317.

Inst. 15.

Aprovo as Instruções, que a este acompanham, para execução das Inspeções de Saúde Anuais dos Asilados. — *General Eurico G. Dutra.*

Instruções para execução das inspeções de saúde anuais dos asilados

1 — Na conformidade do art. 26 das Instruções para o A. I. P., todos os asilados são submetidos no início de cada ano a uma nova inspeção de saúde, com o fim de ser verificado se permanecem as suas condições de invalidez, isto é, que continuem em condições de não poderem prover à própria subsistência.

2 — Estas inspeções de saúde serão levadas a efeito, no Rio de Janeiro, por J. M. S. para esse fim organizada no A. I. P., quer para os asilados que residem no Estabelecimento, quer para os que tenham permissão de residir fora.

3 — Para os asilados que, com permissão da autoridade competente, residem fora do asilo, em guarnições afastadas do Rio de Janeiro, as inspeções de saúde anuais serão realizadas pela J. M. S. da Guarnição, do Exército ou da Marinha, mais próxima à sua residência, de acordo com o que determinar a autoridade militar a que estiverem diretamente subordinados.

4 — Devem tais inspeções de saúde visar especialmente a verificação da possibilidade, ou não, dos inspecionados proverem à sua subsistência, e, como na maioria dos casos, decorre tal incapacidade de enfermidades crônicas ou defeitos físicos insanáveis já rigorosamente verificados pelas Juntas que inicialmente julgaram as praças em estado de invalidez, as J. M. S., para evitar delongas e despesas inúteis com a baixa dos homens a hospitais por vezes distantes, quando não puderem firmar prontamente o diagnóstico do asilado, solicitarão à F. S. R. do A. I. P. informações sobre a causa da invalidez do examinando e os exames complementares aí registrados, para elucidação dessa causa.

5 — Para este fim o chefe da F. S. R. do A. I. P. organizará um arquivo onde serão fichados todos os asilados, constando de mesmo, obrigatoriamente:

- a) causa inicial da invalidez, comprovada por cópia de ata de inspeção de saúde ou termo de inspeção de saúde, com cópias autenticadas de todos os exames subsidiários solicitados ou praticados pela J. M. S. que julgou essa invalidez;
- b) cópia do inquérito ou atestado sanitário de origem que serviu de base ao processo de asilamento;
- c) todas as cópias de ata das inspeções anuais do asilado, com cópias autenticadas dos exames subsidiários acaso praticados;
- d) registro das baixas a hospitais, por ventura ocorridas com o asilado, contendo essencialmente, data da baixa, data da alta e diagnóstico;
- e) elementos de identificação do asilado, sua unidade de origem e residência atualizada.

6 — O comando do asilo fiscalizará a organização e manutenção desse arquivo, providenciando em tempo, para que não ocorram falhas quanto ao material necessário, pessoal auxiliar e informações indispensáveis ao seu perfeito funcionamento.

7 — Por intermédio deste Ministério da Guerra, o comando do asilo procurará obter os documentos indispensáveis, referentes aos asilados oriundos da Marinha de Guerra.

8 — Embora possam os informes prestados pela F. S. R. do A. I. P., na maioria das vezes, bastar para esclarecer as J. M. S. sobre o caso clínico em exame, não ficam elas inibidas de solicitar, aos institutos locais, os exames subsidiários julgados importantes, na forma prescrita nas "Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde", ou mesmo, quando absolutamente julgada imprescindível, a observação do inspecionando no hospital militar (do Exército ou da Marinha) mais próximo.

9 — As informações solicitadas pelas J. M. S. à F. S. R. do A. I. P., serão encaminhadas pela autoridade militar a que estiverem elas subordinadas, diretamente ao comando do asilo, que da mesma forma as responderá.

Despachos:

Dia 1 de agosto de 1941

Foi designado para servir na Diretoria de Recrutamento o major Edwy de Oliveira Pessoa Barros, em substituição ao tenente coronel Mario Fernandes de Almeida.

Foi exonerado, a pedido, das funções de adjunto da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, o major Severino José da Costa Junior.

Foi mandada publicar a comunicação feita pela Recebedoria do Distrito Federal, de ter constado, por equívoco, de uma relação enviada pela mesma Recebedoria, a firma "Papelaria Record Limitada", ficando sem efeito o referido expediente na parte que se refere a esta firma.

Requerimentos:

Augusto Hilário da Silva Marques, ex-paraça do 2.º R.T., pedindo que sua expulsão das fileiras seja considerada exclusão por conclusão de tempo. — Indeferido.

Eduardo Grey Marques de Souza, capitão, pedindo que a licença de sessenta dias que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde, seja considerada de acordo com a letra "a" do art. 30, do Código de Vantagens. — Indeferido. O requerente gozou licença em 1937, 1939 e 1940.

Empresa Nacional de Construções Limitada, pedindo que se declare se o edifício denominado "Mississippi" à rua Aires Saldanha n. 16, Copacabana, contraria o disposto no decreto-lei n. 3.437, de 17 de julho de 1941. — O edifício em apreço acha-se dentro da zona de 600 braças (1.320 metros) em torno do Porto de Copacabana, estando, assim, compreendido pelo disposto no art. 2.º letra "c" do decreto-lei n. 3.437, de 17 de julho último. Para os interesses da defesa nacional não há inconveniente na sua construção, desde que não ultrapasse a altitude de 50 (cinquenta) metros.

Francisco Gonçalves de Melo, pedindo licenciamento das fileiras do Exército de seu filho Cesar Gonçalves de Melo soldado do Regimento Sampaio. — Indeferido por falta de amparo legal.

Gilberto Jorge Linhares, ex-sargento do 2.º R.T., pedindo certificado de serviço militar. — Indeferido.

Justo Rangel Mendes de Moraes, por seu procurador Francisco Ribeiro Filho, pedindo reconhecimento de direitos possessórios em relação aos imóveis situados à ladeira do Leme n. 224 e à rua Barata Ribeiro junto e depois do prédio n. 82. — Indeferido. Ao Ministério da Guerra escapa ressaltar direitos possessórios. De resto, o primeiro imóvel está dentro da área demarcada de quinze braças em torno do antigo reduto do Leme e o segundo também o está, em sua maior parte. De acordo com o art. 2.º e seu § 1.º do decreto-lei n. 1.763, de 10 de novembro de 1939, nenhuma indenização é devida, em ambos os casos, pelos terrenos e pelas benfeitorias porventura existentes nos mesmos. Quanto à legitimidade de posse e cobrança de foros, no que diz respeito aos terrenos não incluídos na mencionada área de quinze braças, deverá ser ouvida a Prefeitura do Distrito Federal, em face dos arts. 8.º e 9.º e seu parágrafo único, do referido decreto-lei.

Maximo Scalco, 3.º sargento da reserva, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Seja reincluído nos termos em que pede, isto é, sem quaisquer vencimentos ou vantagens referentes ao tempo em que esteve afastado das fileiras. Em 3-V-1939 o requerente já era sargento e como tal poderia aplicar-se-lhe o art. 234, da lei do Serviço Militar.

Nestor Rodrigues Pereira, ex-cabo pedindo cancelamento de uma pena. — Indeferido por falta de amparo legal. Ademais, constando da caderneta do requerente ter sido boa a sua conduta no Exército, nenhuma dificuldade lhe poderá resultar, para colocação no meio civil, pelo fato de haver sido punido disciplinarmente durante seu tempo de serviço.

Ministério da Guerra — Conselho Superior de Economias da Guerra — Aviso:

N. 398-C — Em 30-7-41.

Declaro, para publicação em Boletim do Exército, que aprovo o modelo e as indicações que a este acompanham, a serem observados pelos Serviços de Fundos Regionais, para cumprimento do aviso n. 1.442 — Balc. 2, de 15 de maio do corrente ano (Boletim do Exército n. 21, de 24-5-41), que determina a remessa à Caixa Geral de Economias de Guerra, pelos referidos Serviços de Fundos, de demonstrações mensais das rendas das Unidades Administrativas, extraídas dos respectivos balancetes de receita e despesa. — *General de Divisão Eurico Gaspar Dutra*, ministro da Guerra e presidente do Conselho Superior de Economias da Guerra.

Mês de 1941

S. E. de 29. R. M.

CONFÉRIDO

Demonstração das rendas das Unidades Administrativas desta Região, organizada em face dos balancetes referentes ao mês acima, em cumprimento à determinação contida no Aviso n. 1.442 Balc. 2, de 15 de Maio de 1941.

Quarta de S. E. 2

RENDAS																
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DISCRIMINAÇÃO	COMERCIAIS			PERMANENTES			EVENTUAIS							OBS.	
		Serviços Industrializados	Estabelecimentos de Subsistência Militar	Alimentação	Índice de Forragem	Economias Administrativas	Economias do Rancho	Saldo Organizadas	Indenização de carga	Juros Bancários	Venda de material inexistente	Venda de animais inexistente	Venda de resíduos inexistente	Venda de materiais inexistente		Venda de produtos inexistente
4. R. J.	Rendas brutas Percentagens	—	—	30\$0	30\$0	300\$0 45\$0	300\$0 45\$0	200\$0	100\$0	200\$0 100\$0	80\$0 10\$0	90\$0 17\$0	30\$0 13\$0	30\$0 25\$0	—	—
5. R. L.	Rendas brutas Percentagens	—	—	—	—	50\$0	50\$0	—	—	200\$0 100\$0	—	—	—	—	—	—
6. B. C.	Rendas brutas Percentagens	—	—	40\$0	70\$0	10\$0	100\$0	—	—	—	—	—	—	100\$0	—	—
E. M. L. de São Paulo.	Rendas brutas Percentagens	400\$0 11.60\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda S. M. de S. Paulo.	Rendas brutas Percentagens	1500\$0 300\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
M. M. de S. Paulo.	Rendas brutas Percentagens	—	—	—	—	—	—	1200\$0 2118\$0	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Reprodutores de Campinas.	Rendas brutas Percentagens	800\$0 1600\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Art. 35, do Regulamento baixado com o decreto número 3.516, de 29-12-1938 (R. E. n. 2, de 1939).

(2) — Somente os corpos de tropa estão obrigados ao recolhimento do décimo de alimentação (§ 1.º do art. 12, do Regulamento do Rancho da Tropa, decreto n. 15.537, de 28-6-1922, modificado pelo n. 16.025, de 25-1-1923).

(Dimensões — 0,011 x 0,033, isto é, tamanho normal da folha de almagô aberta).

II — As demonstrações devem ser remetidas à Caixa dentro de 60 dias, no máximo, contados da data normal da entrada dos balancetes nos S. E. R.

II — Indicações de caráter geral:

1.ª — As incidências dos 10 % (destinados aos fundos de reserva de alimentação e de forragem) e dos 15 % (devidos à Caixa), são feitas sobre as mesmas *rendas brutas*, conforme indicam os lançamentos figurados no modelo acima, na parte referente ao 4.º R. 1, sobre os 300\$0 lançados nas casas — "economias administrativas", provenientes de forragem — e — "economias do rancho" — incidiram, simultaneamente, os 10 % e os 15 %, resultando os 30\$0 e os 45\$0 que figuram nos lugares respectivos).

2.ª — As Unidades Administrativas só ficam isentas da contribuição dos 15 % e dos 50 % devidos à Caixa (tirados das economias administrativas, das economias do rancho e das rendas eventuais, exceto, indenização de carga e aluguel de próprios nacionais), quando a soma das rendas brutas do mês for inferior a um conto de réis (1:000\$0), conforme se vê no exemplo figurado para o 4.º R. C. O exemplo figurado na demonstração acima, na parte relativa ao 4.º R. 1., indica como se deve proceder no caso contrário, isto é, quando a soma das rendas brutas do mês for superior a um conto de réis (1:000\$0).

3.ª — Os juros bancários entram como parcela, no caso geral previsto na indicação precedente. Além disso, estão sujeitos à incidência dos 50 % devidos à Caixa, qualquer que seja a importância creditada à Unidade Administrativa. Isto quer dizer o seguinte: — Uma Unidade Administrativa apura 500\$0 no rancho e verifica que o estabelecimento bancário, onde tem conta aberta, lhe creditou 200\$0. Neste caso, terá de recolher à Caixa os 10 % destinados ao fundo de reserva de alimentação (50\$0) e os 50 % referentes aos juros bancários (100\$0). Não fará a incidência dos 15 % sobre as economias do rancho, pelo fato de a soma das rendas brutas do mês ser inferior a um conto de réis (500\$0 + 200\$0 = 700\$0).

4.ª — Das rendas comerciais, qualquer que seja a importância apurada no mês, são devidos à Caixa 20 %, ressalvado o caso das Seções Comerciais, dos Estabelecimentos de Material de Intendência, cujo regulamento reduz essa percentagem a 15 %.

5.ª — As Unidades Administrativas devem ter em vista, por ocasião da organização do mapa aprovado pelo aviso n. 731-C, de 18 de novembro de 1940 os seguintes esclarecimentos, resultantes do exame dos mapas referentes aos recolhimentos feitos na vigência do mesmo:

1) — Na casa — "rendas brutas do corrente mês" — só devem ser lançadas as importâncias sujeitas às incidências das percentagens devidas à Caixa, isto é, apenas nas seguintes casas verticais, correspondentes à mesma, devem figurar *rendas brutas*:

a) — Serviços industrializados.

b) — Estabelecimentos de Subsistência Militar.

c) — Economias administrativas (nesta casa devem ser lançadas as economias de forragem e de verdejo. Na fim do exercício financeiro, bem como em qualquer outra ocasião em que deva figurar nela a importância global resultante das parcelas provenientes de sabdos de quantitativos, não sujeitos aos 10 % destinados ao fundo de reserva de forragem, e de economias de forragem, ou de verdejo, será esclarecido no verso do mapa o motivo da divergência entre o *décimo de forragem* e as *economias administrativas*. Mas os 15 % incidirão sempre sobre a *importância global*).

d) — Economias do rancho.

e) — Todas as casas subordinadas ao título — "rendas eventuais" — exceto a destinada a indenização de carga.

2) — As importâncias resultantes das incidências das percentagens (15 %, 20 %, 50 % e 70 %) devem figurar nas respectivas casas verticais correspondentes à casa horizontal — "do corrente mês". — Não devem, consequentemente, ser abertas casas em desacordo com o modelo publicado no referido Boletim do Exército.

3) — As importâncias lançadas na casa horizontal — "rendas brutas do corrente mês" — não devem ser adicionadas às que resultam das respectivas incidências das percentagens indicadas no inciso precedente, porque a função delas é servir de base aos cálculos das mencionadas percentagens.

4) — A casa — "soma" — destina-se exclusivamente ao lançamento da soma dos décimos de alimentação e de forragem não re-

colhidos com o mapa do mês em que foram apurados e, consequentemente, lançados na casa — "recolhimento no fim do semestre" — do mapa anterior ou dos mapas anteriores (aviso n. 103-C, de 19-III, B. E. n. 12, tudo de 1941). Isto quer dizer que nela não precisam ser reproduzidas as importâncias lançadas nas demais casas verticais correspondentes à casa horizontal — "do corrente mês".

5) — A casa — "do mês anterior" ou "dos meses anteriores", (conforme o caso) — destina-se também exclusivamente ao lançamento dos décimos de alimentação e de forragem que tenham figurado na casa — "recolhimento no fim do semestre" — do mapa anterior ou dos mapas anteriores (este inciso deve ser conjugado com o precedente).

6) — As importâncias já recolhidas com mapas anteriores não devem figurar nos mapas subsequentes. Isto quer dizer que no mapa referente a um recolhimento à Caixa só devem ser lançadas importâncias de *rendas brutas* apuradas no mês, a que ele se refere, e as que por força do próprio recolhimento, devem figurar na casa — "recolhida com o presente mapa".

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

SEGUNDA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Artur Casado, pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento. — Arquite-se. A praça vai saldar seu débito. (D-2. Proc. n. 13.209-41).

Francisco Rodrigues, pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento. — Arquite-se, em face da informação da 1.ª F. S. R. (D-2. Proc. n. 13.744-41).

Humberto Santoro, pedindo certidão de assentamentos militares. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2. Proc. n. 19.169-41).

Custódio de Almeida Magalhães, Paulo Espindola de Aquino, Vicente Lomonaco, Chananeco Pereira de Souza, Lipe Pereira Peixoto, Wagner Brasiense Eleuterio, Nelson Virgílio do Nascimento, Assentino Pereira e Wilson Marques de Abreu, todos segundos-tenentes da Reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a Carta-patente de seu posto. (D-2. Procs. ns. 18.827, 18.824, 17.633, 18.376, 18.383, 18.256, 19.023, 17.801 e 18.381-41).

Atilio de Pilla, Severino Vieira Fagundes, Isaias Barauna dos Santos, Pedro Domingues dos Santos, Lauro Ataíde Siqueira, Alfredo Castilho Brandão, Artur Rodrigues, Luiz de Souza Loureiro, José Benício do Nascimento, Alberto Horaça, Protasio Medeiros do Nascimento, todos pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2. Procs. ns. 17.067, 18.584, 16.720, 18.582, 16.267, 14.895, 18.581, 18.537, 18.380, 18.579, e 18.580-41).

Pedro Balbino Pereira, pedindo 2.ª via de caderneta de reservista. — Certifique-se na forma da lei. (D-2. Proc. n. 18.825-41).

D. Mazzilli, pedindo pagamento de dívida contraída por uma praça. — Arquite-se. O interessado compareça ao Batalhão Escola para receber. (D-2. Proc. n. 9.807-41).

Alcindo Rafael, pedindo certificado de reservista de 3.ª categoria. — Compareça ao Grupo Escola, por ocasião de sua incorporação, onde será inspecionado. (D-2. Proc. n. 12.789-41).

Americo S. Paulo Torres, pedindo certidão de sua patente de oficial da extinta Guarda Nacional. — Arquite-se, em face do Aviso n. 294, de 23 de abril de 1923. O requerente deverá fazer seu requerimento de próprio punho e com firma reconhecida. (D-2. Processo n. 15.844-41).

Jacó Veloch & Cia., pedindo suspensão de desconto sobre pagamento de dívida contraída por um oficial. — Não há que deferir. Seu requerimento anterior foi arquivado por ter sido satisfeito o pagamento pedido. (D-2. Proc. n. 18.162-41).

Julio do Nascimento Souza, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Arquite-se, visto tratar-se de oficial reformado. (D-2. Proc. n. 18.495-41).

Juvencio Antonio Fragozo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2. Proc. número 15.909-41).

Vicentino de Freitas Masini, 2.º Tenente da Reserva, pedindo restituição de diploma. — Restitua-se o diploma de farmacêutico, mediante recibo. (D-2. Proc. n. 18.987-41).

Edson da Costa Valente, 2.º tenente da Res., pedindo restituição de diploma. Restitua-se o diploma mediante recibo. (D-2-P. número 10.024-41).

Rubem de Oliveira, 2.º tenente da Res., pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, somente o diploma, de acordo com a informação da D.R. (D/2.p. 18.847-41).

José Fernandes, 2.º tenente da Res., pedindo devolução de diploma. — Restitua-se o diploma de médico, mediante recibo (D/2.P. 18.058-41).

Venturino Machado, pedindo transferência de uma praça. — Arquite-se, em face da determinação do Exmo. Sr. Ministro, publicada em Bol. desta Secretaria, de 7-II-41).

Mario de Souza Matos, pedindo reforma ou asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D/2.P. 35.617-40).

Milton de Godoi Moreira, pedindo certidão de assentamentos militares. — Certifique-se o que constar. (D/2.P. 6.063-41).

Acacio Wey, 2.º tenente da Reserva, pedindo transferência da 6.ª para a 2.ª R.M.. — De acordo com o aviso n. 527-Rex. 7, de 24 de fevereiro de 1941, transiro da 6.ª R.M. para a 2.ª R.M., o 2.º tenente da Res. Acacio Wey. (D/2.P. 18.317-41).

Silva & Costa, pedindo pagamento de dívida contraída por uma praça. — Arquite-se. A praça já foi licenciada. (D/2.P. 11.062, de 1941).

Leontina Pereira de Souza, pedindo o licenciamento de seu filho, soldado, Antonio Francisco de Souza. — Arquite-se. A requerente já foi atendida. (D/2.P. 14.472-41).

João Gargione, cirurgião dentista, pedindo inclusão no Quadro de Oficiais da Reserva. — Aguarde a regulamentação da Reserva do Serviço de Odontologia em estudo no E.M.E. (D/2.P. 10.579, de 1941).

Maria Aparecida Camargo, pedindo o licenciamento de seu esposo Orlando Camargo. — Arquite-se, visto já ter sido licenciado. (D/2.P. 12.520-41).

Dr. Alvaro Gois Valeriani, 1.º tenente médico, pedindo retificação de tempo de serviço. — Faça-se a retificação pedida. (D/2.P. 17.991-41).

Max Wolfson, comerciante, pedindo devolução de títulos relativos ao ex-sargento Moacir Cesar Batista. — Restituam-se os títulos solicitados, mediante recibo. (S/2.P. 10.906-41).

Floricio José Gonçalves, pedindo certidão de sua provisão de reforma. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2.P. 15.911-41).

D. Mazzilli, comerciante, pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento. — Arquite-se, o requerente compareça ao Batalhão Escola. (D/2.P. 9.811-41).

Lusia Pedrosa Botelho, pedindo pensão em consequência do falecimento em combate, de seu filho Antonio Carlos Pedrosa Botelho. — Arquite-se, por não ter sido cumprida a lei do selo. (D/2.P. 19.593-41).

Leonardo Artur Arcoverde Cavalcante, pedindo reinclusão no Exército. — Arquite-se, em face do disposto na letra g do regulamento desta Secretaria Geral (falta de selo). (D/2.P. 19.589-41).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1941

Transferência de oficiais:

Transiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais Intendentes do Exército:

a) 1.º Tenente Edinardo Rodrigues Weine, do H. M. para o Q. G. da 8.ª R. M. (ambos em Belém);

b) 1.º Tenente Antonio Nunes de Barros, do Q. G. da 8.ª R. M. para o Serviço de Fundos da mesma Região (ambos em Belém);

c) 1.º Tenente Oscar Cavalcanti de Albuquerque, do Serviço de Fundos da 8.ª R. M. para o Hospital Militar (ambos em Belém).

Movimento de oficiais I. E.:

Transiro, por interesse próprio, os seguintes oficiais:

a) 2.º Tenente I. E. Salvador Viveiros de Azevedo, do 19.º B. C. para a 17.ª C. R. (ambos em Salvador);

b) o 2.º Tenente I. E. convocado João de Aguiar Matos, do 20.º B. C., para o 19.º B. C., Maceió e Salvador, respectivamente; e

Retifico, também, por interesse próprio, a classificação do Aspirante a Oficial I. E. Manoel Angelim do Couto, no 20.º B. C. (Maceió), em vez do 13.º R. C. I.

Essa movimentação tem em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, constante do Mem. n. 564, de 23 de corrente, do chefe do seu Gabinete.

Transiro, ainda, por interesse próprio, os seguintes oficiais I. E.: 2.º Tenente Manoel de Moura Silveira, do Entreposto de Subsistência da 4.ª R. M. para o S. F. da mesma Região, e deste Serviço para aquele Entreposto, o dito José Maria da Silva.

Retificação de transferência:

Retifico, por necessidade do serviço, a transferência do 2.º Tenente I. E. Gentil Proença dos Santos, do E. S. da 5.ª R. M. (Curitiba) para a Administração do Edifício da Guerra (C. Federal), em vez do S. C. T. F.

Dia 29 de julho de 1941

Transferência sem efeito — Declaração:

Declara-se que foi tornada sem efeito a transferência do 1.º Tenente I. E. Alceu Jovino Marques, da Cia. Escola de Transmissões para o D. C. M. V. E.

Transferência de oficiais:

Transiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais Intendentes do Exército:

a) 1.º Tenente Juvenal Velasques de Melo, do 19.º R. I. (Rio Grande) para o Q. G. da I. D. 2 (Caçapava);

b) 2.º Tenente Artur Gonçalves Segundo, do S. F. da 3.ª R. M. (Porto Alegre) para o 1/9.º R. I. (Campo Grande);

c) 2.º Tenente Convocado Ubirajara Rolim de Oliveira Ayres, do E. S. da 5.ª R. M. (Curitiba) para a 6.ª B. I. A. C. (São Francisco).

Transferências sem feito:

Torno sem efeito as transferências dos 2.ºs Tenentes I. E., convocados, José Plácido de Oliveira, da Fábrica de Piquete para a 6.ª B. I. A. C. (São Francisco), e Epaminondas Cid Chaves, do 6.º R. I. para o Q. G. da I. D/2 (Caçapava).

Requerimento despachado:

Nilton Pimenta, reservista de 1.ª categoria pela 1.ª F. I., tendo sido aprovado em concurso para servente, pelo D.A.S.P., em agosto de 1940, pedindo para ser proposto para serventário desta diretoria. — Indeferido, de acordo com a informação da 1.ª Secção e por não ser da alçada desta diretoria.

Diretoria de Intendência do Exército

COMISSÃO DE COMPRAS

ATOS DO EXMO. GENERAL DIRETOR

Em 26 de julho de 1941

Requerimento despachado:

N. 17.483 — Lowenstein, Hartmann & Cia., industriais, estabelecidos em São Paulo e representados nesta capital por Ferreira Passarelo & Cia. Ltda., pedindo o cancelamento dos pedidos números 1, 6 e 15, feitos pelo E. M. I., da 3.ª Região Militar, por se acharem impossibilitados de fabricar os artigos constantes dos referidos pedidos. — A requerente deve satisfazer integralmente as exigências contidas na informação da Comissão de Compras.

Ministério da Aeronáutica

Apresentação de funcionários civis:

Apresentaram-se no Ministério da Aeronáutica os seguintes funcionários:

Em 31-7-41 — Elisa Pires de Albuquerque, escriturário classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, por haver sido posto à disposição do Ministério da Aeronáutica.

Em 1-8-41 — Virgílio Corrêa de Queiroz, escriturário classe F, por haver sido lotado ao M. Aer.

Alice Rodrigues Pereira, escriturário classe E, por haver sido nomeada, a título interino, para o M. Aer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1941

Despachos:

Foi exonerado das funções de auxiliar de instrutor de Aeronáutica da Escola de Aeronáutica o 1.º tenente aviador, Newton Junqueira Vilaforte, por serem necessários os seus serviços como adjunto da 3.ª Divisão da referida Escola, conforme solicitação do Diretor da Aeronáutica Militar.

Foi nomeado para instrutor de Educação Física da Escola de Aeronáutica o 2.º tenente aviador Alberto Costa Matos, conforme proposta do diretor da Aeronáutica Militar.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Parque de Aeronáutica dos Afonsos para a Escola de Especialistas de Aeronáutica o capitão aviador João da Cruz Seco Junior.

Foi dada autorização à Escola de Aeronáutica para aceitar reservistas de aeronáutica para seu serviço, em virtude da urgência no preenchimento dos claros existentes naquele estabelecimento de ensino.

Foram transferidos por necessidade do serviço: segundo tenentes aviadores auxiliares de Aeronáutica João Batista de Miranda Junior e Ildefonso Patrício de Almeida, respectivamente da Base Aérea do Galeão e da Base Aérea de Florianópolis, para o 7.º Corpo de Base Aérea (Belém-Pará).

Requerimentos:

Rosalvo Pereira da Silva, marinheiro n. 4.792, 2.ª classe MO-AV, solicitando baixa do serviço ativo, de acordo com o art. 86, letra "g" do Regulamento para o corpo do pessoal subalterno da Armada. "Deferido".

Mário Vieira do Nascimento, 3.º Sargento Contador, solicitando seis (6) meses para tratamento de saúde. "Deferido em face das informações".

Alberto Russo, ex-cabo radiotelegrafista da aviação, solicitando reinclusão. "Indeferido em face da informação".

Manoel Calixto da Silva, ex-cabo padoleiro, solicitando reinclusão. "Indeferido em face da informação".

Romão do Espírito Santo, 2.º Sargento MO-AV n. 5.585, solicitando inspeção de saúde, na forma do art. 44, das Instruções para o Asilo de Inválidos da Pátria onde está incluído. "Indeferido em face do esclarecimento prestado pelo M. da Guerra".

João Mattos da Silva solicitando sua nomeação, em caráter interino, para a classe inicial da carreira de "Bibliotecário-auxiliar". "Nada há que deferir".

José Ferreira Leite Junior, ex-aluno técnico da 8.ª turma do Curso de Sargento Aviador, solicitando sua nomeação, em caráter interino, para o cargo da classe "F", da carreira de "Almoxarife". "Nada há que deferir".

Altino Vieira Nunes, solicitando sua nomeação, interina, para a classe inicial da carreira de Escrivão. "Nada há que deferir".

Lauro Machado, ex-cabo artífice de Aviação, solicitando inclusão na Força Aérea Brasileira. "Indeferido em face da informação".

Osmar de Araujo Brandão, auxiliar de artífice, solicitando sua inclusão na Força Aérea Brasileira. — Indeferido, em face da informação.

Jazira Martins de Aguiar, solicitando o licenciamento de seu filho Eadeverto Pestana de Aguiar, por ser o mesmo seu único arrimo. — Prove o alegado.

Modesto de Souza, solicitando sua reinclusão na Força Aérea Brasileira. — Indeferido, em face da informação.

Moura Andrade & Cia., representantes dos aviões Stinson, solicitando autorização para embarque, no porto de Nova York para o de Santos, de dois (2) aviões Stinson "Voyager", modelo De Luxe. — Autorizo.

Paulo Penido, médico, piloto aviador civil, requerendo inscrição no Curso de Medicina de Aviação. — Não é possível atender, por falta de amparo legal.

Antonio Severino dos Santos, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho, que se fundou na conduta do suplente.

Hugo Pyeri, solicitando ingresso no Quadro de Barbeiros de qualquer Base Aeronáutica. — Não há quadro.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22-7

Requerimento despachado:

Sindicato Condor Ltda., requerendo a exclusão da escala de Tezozina, em Piauí, da linha aérea interna maranhense aprovada pela Portaria n. 118, de 20-6-41. — Mantenha-se a escala e o horário. Ref. — 3.305-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 26-7-1941

Panir do Brasil, S. A., requerendo autorização para realizar uma viagem especial entre Rio-Montes Claros-Salvador-Recife, a partir de 28 do corrente. — Autorizado. Ref. — 3.698-41

Dia 28-7

José Castro e Silva Alves, requerendo autorização para pilotar aeronaves dos tipos Stinson-105, Waco, Buecker Jungmann e H-L. — Deferido nos termos dos pareceres. Ref. — 3.640-41.

Convites:

E' convidada a firma Moura Andrade & Comp. a satisfazer a exigência do selo em a sua petição datada de 26 do corrente, afim de que a mesma possa seguir os trâmites legais. Ref. — 3.942-41.

Fica o Sr. Paulo Cesar Hoppe convidado a apresentar a este Departamento, atestado de exame médico regularizar, afim de que tenha solução o pedido da Panair do Brasil S. A., referente à sua pessoa. Ref. — 3.727-41.

ERTIFICAÇÃO

Diário Oficial de 24-7-41, fls. 14.898-99; letra c) — Porto Alegre, onde se lê: Homero Brum, leia-se: Homero Drum; Aeroporto de Curitiba — o total da soma deve ser 2:100\$0 ao invés de 2:000\$0 como saiu publicado. — Visto, J. Calasan Rodrigues, chefe da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Processo despachado em 30 de julho de 1941:

ATOS DO SR. MINISTRO

N. 20.343-41 — Sebastião Miguel Vieira, escriturário da classe E, da E. F. Central do Brasil, solicitando o auxílio de que trata o art. 28 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. — Aguarde o requerente que seja regulamentado o decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

ATOS DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Offícios de 31 de julho de 1941.

N. 5.524 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto ao D. A. deste Ministério — Solicitando, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada à Tesouraria deste Ministério, a folha

de gratificações do engenheiro classe M (IFE-DNER), Walter Ribeiro da Luz, na importância de 540\$0, proveniente de serviços extraordinários (13.776-41).

N. 5.525 — Idem — Idem, referente a folhas de diárias do engenheiro classe N da extinta I.F.E., Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, na importância total de 1:150\$0, a que fez jus nos meses de abril e maio do corrente ano (18.886-41).

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 30 de julho de 1941:

N. 20.244-41 — Dalila Gomes de Miranda e Silva, filha da ex-adjunta do telegrafista Luiza Gomes de Miranda e Silva, solicitando habilitação ao montepio civil. — Faça prova do estado civil de Carolina, Etelvina, Isabella e Adelia.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho do dia 22 de julho de 1941

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 172, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Francisco Caldeira de Assis, servente E, do Quadro I, por quinze dias, em prorrogação, para tratamento de pessoa da família no período de 17 a 31-7-41. (Processo n. 19.409-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Maria José Garcia de Menezes, auxiliar de escritório VIII, DP, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 1941. (Processo n. 20.245-41).

Despacho do dia 26 de julho de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Levergina Guimarães de Campos Ribeiro, auxiliar de escritório X, DP, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 25 de julho a 24 de agosto de 1941. (Processo n. 20.266-41).

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em julho último, por funcionários e extranumerários-mensalistas em exercício nas Seções de Controle e Financeira da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação

Nome — Cargo — Função	Vencimento ou salário	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em julho	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Gratificação diária (valor de 2 horas)	Total a receber	Observações
Adalice Caldas M. Queiroz — Datilógrafo, classe G....	900\$000	10	10	30	20	10\$000	100\$000	(2)
Maria Nazareth Hungria F. Chaves — Esc., classe F....	700\$000	10	10	30	20	7\$777	77\$800	(1)
José Benjamin Salles — Servente, classe B.....	300\$000	10	10	30	20	3\$333	33\$300	(3)
Joaquim Pedro — Servente, classe B.....	300\$000	0	15	45	30	3\$333	50\$000	(3)
Helena Marcondes de S. Bandeira — Aux. de Esc. XI..	600\$000	10	10	30	20	6\$666	66\$700	(1)
Rosa Pinheiro — Aux. de Escritório XI.....	600\$000	10	10	30	20	6\$666	66\$700	(2)
Juracy de Mello e Souza Guimarães — Aux. de Esc. X.	550\$000	0	10	30	20	6\$110	61\$100	(1)
Yara Delfim — Auxiliar de Escritório IX.....	500\$000	10	10	30	20	5\$555	55\$600	(1)
Alair Mesquita — Praticante de escritório VI.....	350\$000	10	10	30	20	3\$888	38\$900	(1)
Lydia de Souza Petry — Praticante de escritório VI....	350\$000	10	10	30	20	3\$888	38\$900	(1)
Total.....	—	—	—	—	—	—	589\$000	

(1) — Conferência de boletins de frequência, preparo de boletins de alteração, escrituração e preparo dos expedientes requisitando pagamento;

(2) — Confecção de folhas de pagamento, relação de descontos e cheques;

(3) — Serviços de contínuo das Seções Financeira e Controle.

Importa a presente folha em 589\$000 (quinhentos e oitenta e nove mil réis), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal", — Consignação IV, — Subconsignação 12, item 04-05, do orçamento vigente deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em julho último, por funcionários e extranumerários-mensalistas em exercício na Divisão de Orçamento do Ministério da Viação

Nome — Cargo — Função	Vencimento ou salário	Dias de serviço antecipados e prorrogados anteriormente	Dias de serviço antecipados e prorrogados em julho	Horas antecipadas e prorrogadas em julho	Horas pagas de antecipação e prorrogação	Gratificação diária (valor de duas horas)	Total a receber	Natureza do serviço
Aloysio da Silva e Almeida — Oficial Administrativo, classe K	1:900\$0	60	20	60	40	21\$1	422\$0	Escrutinação de tomada de contas.
Mario Bello Pimentel Barboza — Oficial Administrativo, classe K	1:900\$0	60	20	60	40	21\$1	422\$0	Idem, idem.
Alberto Fruzzoni — Oficial Administrativo, classe H	1:100\$0	60	20	60	40	12\$2	244\$0	Idem, idem.
Sylvio de Mentzingen Corrêa — Auxiliar de Escritório XI	600\$0	60	20	60	40	6\$7	134\$0	Idem, idem.
Total	—	—	—	—	—	—	1:222\$0	

Importa a presente folha no total de um conto duzentos e vinte e dois mil réis (1:222\$0), correndo a despesa à conta da Verba I "Pessoal" — Consignação IV — Subconsignação 12, item 04-02, do orçamento vigente deste Ministério.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 158 DE 1 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Central do Brasil e tendo em vista a informação prestada pela Contadoria Geral de Transportes, em officio n. G. T. T.—4-41, de 5 do corrente, resolve, aprovar as seguintes tarifas especiais para resíduos:

Resíduos de fábrica não prensados, em pequenas expedições	E-10-G
Resíduos de fábrica prensados, em pequenas expedições	EC-10

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — João de Mendonça Lima.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1941

Avisos:

N. 2.403 à Inspetoria F. Obras Contra as Secas, comunicando ter aprovado o orçamento de 16:918\$090, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada Serrote, município de Belmonte, E. de Pernambuco, requerida por Antonio Gomes & Irmão (Proc. 1.899-41).

N. 2.404 à Viação Férrea F. Leste Brasileiro, autorizando a dar à estação de Cascalho, do prolongamento de Contendas-Brumado, a denominação de "Francisco Souza" (Proc. 19.253-41).

N. 2.406 à Inspetoria F. Obras Contra as Secas, aprovando o orçamento de 6:332\$1 para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade Santa Maria, Município de Periperi, E. do Piauí, requerida por Antonio José da Cruz (Proc. 19.542-41).

Dia 26 de julho de 1941

N. 2.465 ao Dep. N. Estradas de Ferro, comunicando ter aprovado a tomada de contas relativa ao 1.º semestre de 1939, da E. F. Carangola e seus ramais de Itabapoana e Poço Fundo, a cargo da The Leopoldina Railway. Co. Ltd. (Proc. 18.269-41).

N. 24.082 à Inspetoria F. de O. Contra as Secas, aprovando o N. 2.466 ao Dep. N. Estradas de Ferro, aprovando os novos preços unitários organizados pela Rede Mineira de Viação e aplicados nos cálculos orçamentários de empedramento de suas linhas nos anos de 1937 a 1938 (Proc. 15.890-41).

Dia 29 de julho de 1941

N. 24.081 ao Departamento N. de Estradas de Ferro, autorizando a Comissão Especial designada para rever e tomar as contas do Fundo de Melhoramentos da Rede Mineira de Viação, no período

de 1928 a 1938, a apurar também as despesas relativas ao biênio de 1939 a 1940 (Proc. 18.284-41).

N. 24.082 à Inspetoria F. de O. Contra as Secas, aprovando o orçamento de 3:438\$270 para a perfuração de um poço tubular na propriedade situada à rua Senador Paulo, 194, Sobral, E. do Ceará, requerida por Francisco das Chagas Barreto Lima, por conta do qual correrão as despesas (Proc. 19.971-41).

N. 2.438 à Inspetoria F. O. Contra as Secas, aprovando o orçamento de 6:924\$410 para a perfuração de um poço tubular, em terras da propriedade Periquito, município de Campo Maior, requerido por Manoel Castelo Branco (Proc. 19.972-41).

Do Diretor do Orçamento

Dia 25 de julho de 1941

Offícios:

N. 5.352 ao Departamento dos Correios e Telégrafos, enviando os documentos a que se referem a portaria n. 299, de 27 de maio último, que autorizou a Empresa Unida de Publicidade a instalar uma estação radioreceptora na cidade de Pelotas (Proc. 11.135-41).

N. 5.381 ao Presidente do Centro de Madeiras de São Paulo, transmitindo cópia do officio em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina presta informações sobre o transporte de madeiras para São Paulo (Proc. 19.507-41).

N. 5.382 ao D. N. P. N., comunicando que o Sr. Ministro aprovou a modificação acordada quanto ao material pertencente ao Porto de Recife e cedido ao de Macció (Proc. 18.906-41).

N. 5.394 ao DTG., enviando os documentos aprovados pela Portaria n. 399, de 4 de julho, que aprovou as plantas, especificações técnicas e orçamento para instalação pela Companhia Rádio Internacional do Brasil em Porto Alegre, Curitiba, Salvador e Recife de estações radio-telefônicas e telegráficas (Proc. 17.262-41).

Dia 30 de julho de 1941

N. 5.472 ao Presidente do 1.º Congresso Pecuário da Brasil Central, comunicando não ser possível a encampação da ponte de Surubí, que liga o Sudeste Mineiro a Delfinópolis, visto ser de concessão do governo estadual (Proc. 18.788-41).

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA GERAL

Relação nominal dos extranumerários-diaristas para o Exercício de 1941, de acordo com o art. 11, letra b do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e cuja despesa correrá por conta da Ver-

ba 1.ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extraordinário — Subconsignação 06 Item 13 — Diaristas — Anexo 20 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Serviços auxiliares — Para servir na 1.ª Seção do Serviço do Material

Despesa

Número de ordem — Nome	Diária	Mensal	Anual
1. Julio de Oliveira Bitú	12\$0	360\$0	3.600\$0

Para servir na 5.ª Seção do Serviço do Material

Diária	Vaga

2. Alcides Baptista da Silva 10\$0 Ayrton Magalhães Costa
Para servir na 6.ª Seção do Serviço do Material

Diária	Vaga

3. Salatiel Gondim Barreto 12\$0 Alcides Borges de Freitas

Despesa anual 3.600\$0

Seção de Controle do S. R. P.-2, em 31 de julho de 1941. — *Octavio de Souza Araújo*, Chf. Controle. — *Oswaldo de Castro*, Escri-turário P.

Folha de pagamento de ajudas de custo relativa ao mês de julho de 1941.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18 — Item 13 — Ajudas de custo.

Venci-

Nomes — Cargos	mentos	A pagar
Pedro Grey Tavares — Postalista "J"	1.500\$0	1.500\$0
Henrique Miranda Sá Junior — Mestre Linhas "E" interino	600\$0	400\$0
Soma		1.900\$0

Observação — Portarias ns. 670 e 668. Empenho n. 154. O primeiro foi designado para exercer a função gratificada de Diretor Regional de Uberaba e o segundo foi removido da Diretoria Regional do Pará para a Diretoria Regional da Paraíba.

Importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis.

Seção de Controle, 31 de julho de 1941. — Visto: *Octavio de Souza Araújo*, Chf. da Seção de Controle do SRP-2. — S. S. *Correia*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1941

Joaquim José da Silva, requerimento ficha 40.592-41. — À vista do informado, indeferido.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 134 — DE 10 DE JULHO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da faculdade que lhe confere o art. 4.º, n. II, do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve designar o Escriurário classe G, Oscar Pio de Campos para mensalmente durante quinze dias interpolados, proceder a verificação do movimento portuário no Estado do Rio de Janeiro (Niterói). — *Frederico Cesar Burlonagui*, Diretor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 30 de julho de 1941

N. 41.821-41 — General Elétric S. A. — Dirija-se, querendo, à Secretaria de Finanças do Estado de S. Paulo.

N. 63.550-41 — Manoel Gomes de Mello. — Deferido, a título precário, de acordo com as condições estabelecidas na minuta anexa, ficando, entretanto, o requerente sujeito ao aumento da taxa de pena d'água de que se cogita no processo n. 37.453-41.

N. 147.150-40 — Santos e Almeida. — Indeferido, a título precário, de acordo com o parecer da Terceira Divisão, ficando, entretanto, sujeito ao requerente ao aumento da pena d'água em estudo no processo n. 37.453-41.

N. 79.010-41 — Adelaide Joaquina de Macedo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 25.530-41 — Leoncio Gonçalves. — Indeferido, tendo em vista a informação da Segunda Divisão.

N. 36.720-41 — Egydio Rodrigues. — Idem.

N. 40.524-41 — Veiga & Comp. — Indeferido, de acordo com o parecer da 1.ª R. A.

N. 28.700-41 — Anna Pereira do Nascimento. — Deferido.

N. 147.507-41 — Newton Campos. — Certifique-se.

N. 87.620-41 — Arnaldo Paes de Figueiredo. — Idem.

N. 83.840-41 — Joaquim Kopke Duarte Pinto. — Idem.

N. 25.530-41 — Leoncio Gonçalves. — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. C. V.

N. 87.910-41 — José Martins do Nascimento. — Indeferido, tendo em vista a informação da Terceira Divisão.

N. 41.714-41 — Lourival Torres Ferreira. — Aguarde oportunidade.

N. 122.797-41 — Nilo de Andrade. — Idem.

N. 35.852-41 — Boaventura Muniz de Jesus. — 1.º Indeferido, o pedido de reclamação, feito para a totalidade da mercadoria, visto se tratar de avaria oculta, não provada inexistir antes da entrega à Central.

2.º O pagamento, ademais, tornou-se impossível em virtude de não ter sido feita a avaliação oportuna ou consequente arbitramento da avaria.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de agosto de 1941

Memorial de Marcos de Souza — de Concórdia, Estado de Santa Catarina — Propondo a organização de novo sistema de caixa de crédito.

Despacho do Sr. presidente da República: — Arquite-se. — Em 18-7-941. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de agosto de 1941

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Considera-se o assunto no próximo exercício. Em 26-7-941. — G. VARGAS.

N. 1.324 — Gabinete Fazenda. 1. Trata o incluso processo da construção de uma rodovia para ligação do norte de Mato Grosso com o centro do país.

2. Com a exposição n. 957-Gabinete, de 13 de junho último, tive a honra de salientar que a sugestão para construção da referida rodovia partiria dos titulares das pastas da Guerra e da Agricultura, e que o Ministério da Guerra, de conformidade com a determinação de Vossa Excelência, estimara em 1.400 contos de réis a despesa a realizar com os estudos.

3. Ressaltei, ainda, que, segundo a exposição feita a Vossa Excelência pelos referidos titulares, a despesa poderia correr à conta do crédito destinado à execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", havendo os mesmos sugerido, no entanto, não se applicasse nos trabalhos de construção e melhoria das estradas de rodagem o disposto no § 2.º do art. 4.º do decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939, que fixa em 10% o limite máximo da despesa a ser realizada com o pessoal.

4. Apreciando o assunto e a exposição n. GM-484, anexa, do Ministério da Agricultura solicitando a necessária autorização de Vossa Excelência para destacar da sua quota de 25.000 contos de réis a importância de Rs. 700.000\$0, correspondente a 50% do orçamento elaborado pelo Ministério da Guerra, aprouve-me informar a Vossa Excelência:

a) que esta Secretaria de Estado nada tinha a opor ao atendimento do pedido, porisso que o empreendimento se compreendia perfeitamente no plano instituído pelo decreto-lei n. 1.058, mas que antes deveria o Sr. ministro da Guerra submeter à consideração de

V. Excia. uma demonstração detalhada do emprego a ser dado à verba total de 1.400 contos de réis; e, b) que quanto ao pedido referido no final do item 3 desta exposição poderia Vossa Excelência atendê-lo, em face do que preceitua o art. 5.º do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-940, a saber:

"A percentagem prevista no § 2.º do art. 4.º do decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939, poderá ser excedida a juízo do Presidente da República".

5. Determinou Vossa Excelência, entretanto, informasse o Ministério da Viação e Obras Públicas, o qual, depois de ouvir o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o inspetor de Engenharia do Exército, general Manoel Rabelo, declara nada ter a opor a que os serviços sejam levados a efeito de acordo com as modalidades indicadas pelos Ministérios da Guerra, Agricultura e Fazenda.

6. Nessas condições e na conformidade de meu parecer expendido na exposição n. 957-Gabinete, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, que se dignará de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — A. de Souza Costa.

PORTARIA N. 352, DE 1 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República por despacho de 19-7-1941, exarado na Exposição de Motivos n. 1.601, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve transformar em multa, nos termos do artigo 231, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a pena de suspensão de 90 dias que fora imposta ao agrônomo cafeicultor, classe L, Izidro Gil, pela Portaria n. 271, de 28-6-1941. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 353, DE 1 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho de 15-7-1941, exarado na Exposição de Motivos n. 732, da mesma data, resolve transformar em multa, nos termos do art. 231, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a pena de suspensão imposta pela Portaria n. 273, de 28-6-1941, ao oficial administrativo, classe K, do Quadro Único, deste Ministério, Francisco Xavier da Costa Aguiar Junior. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 354, DE 1 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo S. C. M. n. 25.646-41, resolve dispensar o agrônomo, classe J, Amaro Alvares da Silva, das funções de representante deste Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para que foi designado pela Portaria n. 131, de 18 de abril do corrente ano. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 355, DE 1 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado, designa, de acordo com o art. 3.º, do decreto-lei n. 3.346, de 12-6-1941, o agrônomo plantas textéis, classe K, Juvêncio Mariz de Lira, para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, como representante deste Ministério. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 356, DE 1 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado, devidamente autorizado por Sua Excia. o Sr. Presidente da República, por despacho de 13-7-1941, exarado na Exposição de Motivos n. 722, de 14-7-1941, designa o zootecnista, classe L, Francisco Alves da Rocha e o zootecnista, classe J, Amocay Mendonça Detroyat Junior, para constituírem uma comissão que se incumbirá da aquisição de reprodutores no Uruguai e na Argentina, ficando arbitrada a ajuda de custo de oito contos de réis (8.000\$0) a cada um dos designados. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1941

Vitor Daquech, nomeado por decreto de 9-7-1941, para a carreira de Engenheiro de Minas, solicita prorrogação de prazo para tomar posse do cargo. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi tornada sem efeito a admissão de Sr. João Gabriel Hossannah Cordeiro, praticante de Escritório VI, do S. E. P., admitido pela portaria 208, de 7-VI-41, ex-vi a exposição de motivos número 1.007, de 28 de maio do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, por ter o mesmo desistido das funções (SC. 23.791-41).

Diarista necessário aos trabalhos desta repartição, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, cuja despesa correrá por conta da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extraordinário. 06) Diarista — 20 DNPM, 03) DFP, do anexo 12, a partir de 15 de julho a 31 de dezembro de 1941 (destaque e distribuição à Tesouraria).

Tabela numérica

N.º	Função — Diária	Mensal	Em 5 1/2 meses
1 Conservador — 18\$0		450\$0	2.520\$0

Tabela nominal

N.º	Função — Diária	Nome
1 Conservador — 18\$0		Lupe Bourdof Dutra
		Divisão de Fomento da Produção Mineral. 15 de julho de 1941.
		— Glycon de Paiva Teixeira, Diretor.

Retificação de nomes de extranumerários mensalistas do Serviço Florestal e Instituto de Biologia Animal, respectivamente, publicados com incorreção no *Diário Oficial* de 30-7-41 à pág. 45.349:

Onde se lê:

Por portaria 265, de 5-7-41, Idene Occhioni etc.;
260 — Avila Carneiro de Gouvea, Servente V;

leia-se:

Por portaria 265, de 5-7-41, Irene Occhioni etc.;
260 — Avila Carneiro de Gouvea — Servente V.

Retificação na publicação das portarias de extranumerários mensalistas, da Divisão de Terras e Colonização, que tiveram melhoria de salário, publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 17-7-41, à página 44.374.

Onde se lê:

Prazo 9-7-41 a 13-12-41;

leia-se:

Prazo 9-7-41 a 31-12-41.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento do Fabio Ignácio da Silva, pedindo aproveitamento no cargo de Almoxarife. — Indeferido. (SC. 24.707-941.)

— Frederico Borges Moreira, prático rural, classe E, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com o parecer. (DCM. 16.316-41.)

— Pirajá Henriques, expondo a situação de Olga Barros Henriques. — Arquivo-se. (DCM-6.808-41.)

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificações por serviço extraordinário — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 07) Instituto de Química Agrícola.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola, do C. N. E. P. A., conforme portaria n. 12, de 25 de junho de 1941, ao servidor abaixo discriminado, relativa ao período de 25 de junho a 10 de julho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Salário	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
José da Costa Abreu — Laboratorista — XII — Teve frequência integral ao expediente normal e extraordinário. Período de 25 de junho a 10 de julho. Atendendo à execução de serviços inerente à sua própria função que se encontram em atraso em laboratório. Portaria n. 12, de 25 de junho de 1941, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 2 de julho.....	650\$0	Não teve	115\$6
Total			115\$6

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e quinze mil e seiscentos réis (115\$6), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 862, de 23 de junho de 1941.

Seção de Controle, 17 de julho de 1941. — Guedes Filho, auxiliar de Escritório XI. Visto, em 31-7-41. — Carlos Olympio Paves, chefe da S. C. Visto. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Estado do Amazonas, de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o decreto-lei n. 240 de 4-2-38 — Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, Inc. 29, do decreto-lei n. 2.920, de 20-12-40.

Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, 52:200\$0.

Número de ordem — Nome — Função	Diária	Em 25 dias	Total para 175 dias
18. José de Barros — Guarda de alunos	12\$0	300\$0	2:100\$0

Observação:

Foram extintas duas vagas de trabalhador rural na importância total de 12\$000, a partir de 1 de junho do corrente ano, e sendo em lugar de guarda de alunos, com a diária de 12\$0, sendo admitido neste lugar, José de Barros, a partir da mesma data.

Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1941. Confere. — *Astolpho de Lucco*, oficial administrativo J. Aprovo. — *Archimedes de Lima Corrêa*, superintendente.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 1.º, anexo 12 Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do D.N.P.V., relativa ao mês de maio do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. de	Número de diárias	Diária	Total
Victor Mallmann — Agrônomo Fomento Agrícola, classe L — Sede: Distrito Federal — (47 a 31), em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, com a Comissão encarregada de avaliar os estragos causados pela enchente. (Portaria número 473-A, de 14 de maio de 1941, e papeleta de 15 de maio de 1941)	2:300\$0	15	38\$0	570\$0
Prudente da Silva Mello — Agrônomo Cafeicultor, classe K — Sede: Distrito Federal — (24 a 31), em Ipaussú — Estado de S. Paulo, procedendo a revisão geral do maquinário de Usinas de Ipaussú, e orientando os trabalhos de despulpamento de café. (Papeleta s/n. de 24 de maio de 1941)	1:900\$0	8	32\$0	256\$0
Total				826\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em oitocentos e vinte e seis mil réis (826\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 949, de 15 de julho de 1941.

Seção de Controle, 19 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 30 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º anexo 12 Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de maio do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc.	Número de diárias	Diária	Total
Irineu Felix Pedrosa — Agrônomo Fomento Agrícola, classe K — Sede: Distrito Federal, (de 1 a 31), designado para, nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, ter entendimentos diretos com os agentes deste Serviço, órgãos para-estatais, associações comerciais e bolsas de mercadorias interessados em promover a padronização de todos os produtos de nossa produção agro-pecuária, de modo a ultimar os estudos necessários à				

expedição das especificações definitivas, de conformidade com o decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938. (Portaria S.E.R. n. 28, de 20 de março de 1941)	1:900\$0	31	32\$0	992\$0
Diógenes Caldas — Economista rural, classe J — Sede: Distrito Federal, (1 a 31), designado para constituir a Comissão que nos Estados da Paraíba, Pernambuco, e Rio Grande do Norte, se incumbirá de uma inspeção geral no meio cooperativista. (Portaria S.E.R. número 25, de 21 de fevereiro de 1941)	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
Francisco Coutinho de Moura Filho — Fiscal de Plantas Tóxicas, classe E — Sede: Distrito Federal, (de 1 a 22), designado para, no Estado de São Paulo, verificar o modo pelo qual vem sendo aplicada a percentagem de 10 %, de fibras nacionais na confecção de tecidos, de acordo com a recente portaria baixada pela Comissão de Defesa da Economia Nacional. (Portaria S.E.R. número 29, de 20 de março de 1941)	600\$0	22	10\$0	220\$0
Total				1:987\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha em um conto, novecentos e oitenta e sete mil réis (1:987\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 938, de 14 de julho de 1941.

Seção de Controle, 23 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 30 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — (Gratificação por serviços extraordinários, 18) — Cursos de Aperfeiçoamentos e Especialização.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários dos professores e assistentes do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização, previstos no decreto-lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de n. 579, de 30 de julho de 1938, criados pelo decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, relativa ao mês de junho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações — Líquido a receber

Guilherme Edelberto Hermsdorff, professor de Biologia aplicada à Caça e à Pesca — Piscicultura — Padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 24 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada hora. (Port. n. 361, de 26-7-40, <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40)	1:200\$0
Paulo de Figueiredo Parfeiras Heria, professor de Microbiologia, padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 15 horas extraordinárias, a 50\$0 cada hora. (Portaria n. 365, de 26-7-40, <i>Diário Oficial</i> de 27 de julho de 1940)	750\$0
José de Moura Moniz, professor de Imunologia, padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 2 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 por hora. (Portaria n. 367, de 26-7-40, <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40)	100\$0
Thomaz da Rocha Lagoa, professor de Biologia Geral, padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 a hora. (Portaria número 368, de 26-7-40, <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40) ...	1:200\$0
Violantino dos Santos, professor de Anatomia Patológica, padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 18 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada hora. (Portaria n. 369, de 26-7-40, <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40)	900\$0
Hugo de Souza Lopes, professor de Parasitologia, padrão M — Vencimentos: 2:700\$0 — 24 horas de aulas extraordinárias, a 50\$0 cada hora. (Portaria n. 370, de 26-7-40, <i>Diário Oficial</i> de 27-7-40)	1:200\$0
Candido Firmino de Mello Leitão Júnior, professor de Zoologia aplicada, padrão M — Vencimentos: réis 2:700\$0 — Idem, idem. (Portaria n. 621, de 10 de dezembro de 1940, <i>Diário Oficial</i> de 11-12-40)	1:200\$0
Narciso Araújo, assistente de Microbiologia, padrão II — Vencimentos: 1:100\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada hora. (Portaria n. 122, de 14-8-40, <i>Diário Oficial</i> de 15-8-40)	375\$0
Domingos Arthur Machado Filho, assistente de Parasitologia, padrão II — Vencimentos: 1:100\$0 — 24 horas de aulas extraordinárias, a 25\$0 cada hora. (Portaria n. 424, de 11-8-40, <i>Diário Oficial</i> de 15 de agosto de 1940)	600\$0

Werther Santos Duque Estrada Bastos, assistente de Biologia Geral, padrão I — Vencimentos: 1:300\$0 — Idem, idem, idem. (Portaria n. 423, de 14-8-40, *Diário Oficial* de 15-8-40) 600\$0

Paulo de Azevedo Athayde, assistente de Zoologia aplicada, padrão I — Vencimentos: 1:300\$0 — 24 horas de aulas extraordinárias, a 25\$0 cada hora. (Portaria n. 112, de 22-4-41, *Diário Oficial* de 12-5-41) .. 600\$0

8:725\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 8:725\$0 (sete contos, setecentos e vinte e cinco mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 755, de 30-5-1941.

Secção de Controle, 22 de junho de 1941. — *Guedes Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 30-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 49 — Diárias, 19) — Departamento Nacional da Produção Animal, 02) — Divisão de Caça e Pesca.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de junho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Francisco Peres de Lima, auxiliar de escritório X — Salário: réis 500\$0 — Sede: Distrito Federal. (1 a 7). Organizando a parte administrativa do Posto de Fiscalização de Caça e Pesca, localizado na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 152, de 19-3-41)	47	9\$0	153\$0
			153\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 153\$0 (cento e cinquenta e três mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 929, de 14-7-41.

Secção de Controle, em 28 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 31-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 49 — Diárias, 22 — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José Fernandes Gandra, inspetor especializado XVI — Salário: réis 1:000\$0 — Sede: Distrito Federal. (1 a 31). Designado para constituir a comissão, que nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte se incumbirá de uma inspeção geral no meio cooperativista. (Portaria SER n. 25, de 21 de fevereiro de 1941)	31	16\$0	496\$0
Samuel Nóbrega de Siqueira, inspetor XV — Salário: 900\$0 — Sede: Distrito Federal. (31). Designado para, nos Estados de São Paulo e Santa Catarina, levar a efeito um estudo técnico sobre a organização e funcionamento das cooperativas existentes, com especial atenção sobre as organizações de modalidade escolar. (Portaria SER n. 38, de 8-5-41)	1	15\$0	15\$0

Sylvio Ferreira Barbosa Pinto, classificador XIV — Salário: 800\$0 — Sede: Distrito Federal. (1 a 8). No município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, designado para auxiliar o levantamento do inventário no Posto de Classificação e Fiscalização desse Município. (Despacho exarado pelo Sr. diretor, no processo SER n. 3.910-41) ..

8 13\$5 108\$0
619\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 619\$0 (seiscentos e dezenove mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 939, de 14 de julho de 1941.

Secção de Controle, em 21 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. Visto. Em 30-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1941

Requerimento despachado pelo Senhor Diretor — 28-7-1941. "O Globo Juvenil", pedindo pagamento de 1:200\$0. — Sele os documentos comprovantes. — (S. C. 27.154-41).

Alteração na relação nominal do pessoal para obras do Setor Obras, publicada no *Diário Oficial*, de 21 de maio de 1941, à página n. 10.408.

Núm. de ordem	Nome	Diária
	Dispensado a partir de 1-8-1941:	
10.	Arnaud Guedes Paiva	24\$0
	Admitido na vaga acima:	
10.	João Evangelista Sayão Lobato	24\$0
	Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — <i>Angelo A. Murgel</i> , engenheiro, classe I.	
	Aprovo — <i>J. M. Maciel</i> , diretor.	

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Em 31 de julho de 1941

Secção de Expediente e Contabilidade

Requerimentos despachados:

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

União Sul Brasileira de Cooperativas — Pedindo providências no sentido de ser regulamentado o comércio de sementes e adubos. — Está sendo ultimado o anteprojeto, para ser submetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Pedro Martins de Souza — Pedindo prorrogação de prazo para pagamento do lote de terra que ocupa no Núcleo Colonial de Santa Cruz. — De acordo com o parecer do Diretor Geral que opinou pelo indeferimento.

Gregorio Satanowsky — Pedindo licenciamento para o produto "Oletan". — De acordo com o parecer do Diretor Geral negando registro ao referido produto.

Divisão de Geologia e Mineralogia

EXPEDIENTE DO SENIOR DIRETOR

Dia 30 de julho de 1940

Of. 1.010 — Resolve designar o engenheiro min. classe J, Carlos Gomes Filho, para continuar estudos geológicos nos terrenos da nova Escola de Agronomia, município de Itaguaí, Estado do Rio, arbitrando a diária de 25\$0, enquanto durar a execução dos trabalhos.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

PORTARIA N. 25, DE 29 DE JULHO DE 1941

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no uso de suas atribuições, e atendendo a conveniência dos serviços, resolve, nos termos do art. 5.º do decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, remover o inspetor especializado XVII, Amadeu Duarte da Conceição Junior, da Inspeção Regional do Estado do Rio Grande do Sul, para a do Estado de São Paulo, onde exercerá a função de inspetor regional. — *Alcvaro Simões Lopes*, diretor.

PORTARIA N. 26, DE 29 DE JULHO DE 1941

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no uso de suas atribuições, e atendendo a conveniência dos serviços, resolve, nos termos do art. 5.º do decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, remover o inspetor especializado XXI, Trajano Augusto Ubaituba, da Inspeção Regional do Estado de São Paulo, para a do Rio Grande do Sul, onde exercerá a função de inspetor regional. — *Alcvaro Simões Lopes*, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

Lista e indicações apresentadas ao Sr. ministro, em 1 de agosto de 1941.

SEGUNDO QUALIMESTRE

QUADRO ÚNICO

Carreira: Oficial Administrativo

De K para L — 2 vagas

Indicação por merecimento

1. Abrahão Antonio Rodrigues	15,00
2. Laerte Augusto Machado	15,00
3. Francisco Dias da Cruz Netto	15,00
4. Amado Benigno	15,00
5. Celso Esteves	14,95
6. Francisco Rinelli de Almeida	14,95

De J para K — 2 vagas

Indicação por antiguidade — 1 vaga

José Ribamar Martins Castello Branco

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

1. Sergio Domingues Machado	15,00
2. Marina Amzalack	15,00
3. Joaquim Ignacio Molles	15,00

De I para J — 2 vagas

Indicação por antiguidade — 1 vaga

Americo Teixeira Palha.

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

1. Hilda Ferrão de Carvalho	15,00
2. Darius Borges Röhrig	14,85
3. Zuleika Vieira Machado Pialho	14,85

De H para I — 3 vagas

Indicação por antiguidade — 1 vaga

João Ferreira da Costa Junior.

Indicação por merecimento — 2 vagas

1. Eugenia Alves da Silva	15,00
2. Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti	15,00
3. Danilo da Costa Alves da Silva	15,00
4. Laerth Gonçalves Pinto	15,00
5. Angelina Gomes da Rocha	14,80
6. Maria Baptista Caldas da Cunha	14,80

Carreira: Examinador de marcas

De J para K — uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Rachel Brown	12,63
2.	
3.	

De G para H — Quatro vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Celso de Carvalho Gonçalves.
Magdala Monteiro.

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas

1. Antonio Carlos Petra de Barros	15,83
2. Maria de Castro Barbosa	13,16
3.	
4.	
5.	
6.	

De F para G — 3 vagas

Indicação por antiguidade — 2 vagas

Creusa Afonso Rebelo.
Edite Prado de Oliveira Garcia.

Lista triplíce por merecimento — 1 vaga

1. Altair de Souza	15,49
2.	
3.	

Nota: A carreira de examinador de marcas, fora recentemente criada, motivo pelo qual só figuram na lista de promoções os ocupantes da classe transferidos ex-officio.

Carreira: Escriturário

De E para F — 25 vagas

Indicação por antiguidade — 13 vagas

Rubem Lima.
José Luiz Ribeiro.
Corinto Barbosa.
Ernesto Pinto Vieira.
João Batista de Oliveira.
Fernando Augusto Peixoto.
Augusto Martins Gutierrez.
Sebastião Marinho Muniz Falcão.
Tullio Gabriel de Carvalho.
Maria José Amorim Santos.
Márcia Pereira da Silva.
Lucio de Andrade.
Belmiro Francisco Duarte.

Lista triplíce por merecimento — 12 vagas

1. Alcio Nogueira Amaro	15,49
2. Rachel Essabá	15,49
3. Dulce Amorim de Souza	15,00
4. Yone Albuquerque de Araújo	14,50
5. Sebastião Teixeira de Carvalho	14,44
6. Nair Santos de Carvalho	13,71
7. Armando Antonio Sobreiro	13,01
8. Maria Rita Lira Schulz	12,88
9. Maria Vitoria da Silveira Antunes	12,66
10. Sebastião Jorge Brown	11,16
11. João Calixto de Souza	11,00
12. Cacilda Martinelli Montenegro	10,94

Nota: Incompleta por não existir na classe E outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Carreira: Inspetor de Imigração

De G para H — Uma vaga

Indicação por antiguidade

Erwin Baumgarten.

Carreira: Datiloscopista

De I para J — Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Reynaldo de Toledo Lopes	15,00
2. José Saraiva	14,33
3.	

De F para G — 7 vagas

Indicação por antiguidade — 4 vagas

Irene Albertina Johnson.
Edgard Sampaio Fortuna.
Otacilio Jorge Pereira.
Oscar Barreira de Alencar Matos.

Lista triplíce por merecimento — 3 vagas

1. Nilson Silveira Lima	15,00
2. Ormino Soares de Andrade	14,26
3. Julio Grevy Amazonas de Almeida	14,20
4. Roberto Pompeu de Souza Brasil	12,80
5. Sandoval Furtado de Mendonça	11,08
6. Nicolau Farah	2,50

Nota: Não foram indicados funcionários em número triplo por que os mencionados são os únicos ocupantes da classe I e F que preenchem as condições regulamentares.

A Comissão. — Samuel Felipe Domingues Uchôa, presidente.
— Paulo Burlamaqui de Mello. — José Ribamar Martins Castello Branco.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Delegacia do Trabalho Marítimo no Estado do Amazonas e Território do Acre, consultando acerca do cumprimento, por companhia concessionária do porto, de determinações expedidas de acordo com o decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934 (MTIC 20.628-941). — Deverá a Delegacia enviar maiores esclarecimentos.

Sindicato dos Químicos de São Paulo, apresentando uma consulta acerca do exercício da profissão de químico, em face da lei n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (MTIC 21.071-941). — Como parece ao Consultor Jurídico. Transmite-se ao Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo.

Salgueiros. Ltda., reclamando contra penalidades que lhe foram impostas (MTIC 31.803-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Arqueive-se.

Dia 16 (aditamento)

João Rego, pedindo lhe seja dada certidão de pegas constantes do processo n. MTIC 26.088-940, em que são partes Ernesto Baier e Armour of Brazil Corporation (MTIC 26.088-940). — Junte pro-curação da parte.

Eduardo Fernandes dos Santos, pedindo providências no sentido de ser pago a seu filho Edurnario Fernandes dos Santos o salário correspondente a 42 dias de trabalho prestado a Emanuel da Costa Almeida (MTIC 39.439-940). — A vista das informações, archive-se.

Dia 18 (aditamento)

Saltiro Gil de Souza e outros, de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, pedindo providências no sentido de ser paga a João Lins Caldas a importância de sua aposentadoria como funcionário, referente aos meses de fevereiro e dezembro de 1939. (MTIC 21.876-941). — Archive-se.

Almyr Nepomuceno, pedindo lhe seja dada a terceira via da carteira profissional isenta do pagamento da taxa legal (MTIC 21.884-41). — Defiro nos termos da informação. (A informação a que se refere este despacho opina pelo deferimento do pedido, em vista do atestado de pobreza, passado pela Polícia, advertindo, porém, o requerente de que, em caso de novo extravio, ficará sujeito ao pagamento legal).

Associação Profissional dos Corretores de Seguros do Pernambuco, apresentando uma reclamação contra a Delegacia Regional em Recife. (MTIC 42.254-941). — Responda-se nos termos da informação. (A informação a que alude este despacho é do teor seguinte: "Conforme a informação, por cópia, da Oitava Delegacia Regional, não procede a reclamação constante do telegrama de fls., também por cópia, visto declarar a Delegacia Regional ter agido de acordo com as portarias SC-m-312 e 541, respectivamente de 6 de junho e 10 de dezembro de 1940. Quanto aos alegados inconvenientes oriundos da expedição de carteiras profissionais de corretores de seguros mediante atestados de dois profissionais dessa atividade, foram eles afastados pela segunda das portarias antes citadas, e também considerados no projeto de regulamentação de profissão de corretor de seguros (artigo 54) apresentado ao Sr. Ministro a 15 de abril do ano corrente, regulamentação de grande alcance para a melhoria dos métodos de angariação dos contratos de seguros e cuja transformação em lei, por esse motivo, se afigura a esta Diretoria, cada vez mais necessária)."

Mario Silva, pedindo seja dado andamento ao processo originado de sua reclamação contra a firma Ernesto Chan. (MTIC 21.883-941). — A vista da informação, archive-se.

Departamento Estadual do Trabalho, consultando se a fiscalização da execução do decreto n. 279, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em seu trecho compreendido no Estado de São Paulo, escapa a competência e às atribuições conferidas aquele Departamento por força do convênio de 16 de dezembro de 1933. (MTIC 12.510-939). — Archive-se, dando-se ciência ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo.

Dia 28

Didier Monteiro, apresentando sugestões à reforma do decreto n. 20.465, de 4 de outubro de 1931 (MTIC 17.031-941). — Archive-se.

Olympia Gomide Castanheira, recorrendo da decisão pela qual a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmou a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada de Goiaz, que lhe recusara a reversão da pensão em cujo gozo se encontrava seu marido Cândido Gomide, para o efeito de ser atendida na que pleiteia, visto se encontrar inválida (MTIC 9.382-940). — Ciente. (O despacho se refere a acordão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicado no *Diário Oficial* de 27 de junho de 1941).

Dia 30

Milton Cardoso Trindade, pedindo lhe seja concedida certidão do despacho proferido no processo n. 1.359-940 (MTIC 22.143-941). — Como parece, certifique-se.

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1941

Avisos:

1 C-191 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

7 — Adiantamento — Paulo de Morais.

Solicitando entrega, na Tesouraria deste Ministério, ao médico clínico, classe I, Dr. Paulo de Morais, do adiantamento na importância de 600\$0, destinada a despesas com os exames complementares, relativos ao estado de saúde de Roberio de Albuquerque Lima. (Referência 9.559-41).

Dia 23

1 C-192 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

3 — Contas — Pagamento:

Solicitando pagamento na Tesouraria deste Ministério, à Companhia Fornecedora de Materiais, da importância de 16:819\$5, proveniente de serviços extraordinários executados no edifício-sede deste Ministério, conforme fatura em anexo. (Ref: 13.762-38).

1 C-193 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

3 — Contas — Pagamento:

Solicitando pagamento na Tesouraria deste Ministério, à firma José Luiz de Oliveira, da importância de 4:500\$0, proveniente de serviços extraordinários executados no edifício-sede deste Ministério, no exercício de 1938. (Ref: 13.762-38).

1 C-194 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

3 — Contas — Pagamento

Solicitando pagamento na Tesouraria deste Ministério, à firma A. J. Ferreira Leal, da importância de 9:440\$0, proveniente de serviços extraordinários executados no edifício-sede deste Ministério, conforme fatura em anexo. (Ref: 13.762-38).

Dia 26

1 C-195 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

9 — Créditos — Registro

Solicitando registro, pelo Tribunal de Contas, do crédito especial de 327:040\$4 aberto a este Ministério pelo decreto-lei n. 3.414, de 21 do corrente mes, destinado a atender as despesas com a liquidação de compromissos do Serviço de Alimentação da Previdência Social. (Ref: s/n.)

1 C-196 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

7 — Adiantamento — Delegação de competência:

Comunicando delegação de competência, para requisitar pagamento e adiantamento por conta do crédito especial de 1.000:000\$0 ao Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente do Conselho Nacional do Trabalho e da Comissão Especial da Justiça do Trabalho. (Ref: 19.730-39).

1 C-197 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

9 — Créditos — Transferência

Solicitando transferência para a Tesouraria deste Ministério, do crédito de 1.000:000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.337, de 12 do junho último, cujo registro e distribuição, ao Tesouro Nacional, foi ordenado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 1 do corrente mes. (Ref: 19.730-39).

1 C-198 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

3 — Contas — Pagamento:

Solicitando pagamento, na Tesouraria deste Ministério, das contas ns. 1-2-286 e 1-3-313, da Rede Mineira de Viação, nas importâncias de 18\$4 e 28\$0, respectivamente, perazendo o total de 46\$4, provenientes de transportes efetuados durante os meses de fevereiro e março últimos, em proveito do Departamento Nacional de Imigração. (Ref: 15.128-1).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECÇÃO DE CONTROLE

Dia 21 de julho de 1941

Offícios:

1 C-1.385 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

9 — Créditos — Distribuição

Remetendo cópia das tabelas de distribuição dos créditos atribuídos às Delegacias Regionais nos Estados, no total de 37:000\$0 cujo registro foi ordenado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 11 deste mês. (Ref: 38.198-40).

1 C-1.386 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

9 — Créditos — Distribuição

Remetendo cópia das tabelas de distribuição de créditos atribuídos 372:000\$0, cujo registro foi ordenado em sessão de 11 deste mês, buidos às Delegacias Regionais deste Ministério, nos Estados, no total de 372:000\$0, cujo registro foi ordenado em sessão de 11 deste mês, do Tribunal de Contas. (Ref: 38.198-40).

1 C-1.387 — Ao Sr. contador seccional, junto a este Ministério:

— Adiantamento — Rubens Bastos

Comunicando que, em virtude da recusa, pelo Tribunal de Contas, de registro do adiantamento a ser entregue a Rubens Bastos, médico clínico, II, deste Ministério, foi anulado, nesta data, o empenho número 47-8. (Ref: 9.559-41).

Dia 23

1 C-1.405 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

7 — Adiantamento — Comprovação

Solicitando remessa à esta Divisão, da comprovação do adiantamento de 150:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 22 de dezembro de 1939. (Ref: 15.665-38).

1 C-1.406 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

7 — Adiantamento — Domingos Marzuratti

Remetendo comprovantes da aplicação do adiantamento de réis 3:500\$0 recebido pelo oficial administrativo K, do Quadro Único deste Ministério, Domingos Marzuratti. (Ref: 12.184-41).

1 C-1.407 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

7 — Adiantamento — Paulo Accioly de Sá

Solicitando remessa a esta Divisão, da comprovação do adiantamento de 25:000\$0, requisitado em nome do tecnologista Paulo Accioly de Sá. (Ref: 34.458-40).

1 C-1.408 — Ao Sr. Edison Pitombo Cavalcanti, inspetor-chefe do Trabalho:

7 — Adiantamento — Baixa de responsabilidade

Comunicando que, por despacho de 16 do corrente mês, da Delegação ao Tribunal de Contas, foi ordenada a baixa da vossa responsabilidade, pelo adiantamento de 20.000\$00 entregue em 16 de junho último. (Ref: 16.382-41).

1 C-1.409 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

7 — Adiantamento — Hugo de A. Faria

Solicitando remessa da comprovação do adiantamento de réis 22.000\$00, recebido no Tesouro Nacional, em 6 de dezembro de 1940, pelo escrivão Hugo de Araujo Faria. (Ref: 34.457-40).

1 C-1.410 — Ao Sr. presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho:

17 — Diversos — Distribuição de saldo

Comunicando distribuição, à Tesouraria deste Ministério, do saldo do decreto-lei n. 2.942, de 13 de janeiro último, na importância de 1.691.284\$3. (Ref: 19.736-39).

1 C-1.411 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

9 — Créditos — Distribuição

Comunicando solicitação ao Ministério da Fazenda, das distribuições de créditos para as Delegacias Regionais do Ministério, nos Estados. (Ref: 18-113-41).

1 C-1.412 — Ao Sr. contador seccional junto a este Ministério:

9 — Créditos — Distribuição

Comunicando solicitação ao Ministério da Fazenda, das distribuições de créditos para as Delegacias Regionais do Ministério, nos Estados. (Ref: 18-113-41).

Dia 24

1 C-1.413 — Ao Sr. presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho:

9 — Créditos — Registro

Comunicando registro do crédito especial de 1.000.000\$00, aberto pelo decreto-lei n. 3.337, de 12 de junho último. (Ref: 19.730-39).

1 C-1.414 — Ao Sr. presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho:

7 — Adiantamento — Delegação de competência

Comunicando distribuição de créditos e delegação de competência para requisitar pagamento e adiantamentos. — Ref: 19.730-39.

Dia 25 de julho de 1941

1 C-1.416 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

3 — Contas — Remessa

Remetendo as contas da "The Western Telegraph Company Limited", na importância total de Rs. 1.034.396\$5 proveniente da transmissão dos telegramas oficiais expedidos pelo Gabinete do Sr. ministro. — Ref: 17.441-41.

1 C-1.417 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

7 — Adiantamento — Delegação de competência

Comunicando delegação de competência ao Dr. Flavio de Carvalho Lemgruber, diretor da Divisão do Material deste Ministério para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta do saldo de 1.691.284\$300 do crédito especial de 1.900.000\$00, de acordo com autorização do Exmo. Sr. presidente da República. — Ref: 4.601-41.

1 C-1.418 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

24 — Despesas — Comprovantes

Remetendo comprovantes das despesas feitas à conta da verba 1, pessoal, no corrente exercício, pelas Delegacias Regionais. — Ref: 19.872-41.

1 C-1.419-41 Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

7 — Adiantamento — Paulo de Moraes

Restituindo processo que solicitou o adiantamento de 600\$9 em nome do médico clínico Dr. Paulo de Moraes. — Ref: 9.559-41.

1 C-1.419 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

13 — Empenhos — Remessa

Remetendo a 1.ª via do empenho n. 52-6, emitido a favor do auxiliar de escritório da Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, Milton Cardoso Trindade, correspondente aos seus salários relativos ao período de 14 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, na importância de 22.742\$0. — Ref: 3.849-40.

1 C-1.421 — Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:

24 — Despesas — Balanetes

Transmitindo o balanete das despesas realizadas, no Distrito Federal, no 1.º semestre do corrente, por conta das verbas orçamentárias e extra-orçamentárias, votadas para este Ministério. — Ref: s/n.

1 C-1.423 — Ao Sr. delegado da 3.ª Delegacia Regional — Maranhão:

4 — Exercícios findos — Santos Martins & Comp.

Restituindo o processo MTIC 22.057.41, relativo ao pagamento da importância de 316\$1, requerido pela firma Santos, Martins & Comp., por serviços prestados a essa Delegacia, em 1939. — Ref: 22.057-41.

Em 28 de julho de 1941

1 C-1.424 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

7 — Adiantamento — Roberto L. Coelho

Solicitando remessa a esta Divisão da comprovação do adiantamento de 10.000\$00 concedido ao Tecnologista "K", Roberto de Lima Coelho e já julgado pelo Tribunal de Contas. — Ref: 8.266-41.

1 C-1.425 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

13 — Empenhos — Remessa

Remetendo primeira via do empenho n. 51-1, desta data, feita em favor da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal. — Ref: 22.059-41.

1 C-1.427 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

7 — Adiantamento — Raymunda H. C. Nogueira

Remetendo as 1.ªs vias da comprovação do adiantamento de 30.000\$00 recebido pelo estatístico-auxiliar "H" do Quadro Único deste Ministério, servindo como auxiliar do Gabinete do Sr. ministro, Raymunda Helena da Cruz Nogueira. — Ref: 12.133-41.

SEÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 22 de julho de 1941

2 C-1.388 — Ao Sr. delegado da 14.ª Delegacia Regional — São Paulo:

21 — Rendas — Demonstrações

Acusando recebimento das demonstrações de rendas arrecadadas nos períodos de janeiro a junho do corrente ano, e remetendo normas para as futuras organizações. — Ref: 20.324-41.

2 C-1.389 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

17 — Diversos — Indoneidades de firmas

Remetendo uma relação dos contribuintes julgados devedores remissos pelo diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Ref: 18.781-37.

2 C-1.390 a 2 C-1.404 — Idênticos: aos Srs. diretores da Divisão do Material — do Serviço de Comunicações — do Departamento Nacional do Trabalho — do Departamento Nacional de Imigração — do Departamento Nacional da Indústria e Comércio — do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — do Instituto Nacional de Tecnologia — do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — ao Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores de Estado — ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho e aos Srs. delegados Regionais das 13.ª, 14.ª, 17.ª e 18.ª Delegacias nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Em 25 de julho de 1941.

2 C-1.415 — Ao Sr. tesoureiro deste Ministério:

21 — Rendas — Recolhimento

Havendo notado a falta, nestes dois últimos dias, da "Guia", para o recolhimento ao Banco do Brasil, da renda arrecadada por essa Tesouraria, solicito informais a não extração das referidas guias e, qual a importância das rendas recebidas e não recolhidas àquele Banco, até a presente data. — Ref: 12.414-41.

Em 26 de julho de 1941

2 C-1.322 — Ao Sr. tesoureiro deste Ministério:

21 — Rendas — Recolhimento

Remetendo cópia da Portaria, regulando a cobrança de juros de mora sobre guias de recolhimentos não realizadas, na época própria nessa Tesouraria. — Ref: 12.414-41.

Em 28 de julho de 1941

2 C-1.426 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

5 — Material — Fornecimento

Solicitando fornecimentos a esta Divisão, de um carimbo de dimensões e dizeres, conforme modelo junto. — Ref: s/n.

Portarias:

O diretor da Divisão do Orçamento, afim de poder cumprir as determinações superiores, resolve instituir, na Tesouraria deste Ministério, o boletim do movimento de caixa, conforme modelo junto, o qual será diariamente encaminhado à mesma Divisão. Ref: 12.414-41.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941.

O diretor da Divisão resolve determinar seja a Seção de Previsão Orçamentária da mesma Divisão incumbida de calcular os juros de mora sobre guias de recolhimentos não realizados na época própria na Tesouraria deste Ministério. Ref: 12.414-41.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 31 de julho de 1941

Avisos:

1 C-199 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

7 — Adiantamento — Emmanuel Dermeval da Fonseca

Solicitando entrega na Tesouraria deste Ministério, de acordo com o inciso I, art. 33, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, da quantia de 40.000\$00, ao oficial administrativo K, do Quadro Único, deste Ministério, Emmanuel Dermeval da Fonseca, como adiantamento, para atender às despesas com representação deste Ministério na 2.ª Feira de Indústrias de São Paulo. — Ref: 22.368-41.

1 C-200 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

Reclamante, Friedrich Forchheimer; reclamada, Sociedade Industrial de Artefatos de Madeira; objeto: comissões. Hora marcada: 14 h.

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 7 de agosto de 1941:

Reclamantes, Emídio Delfim e Antônio Felix de Lucena; reclamada, Empresa de Construções Gerais Limitada; objeto: férias. Hora marcada: 13 h 30 m.

Reclamante, José Joaquim de Oliveira; reclamado, Bazar das Famílias; objeto: justa causa. Hora marcada: 14 h.

Reclamante, Geralda Cassiano Pereira; reclamados, Aziz Nader & Comp.; objeto: justa causa e férias. Hora marcada: 14 h 30 m.

Reclamante, Jandira Silva; reclamada, Fábrica de Conservas; objeto: salários, indenização e a/p. Hora marcada: 15 h.

Reclamante, Nemésio Etelvino de Macedo; reclamada, Empresa de Ônibus de Luxo Limitada; objeto: salários vencidos. Hora marcada: 15 h 30 m.

Reclamante, Guilherme Adonai de Oliveira; reclamado, Irmãos Lamas & Comp.; objeto: justa causa, férias (retenção de ferramentas). Hora marcada: 16 h.

Reclamante, Otaviano Romero; reclamado, Rádio Clube do Brasil; objeto: férias. Hora marcada: 16 h 30 m.

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 8 de agosto de 1941:

Reclamante, Amélio José Pinto; reclamada, Padaria Santa Teresinha; objeto: diferença de salários e horas extraordinárias. Hora marcada: 13 h 30 m.

Reclamante, José Francisco; reclamada, Mme. Lucy Praça; objeto: dispensa sem justa causa, a/p. Hora marcada: 14 h.

Reclamante, José da Cunha; reclamado, Onofre do Nascimento; objeto: diferença de salários. Hora marcada: 14 h 30 m.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 344.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS REALIZADA A 4 DE JUNHO DE 1941.

Aos quatro dias do mês de junho de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 344.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente do dia

1 — Proc. 11.405/41 — Of. D. C. 49/41. — S. R. D. encaminhando cópia do acordão proferido nos autos do proc. n. 17.207/40, referente à concessão de reforços de verbas para o exercício de 1940, da extinta Caixa dos Portuários do Salvador;

2 — Proc. 11.410/41 — Of. D. C. 46/41 — R. S. D. encaminhando cópia do acordão proferido nos autos do proc. 21.953/40 referente à concessão de reforço de verba para o exercício de 1940 da extinta Caixa dos Portuários de Paranaguá;

3 — Proc. 11.409/41 — Of. D. C. 47/41 — S. R. D. encaminhando cópia do acordão proferido nos autos do proc. 22.124/40 referente à concessão de reforço de verba para o capital com que opera a Carteira de Empréstimos da extinta Caixa dos Portuários da Cidade do Rio Grande;

4 — Proc. 11.104/41 — Of. D. C. 20/41 — S. R. D. encaminhando cópia do acordão proferido nos autos do proc. 16.423/40, referente à transferência de verba do orçamento para 1940, da extinta Caixa dos Portuários, do Manaus;

5 — Proc. 11.108/41 — Of. D. C. 18/41 — S. R. D. encaminhando cópia do acordão proferido nos autos do processo n. 14.088/40, referente à concessão do reforço de 45.000\$000 para a verba "aposentadoria por invalidez" do orçamento para 1940, da extinta Caixa dos Portuários do Rio Grande;

6 — Of. N. MTIC-16.214-940/SC.1.839 — ref. juízo internacional da V Exposição Pan Americana de Arquitetura, transmitindo haver conferido ao Instituto dos Marítimos o prêmio (Mensão Honorífica) relativa ao certame de conjunto de trabalhos apresentados;

7 — Port. 11.542-41 — Ofício 2.839, do Sindicato Nacional dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, agradecendo as expressões de pesar pela perda dos companheiros tripulantes do "Atalaya";

8 — Sindicato Nac. União Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, agradecendo, pelo ofício S/N de 31-5-41, as expressões de pesar pelo motivo acima;

9 — Idem, de 2 do corrente do Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante;

10 — Proc. 11.567/41-D-539º 2.868 — do Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional, agradecendo voto de pesar pela perda sofrida com o vapor "Atalaya";

11 — Of. 3.015 — 1.º Congresso Brasileiro de Direito Social, acusando recebimento da comunicação relativa à designação do Dr. Francisco Pereira da Silva para representar o Instituto junto ao mesmo Congresso;

12 — Cópias dos Ofícios P. 530 a 542, remetidos à diversos Sindicatos de Classe, Lloyd Brasileiro, Federação N. dos Marítimos, e Comissão de Marinha Mercante, enviando voto de pesar pelo ocorrido com o vapor "Atalaya" e sua tripulação;

13 — Relatório do Fiscal Regional Luiz Dutra D'Ávila, pedindo pagamento de meias diárias (grat. fora da Sede);

14 — Ofício 204, do diretor dos Serviços Médicos, pedindo instalação de um telefone na residência do Dr. Murilo Ferreira, médico visitador do Instituto, em Niterói, para atender ao serviço;

15 — Proc. 11.103-41 — DPS-5.406/40/SRB-2/41 transmitindo a cópia do acordão do C. N. T. proferido nos autos do processo 5.406, de 1940, em que Ursulina de Freitas Lins Salgado apela para o ministro no sentido de lhe ser assegurada pela C. A. P. Portuários de Recife a pensão a que se julga com direito, como viúva e herdeira do associado Diogo Emilio Salgado Acioli.

Processos julgados

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. 3.132 — Pensão — Julia Gomes de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. 25.813 — Pensão — Rosa Maria Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. 2.457 — Aposentadoria — Almiro dos Santos Gonçalves. — Deferido o requerido.

Proc. 7.977 — Aposentadoria — João Caetano da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 28.801 — Aposentadoria — Antonio Manoel dos Santos. — Indeferido o requerido.

Proc. 9.949 — Licença — Maria Machado Bordalo. — Concedida a licença.

Proc. 106.503 — Denúncia contra a Empresa Lloyd Brasileiro relativa ao associado José Simeão Soares. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 4.952 — Licença — Antenor Leonegario da Silva Chagas. — Indeferido o requerido.

Proc. 9.253 — Assist. médica — Feliciano de Araujo Lopes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.018 — Inscrição — João Vicente Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.703 — Assist. médica — João Vicente Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92 — Licença — Anaurelino Pereira Portes. — Concedida a licença.

Proc. 22.925 — Devol. contribuições — Roland Jacob. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 55.955 — Inscrição — José de Sales Maul. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 2.554 — Assist. médica — José de Sales Maul. — Autorizado o pagamento.

Proc. 56.932 — Inscrição — Carlos Afonso Ribeiro da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua mãe.

Proc. 63.364 — Inscrição — Almiro dos Santos Gonçalves. — Aprovada a inscrição.

Proc. 8.473 — Transf. contribuições — Manoel José dos Reis. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Arthur Padovani:

Proc. 7.160 — Aplicações — Luiz Alfredo Guterres Soares. — Deferido o requerido.

Proc. 4.491 — Aplicações — José Honorio de Almeida Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. 10.002 — Aplicações — Fabio de Azevedo Lobato. — Deferido o requerido.

Proc. 25.844 — Inscrição — Alcibiades de Moraes Marcial. — Ciente.

Proc. 6.879 — Aplicações — Alcibiades de Moraes Marcial. — Deferido o requerido.

Proc. 3.476 — Transf. contribuições — Carlos Ayres da Silveira. — Deferido o requerido.

Proc. 1.960 — Transf. contribuições — Ananias Pereira Franca. — Deferido o requerido.

Proc. 108.849 — Inscrição — Ananias Pereira Franca. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.331 — Art. 133 e seus parágrafos do regimento interno. — Aprovado, na forma do parecer do relator.

Proc. 10.492 — Assist. médica — Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói. — Autorizado o pagamento.

Proc. 9.503 — Aplicações — Alcibiades de Moraes Marcial. — Deferido o requerido.

Proc. 6.880 — Aplicações — Violeta Rodrigues Neves. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 104.076 — Aposentadoria — Benedito da Silva Torres. — Arquite-se.

Proc. 611 — Aposentadoria — Sebastião José Soares. — Indeferido o requerido.

Proc. 7.700 — Aposentadoria — Antonio José Quintino. — Deferido o requerido.

Proc. 9.383 — Pensão — Maria do Céu Bittencourt Figueiredo. — Deferido o requerido.

Proc. 9.443 — Pensão — Aracy Cosme Pinheiro. — Deferido o requerido.

Proc. 2.454 — Pensão — America de Azevedo Freitas. — Deferido o requerido.

Proc. 7.908 — Pensão — Arlinda da Rocha Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. 51.531 — Inscrição — Manoel Sobral Santiago. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 98.854 — Inscrição — Sebastião José Soares. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 25.684 — Inscrição — Antonio José Quintino. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 3.813 — Relatório da Divisão Médica — Ciente, e que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 7.189 — Pedido recolhimento de contribuições — Luiz de Souza Lisboa. — Aprovada a diligência.

Proc. 79.407 — Consulta sobre a situação dos seus funcionários perante o Instituto (Lloyd Brasileiro) — Manoel Moreira Uchôa, João de Souza Melo e Aluisio da Cunha Lisboa. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 25.463 — Despesas feitas com funeral do associado Epifanio José Muniz. — Aprovadas as despesas.

Proc. 63.021 — Inscrição — Carlos Moraes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 109.450 — Inscrição — Inimah de Matos Rabelo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 92.927 — Inscrição — Floriano da Rocha Simonete. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 63.022 — Inscrição — João Vitorio. — Aprovada a diligência.

Proc. 56.349 — Inscrição — Alfredo Martins da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 107.266 — Inscrição — Deocleciano Lima das Neves. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 24.735 — Assist. médica — Hospital da Polícia Militar e Instituto de Assistência Médico Cirúrgica. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 10.081 — Pensão — Antonia Rodrigues de Souza. — Concedido o benefício.

Proc. 9.287 — Pensão — Angelica de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. 6.502 — Pensão — Jovita da Conceição Falcão. — Deferido o requerido.

Proc. 196 — Aposentadoria — José Simões Carreira. — Deferido o requerido.

Proc. 2.503 — Aposentadoria — Candido da Silva Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. 5.745 — Aposentadoria — José Severiano de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. 5.083 — Aposentadoria — Cristovão Martins Corrêa. — Deferido o requerido.

Proc. 5.267 — Aposentadoria — Lourenço Manoel dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 9.951 — Aposentadoria — Arcanjo Aprigio dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. 29.239 — Inscrição — José Simões Carreira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária Felipa do Vale da Costa Simões.

Proc. 110.234 — Inscrição — Candido da Silva Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 39.755 — Inscrição — José Severino de Melo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Doc. 204 — Instalação telefone residência médico visitador em Niterói, Dr. Murilo Ferreira. — Deferido, na forma do parecer do relator.

Of. 178 — Diretor Serviços Médicos encaminha estatística serviços médicos da sede e de Niterói, durante mês de abril do corrente ano. — Ciente.

Proc. 63.289 — Inscrição — Cristovão Martins Corrêa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 7.168 — Reembolso despesas médicas hospitalares prestada a D. Maria de Lourdes Oliveira, requerido por seu marido José Quiterio de Oliveira. — Indeferido tal pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 894 — Sugestões da Divisão Médica para regularizar o pagamento de contas médicas nos Estados. — Aprovada a diligência.

Proc. 108.805 — Inscrição Lourenço Manoel dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 56.884 — Inscrição — Arcanjo Aprigio dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. 7.659 — Assist. médica — Tiago Goulart. — Autorizado o pagamento.

Proc. 29.815 — Inscrição — Tiago Goulart. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 5.409 — Assist. médica — Pedro Gomes da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 20.682 — Assist. médica — José Constantino da Silveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.522 — Assist. médica — Manoel Vicente Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correa e Castro:

Proc. 3.410 — Aposentadoria — Sabino Prudente de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. 5.669 — Aposentadoria — Augusto Lopes Trindade. — Deferido o requerido.

Proc. 1.439 — Revisão cálculos aposentadoria — Antonio Ribeiro da Fouseca. — Aprovado.

Proc. 7.070 — Aposentadoria — Arnobio Hemeterio Trevas. — Deferido o requerido.

Proc. 21.393 — Inscrição — Manoel Velasco. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias.

Proc. 9.716 — Jacinto David Benoliel, requer cancelamento da pena de censura imposta pelo presidente. — Indeferido o requerido, nos termos do parecer do relator *ad-hoc* João Ferreira-Guimarães.

Proc. 16.121 — Pedido pagamento contas referentes a serviços médicos e hospitalares. — Indeferido o requerido, mantendo-se assim a responsabilidade em preço, na forma do parecer do relator *ad-hoc* Alcides José Dantas.

Proc. 22.563 — Inscrição — Sabino Prudente de Jesus. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa.

Proc. 25.446 — Inscrição — Arnobio Hemeterio Trevas. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias.

Proc. 42.409 — Inscrição — Severino Inacio de Lima. — Aprovada a inscrição.

Proc. 26.100 — Assist. médica — Benjamin Soares de Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.906 — Aplicações — João Barreto. — Deferido o requerido.

Proc. 3.580 — Inscrição — João José Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.390 — Assist. dentária — João José dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 6.786 — Assist. médica — José Amaro da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 16.904 — Inscrição — José Amaro da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 25.626 — Assist. médica — Severino Inacio de Lima. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. 4.679 — Aposentadoria — José Alves de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. 6.865 — Aposentadoria — José Gomes Moreira. — Deferido o requerido.

Proc. 25.340 — Aposentadoria — Vergilio Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. 6.339 — Pensão — Dora dos Santos. — Encaminhado o recurso ao C. N. T.

Proc. 16.761 — Pensão — Julia Rodrigues Marta. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.259 — Pensão — Guionmar Monteiro. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 19.561 — Pensão — Teresa Sant'Ana Freitas Quinteiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 132-145 — Inscrição construtor — Malquias Augusto Sampaio. — Deferido o requerente.

Proc. 959-171 — Compra de casa, "Classe A" — Enoch S. de Oliveira e Silva. — Autorizada a operação.

Proc. 92.009 — Inscrição — José Alves de Souza. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 28.413 — Inscrição — José Gomes Moreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 7.191 — Assist. médica — Joaquim Macario de Paula. — Autorizado o pagamento.

Proc. 7.616 — Assist. médica — Dorval Cesario dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 98.097 — Inscrição — Dorgival Viana dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 6.839 — Assist. médica — Antonio Barroso de Souza. — Autorizado o pagamento.

Proc. 3.678 — Inscrição — Antonio Barroso de Souza. — Aprovada a diligência.

Proc. 7.072 — Transf. contribuições — Miguel Eloy Damasceno. — Deferido o requerido.

Proc. 10.953 — Assist. médica — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.729 — Majoração de diárias aos fiscais regionais, fora da sede e efetivação. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. 24.892 — Circular C-1.455-40 do C. N. T. sobre descontos em folha. — Que se proceda na forma do parecer do relator.

Proc. 22.486 — Inscrição Alvaro do Freitas Soares. — Aprovada a diligência.

Proc. 6.597 — Aplicações — Alvaro de Freitas Soares. — Deferido o requerido.

Proc. 55.615 — Inscrições — Pedro Aneas da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 15.310 — Assist. médica — Dorval Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.286 — Inscrição — Dorval Silva. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. 3.186 — Assist. médica — Jose Mendonça. — Autorizado o pagamento.

Proc. 5.822 — Assist. médica — Manoel Elias de Almeida Anunciação. — Indeferido o requerido.

Proc. 3.656 — Inscrição — Manoel Elias de Almeida Anunciação. — Aprovada a diligência.

Proc. 5.793 — Assist. médica — Francisco Ferreira Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 92.649 — Inscrição — Francisco Ferreira Lima. — Aprovada a diligência.
 Proc. 5.792 — Assist. médica — Pedro Eneas da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 24.557 — Transf. contribuições — Raimundo Pereira Dantas. — Deferido o requerido.
 Proc. 3.823 — Assist. médica — Inácio Danielski. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 5.397 — Assist. médica — Carlos Castanha de Azevedo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 5.424 — Assist. médica — Virgílio José Bezerra. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 60.491 — Reembolso desp. médicas — David Peres. — Indeferido o requerido.
 Proc. 4.565 — Assist. médica — Olavo Cesar Gonçalves. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 3.007 — Assist. médica — João Hortêncio da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 4.345 — Transf. contribuições — Mário Pessoa da Costa. — Deferido o requerido.
 Pelo conselheiro Alcides José Dantas:
 Proc. 6.308 — Pensão — Leonor Lopes Rosas. — Indeferido o requerido.
 Proc. 5.398 — Aposentadoria — Pontaleão Alves de Oliveira Calvalcante. — Deferido o requerido.
 Proc. 6.869 — Aposentadoria — Raimundo Antonio Alves. — Deferido o requerido.
 Proc. 21.604 — Aposentadoria — Giovanni Roseti. — Deferido o requerido.
 Proc. 97.276 — Aposentadoria — Aristides Sebastião dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. 97.917 — Revisão aposentadoria — Joaquim Benedito da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. 49.561 — Pensão — Teresa Santa Anna Treilas Quinteiro. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.226 — Pensão — Maria de Lourdes Pereira. — Deferido o requerido.
 Proc. 83.639 — Pensão — Antonia Alves da Silva Campos. — Deferido o requerido.
 Proc. 10.185 — Assist. médica — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 4.353 — Of. da administração Porto de P. Alegre. — Aprovada a diligência.
 Proc. 24.225 — Inscrição do menor Mauro Bastos e Souza, filho do assoc. Euclides Mauricio de Souza. — Aprovada a inscrição.
 Proc. 14.642 — Devol. contribuições — Pedro Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. 10.250 — Laboratório de Microscopia e Análises Clínicas (A. S. Levi). — Autorizado o pagamento.
 Proc. 11.133 — Assist. médica — Fundação Gafrée Guinle. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 22.824 — Inscrição Osman Alves Torres. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 9.802 — Assist. médica — Fundação Gafrée Guinle. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 701-163 — Compra de casa "Classe A" — Osman Alves Torres. — Autorizado o pagamento.
 Proc. 481-159 — Compra de casa "Classe C" — Euclides Mauricio de Souza. — Deferido o requerido.
 Proc. 108.640 — Inscrição — Raimundo Antonio Alves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
 Proc. 109.790 — Inscrição — Adelino Cordeiro da Luz. — Aprovada a inscrição do associado e cancelando a da esposa, por ter a mesma falecido.
 Proc. 107.571 — Inscrição — Aristides Sebastião dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado.
 José Afrânio Teixeira, respondendo pelo Expediente. — Homero Mesquita, presidente interino. — Confere, com o original. — M. Bastos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

Quarto Ramo Administrativo — Departamento de Arrecadação e Contabilidade

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANÇETE GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débito

Disponibilidades:			
Depósitos à ordem	45.690:670\$800		
Agentes arrecadadores	5.066:419\$700		
Tesourarias:			
Administração central	59:513\$000		
Delegacias	236:075\$800		
Agências	1.048:080\$200	1.343:669\$000	52.100:759\$500
Aplicação de fundos:			
Depósitos a prazo fixo	194.503:145\$700		
Títulos de renda	225.903:255\$300		
Empréstimos hipotecários	30.166:376\$000		
Carteira imobiliária	46.101:437\$300		
Carteira de empréstimos	4.211:712\$300		
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	4.718:779\$000		505.694:705\$600
Imobilizações:			
Imoveis	13.399:375\$600		
Móveis e utensílios	4.683:424\$200		18.082:796\$800
Diversas contas ativas:			
Delegacias e arrecadação	4.614:767\$900		
Depósitos e caucões	3.041\$800		
Adiantamentos diversos	169:182\$000		
Abonos	48:694\$700		
Diversos responsáveis	65:187\$100		
Selos do correio	5:474\$500		
Custeio do censo	9:017\$300		4.915:365\$300
Ativo a realizar:			
Contribuição da União	88.900:003\$000		
Juros a receber	1.277:027\$000		90.177:030\$000
Valores em trânsito:			
Delegacias contas a regularizar	3.312:109\$000		
Remessas p/liquidação de despesas	9:874\$900	3.321:983\$900	674:202\$641\$100
Ativo de compensação:			
Caucões diversos	556:872\$100		
Títulos em custódia	240.423:000\$000		
Seguro fidelidade	695:000\$000		
Contribuições a cobrar	1.252:929\$400		
Carteira de empréstimos e capital	25.000:000\$000	267.927:801\$500	267.927:801\$500
Despesa:			
Benefícios regulamentares	12.500:789\$200		
Despesas administrativas	11.834:160\$700		
Despesas diversas	2.524:984\$000		
Carteira Imobiliária	186:405\$100		
Revista I. A. P. C.	43:972\$500	27.090:311\$500	27.090:311\$500
			969.220:754\$100

Crédito

Exigibilidades:

Benefícios a pagar	1.164.464\$100		
Despesa empenhada	3.887.293\$200		
Restos a pagar	505.291\$400		
Vencimentos não reclamados	144.977\$200		
Contribuições a recolher	63.820\$000		
Consignações em folha	93.995\$300	5.859.841\$200	

Diversas contas passivas:

Depósitos de terceiros	957.176\$000		
Gerentes c/depósito	159\$600		
Cobreadores c/depósito	1.000\$000		
Fiscais c/depósito	6.000\$000		
Agentes arrecadadores c/depósito	2.000\$000	966.335\$600	

Valores em trânsito:

Delegacias contas a regularizar		28.432\$700	
---------------------------------------	--	-------------	--

Fundos:

Fundos de garantia	587.117.381\$600		
Reserva para invalidez carteira de empréstimos	16.180\$900	587.133.562\$500	593.988.172\$000

Passivo de compensação:

Diversas contas de caução	556.872\$100		
Títulos custodiados	240.433.000\$000		
Agentes segurados	695.000\$000		
Receitas diferidas	1.252.929\$400		
Carteira de empréstimos com capital autorizado	25.000.000\$000	267.927.801\$500	267.927.801\$500

Recita:

Contribuição dos segurados	33.842.102\$100		
Contribuição dos empregadores	33.783.907\$800		
Quota de previdência:			
Quota previdência 1935	16.879\$300		
Contribuição da União	33.842.102\$100	101.484.991\$300	

Rendas patrimoniais	3.403.774\$600		
Receitas diversas	1.650.838\$900		
Carteira imobiliária	124.712\$800		
Carteira de empréstimos	9.303\$400		
Revista I. A. P. C.	27.310\$300		
Receita a classificar	13.351\$100		
Delegacias c/arrecadação:			
A depositar	590.498\$200	5.819.789\$300	107.304.780\$600
			969.220.754\$100

José Naxo Junior, contador adjunto. — Alberto Vieira Souto, chefe da Divisão de Contabilidade. — Antenor G. de Carvalho, diretor do 1.º Ramo Administrativo. — Fausto Alvim, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 168

DECISÕES DO SENHOR MINISTRO SEMANÁRIO, DOUTOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 14 a 19 de julho de 1941

Dia 14

Presidência da República:

Ofícios:

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ns. 1.461, 1.479 a 1.482, de 30 de junho último e 4 de julho corrente, pagamentos de 2.998\$0 a Maria Elvira Campos e outros (19.563), de 2.107\$0 a Mario Bittencourt Sampaio e outros (19.578), de gratificações por serviços extraordinários e diárias, e adiantamento de 60.000\$0 ao oficial administrativo, classe I, Arnor Guapiassó (19.575) e de 6.250\$0 ao oficial administrativo, classe II, Arnínio Peixoto de Lima (19.577), para despesas com a realização de concursos e água, asseio, etc., no 3.º trimestre deste ano.

N. 1.480, de 4 do corrente, adiantamento de 4.500\$0 ao oficial administrativo, classe II, Gildásio Palhano de Jesus, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 5.058 e 5.078, de 3 do corrente, pagamentos de 12.498\$2 a Fortunato Pereira Goulart e outros (7.751) e de 2.700\$0 a Elzira Polônio Anabile (7.747), de gratificações por serviços extraordinários e vencimentos de substituição.

Da Divisão de Orçamento:

N. 1.606, de 8 do corrente, pagamento de 12.000\$0 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (7.737), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 9.000\$0 ao Chefe de Portaria José Inocêncio Batista Pereira (23.613), para despesas miúdas, água, asseio, etc., no 3.º trimestre deste ano.

De pagamentos:

De 665\$1 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (23.568) e de 3.373\$3, 145\$1 e 259\$6 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (23.566, 23.564 e 23.567), de fornecimentos.

De 4.290\$9 e 21.394\$6 a The Western Telegraph Co. Ltd. (16.611 e 16.613), de serviços prestados.

De 1.300\$0 a J. A. Farias, idem (16.610).

De 1.126\$0 a José Olívio Nunes Cavalcante (16.683), de 815\$2 a Eugénia de Moraes Ferreira (21.608), de 845\$2 a Maria Rosario de Oliveira (21.612), de 84.395\$2 a José de Medeiros Brandão (12.124), de 845\$2 a Candida L. da Cruz (21.605), de 4.258\$1 a Hercília Eugénia Fontes (12.996), de 46.326\$6 a Julio Ataíde B. Guedes (12.436), de 65.598\$3 a José F. C. Souza (12.125), de 1.000\$0 a Parke Daves & Cia. (16.726), de 189\$8 a Frederico Pereira Wilken (21.606), de 1.400\$0 a Walsin Neves (16.704), de 2.181\$8 a João B. Carvalho (16.705), de 26.457\$1 a Fernando de Toledo (12.437), de 306\$1 a Paulino Pereira de Barros (21.500), de 7.336\$0 e 3.360\$0 a José Ferreira da Silva (12.623), de 5.814\$5 aos menores Ubirajara e outros (12.545), de 106\$0 a E. Ferro Sorocabana (16.699), de 1.591\$9 a José Vicente de Oliveira Martins (16.585), de 3.725\$0 a Francisco R. Silva (16.651), de 48\$4 a João Batista L. Lopes (16.686), de 48\$5 a Pedro Gabriel Buero (16.185), de 2.114\$7 a Eudexio Rosa Viterbo (16.737), de 30\$0 a João Benedito da Silva (16.690), de 1.160\$0 a Mario Pereira Nunes (16.453), de 360\$0 a Isaac T. de Lima (16.650), de 280\$0 a Amaro M. de Brito (16.619), de 1.006\$5 a Rubem Figueira Portiga (16.636), de 25\$6 a Rede Mineira de Viação (16.667), de 57\$0 a João P. de Barros (16.637), de 111\$5 a Navegação Mineira de S. Francisco (16.638), de 124\$8 a Almir A. de Carvalho (16.681), de 300\$0 a Agécio de Paula Dias (16.648), de 60\$0 a Honorio M. da Silva (16.647), de 53\$3 a Maria R. da Cruz (16.454), de 1.200\$0 a Antonio Abad (16.551), de 8.880\$0 a Herbert Spalding (16.550), de 4.494\$7 a Jacob Kuhkowschi (16.584), de 75\$2 a José Gabriel de Almeida (16.620), de 4.800\$0 a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste de

Brasil (16.613), de 825\$0 a Manoel G. de Souza (16.452), de 598\$2 a Odila A. Costa (16.455), de 538\$3 a João Cecílio de Praez (16.646), de 825\$8 a Augusto Wanderley Filho (16.634), de 972\$8 a Aristides Oscar Cavilla (16.704), de 16:650\$9 a Andreilino Caetano de Almeida (24.623), de dívidas de exercícios findos.

De 1:123\$8 a Levy Frank & Cia. Ltd. (16.722), de 660\$0 a João Torres Pereira (16.688), de 472\$2 a Brasilino Vicente Ferreira (16.724), de 200\$0 a Ismael Storosta (16.725), de 72\$9 a Boaventura Catão Bandeira de Melo Junior (16.727), de restituições diversas.

De 800\$0 e 1:893\$3 a Dalila de Oliveira Santos (4.219), de 1:601\$6 e 1:657\$9 a Felipa Rodrigues Figueiredo (12.163), de pensão de montepio.

De 53:292\$0 a Luiz P. de Oliveira Filho (4.744), de 16:170\$0 a Eduard B. de Freitas (4.461), de 12:908\$2 a Fernando José de Oliveira (4.713), de 7:290\$0 a Edmundo Polibio Laemon (13.285), de 14:822\$6 a Cândido Dias Junior (11.993), de 37:096\$5 a Camilo Antônio L. Filho (4.278), de 25:374\$2 a Alfredo Dutra de Andrade (4.176), de 14:935\$5 a Bernardino Machado de Andrade (12.075), de 29:781\$0 a Carlos Pereira da Silva (4.183), de 42:166\$7 a Pedro Paulo Autran (4.178), de 24:292\$4 a Maria Alagon (4.185), de 13:500\$0 a Carlos Lourenço da Cunha (13.459), de 51:417\$5 a Bento de Aguiar Melo (4.692), de 88:105\$2 a Eugênio Cavalcante de Araújo (12.282), de 27:900\$0 a Antônio Pereira Ramos (12.166), de 13:500\$0 a Afonso de Souza Reis (13.408), de 9:900\$0 a Leonel da Silva Ribeiro (13.386), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 180\$0 a Olacilio Cavalcante de Almeida (16.632), de 1:322\$1 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (16.702) e de 377\$0 a Neves & Silveira (16.703), de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 7.216, de 3 do corrente, adiantamento de 3:000\$0 ao oficial administrativo, classe I, Luiz José Pereira das Neves (19.585), para despesas miúdas e de pronto pagamento no período de 60 dias a partir da data do recebimento.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Da Divisão de Material:

N. 3.092, de 3 do corrente, pagamento de 10:317\$8 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.577), de fornecimentos.

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

N. 767, de 1 do corrente, pagamento de 18:582\$0 a Z. Brandão, de alugueis.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Aviso n. 1.672, de 11 de junho findo, distribuição de 6:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco (17.466), para pagamento de salários a um extranumerário-mensalista.

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados no parecer.

Dia 15

Presidência da República:

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 629, de 24 de junho findo, adiantamento de 3:310\$0 ao Chefe de Seção Alexandre de Moura Coutinho, para despesas de impressão, água, asseio, etc., nos meses de julho a setembro deste ano (19.519).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 5.050, 5.051 e 5.077, de 2 e 3 do corrente, pagamentos de 6:500\$0 a Ernesto de Souza Campos e outro (7.749), de 576\$0 a Oscar de Sampaio Quental (7.750) e de 1:118\$9 a João Pinto da Rocha e outros (7.748), de diárias e gratificações por serviços extraordinários.

Da Divisão de Orçamento:

Ns. 1.622 e 1.642, de 9 e 11 do corrente, pagamentos de 24:000\$0 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (7.753) e de 35:875\$0 a Eugênio Vachsmuth e outros (7.755), de aumento de leitos e com auxílio aos doentes da Colônia Juliano Moreira.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 300\$0 ao escriturário, classe G, Victor de Barros, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3.º trimestre deste ano (23.620).

De pagamentos:

De 293\$0 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (16.770) e de 1:008\$1 ao Lloyd Brasileiro (23.565), de fornecimento de transportes.

De 1:288\$9 ao Lloyd Brasileiro (16.773), de 1:950\$0 a Aldo Mendes de Azevedo e outros (23.625) e de 540\$0 a Saint-Clair de Carvalho Lobo (16.854), de fornecimentos de transportes, salários, como diaristas da Diretoria do Domínio da União, e diárias.

De 1:620\$0 a Cicero Leandro (23.626), de diárias.

De 200\$0 a Epitácio Galvão (16.734), de 266\$6 a Waldemiro Francisco da Silva (16.755), de 33\$0 a E. Ferro Vitória a Minas (16.754), de 17\$6, 1:296\$7 à Cia. Mogiana de E. de Ferro (16.740, 16.742), de 507\$9 a The Rio do Janeiro City Improvements Co. Ltd. (16.739), de 32\$8 a Armando Cirilo dos Santos (16.738), de 6\$9 a S. Paulo Railway Co. (16.744), de 1:080\$0 a Manoel Daurião da Silveira (16.736), de 66\$7 a Severino de Moraes Vasconcelos (16.735), de 300\$0 a Zenaide Mac-Dowell (16.748), de 91:733\$3 a José Luiz de Azevedo Souza (12.071), de 2:400\$0 a João F. do Vale (16.682), de 30\$9, 2:336\$7, 15\$2 à E. Ferro Sorocabana (16.764, 16.763, 16.762), de 6\$4, 2:072\$4 à Rede Mineira de Viação (16.761, 16.760), de dívidas de exercícios findos.

De 71\$0 a Nestor Pinto de Figueiredo (16.680), de 2:258\$1 a José Ferraz de Oliveira (16.719), de 5:143\$3 a Adriano dos Santos Rocha Filho (16.510), de restituições diversas.

De 22:961\$5 a Aristoteles Alves de Macedo (4.267), de 16:916\$1 a Antônio Lefever Lopes (4.175), de 62:767\$7 a Ayres Ribeiro Coelho da Rocha (4.336), de 3:000\$0 e 16:280\$0 a Jorge Bisto Nunes da Cruz (12.943), de vencimentos de aposentadoria.

De 12:600\$0 a Andréa Ribeiro de Abreu e Lima (12.658), de 1:050\$0 e 353\$2 a Dione Antunes de Araújo (12.605), de 1:200\$0 e 3:106\$7 a Leonor Marques (12.775), de 1:213\$1 e 838\$9 a Adalgisa Barreiros (12.366), de 21:745\$2 e 4:500\$0 a Antônio Ferreira de Freitas (12.507), de pensão de montepio.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 2.044, 2.046 e 2.058, de 2 do corrente, pagamentos de 13:776\$0 a Pedro Manoel Lago (17.592), de 60:493\$2 a Empresa Hidrotécnica Ltd. (17.593) e de 36:401\$9 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.567), de serviços prestados.

Do Departamento Nacional de Obras e Saneamento:

Ns. 758, 759, 762, 766, 768 e 823, de 28 de junho, 1 e 8 do corrente, pagamentos de 47:022\$4 a José Francisco Pinto (17.555), de 10:687\$2 a Z. Brandão (17.556), de 31:180\$0 a H. Corrêa (17.557), de 4:203\$2 a V. Ferreira Guimarães & Cia. Ltda. (17.570), de 43:774\$4 a Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltd. (17.564), de 54:654\$6 a Simaco & Cia. (17.587), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 16

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 5.171, de 8 do corrente, pagamento de 2:300\$0 a Antônio de Assis Republicano, de vencimentos de substituição (7.757).

Da Divisão de Orçamento:

N. 1.679, de 15 do corrente, auxílio de 4:000\$0 ao Professor Ayrton Hugueney de Matos, para despesas com a excursão de alunos da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil ao pico de Caparaó, no Estado do Espírito Santo (7.759).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 30\$0 e 30\$0 a Agrícola Pais de Barros (23.569 e 23.570), de 119\$8 e 224\$3 ao Lloyd Brasileiro (16.614 e 16.612), de 30\$0 e 30\$0 a Silvío Curvo (23.572 e 23.571) e de 30\$0 a Antônio de Cerqueira Pereira Leite (23.573), de serviços prestados.

De 600\$0 a Carlos Ursmar Viloco Viana (16.812), de 200\$0 a Rubem Pereira da Costa (16.841), de 680\$0 a Depedcio Pinto dos Santos Ferreira (16.840), de 200\$0 a Paulo Rodrigues da Silva (16.843), de 63\$0 a João Alves Moreira (16.809), de 500\$0 a Migueis & Cia. (16.756), de 300\$0 a Eugênio Neiva (16.778), de 23\$2 a Cia. Paulista de E. de Ferro (16.757), de 16\$7 a Manoel Fernandez Sanchez (16.818), de 16\$1 a Geraldino Conrado Costa (16.823), de 33\$3 a Carlos Pinto Cardoso (16.822), de 33\$3 a Sidney Pinto Macalhões (16.824), de 33\$3 a Augusta Vieira Lima (16.830), de 23\$3 a João Pedro do E. Santo (16.819), de 653\$3 a Benedito Borba (16.605), de 3:200\$0 a Francisca Gentil de Andrade (16.695), de 270\$0 a Alcides dos Santos Lopes (16.689), de 709\$6 a Dias Garcia & Cia. Ltd. (16.580), de 200\$0 a Luiza da Costa Almeida

(16.712), de 53\$3 a David Rocha (16.698), de 185\$0 a Dolores Gonçalves Barbosa (16.707), de 3:450\$0 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. (16.706), de 1:070\$1 a Guilhermina de Souza (16.684), de 27\$1, 27:045\$0, 13\$5, 89\$3, 429\$0, 34\$9, 16:690\$0, 2\$9, 997\$6; 324\$6; 340\$3, 246\$5, à E. Ferro Sorocabana (16.744, 16.746, 16.766, 16.709, 16.708, 11.756, 16.743, 16.747, 16.697, 16.700, 16.745, 16.808) de 16\$7 a Antônio T. Coelho (16.813), de 16\$7 a Paulo Vieira de Sá (16.816), de 680\$0 a Otávio Augusto Mascarenhas (16.814), de 166\$5 a Cia. Brasileira de Energia Elétrica (16.687), de dívidas de exercícios findos.

De 54\$0 a José Monteiro da Silveira (16.717), de 400\$0 a Mafalda da Conceição Abreu (16.779), de 215\$0 a Ester Pinho (16.723), de 3:144\$6 a Cia. Industrial Construtora Pantaleone Arcum (16.753), de 668\$2 e 84\$6 a Rede Mineira de Viação (16.710, 16.759), de 1:817\$4 a Leopoldo Vossio Brigido (16.691), de 528\$0 a Joaquim Inácio Pereira (16.711), de 2:171\$1 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (16.713), de restituições diversas.

De 20:151\$3 a Antero Ferreira Machado (12.830), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 261\$7 a Osório de Assis (16.714), de restituições.

De 11:032\$5 a Lino & Cia. Ltd. (16.780), de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 7.302 e 7.304, de 5 do corrente, pagamentos de 4:006\$0 a Murilo Freire Fontacinha (19.590), e de 4:000\$0 a João Ramos Torres de Melo (19.591), de vencimentos de substituição.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 17

Presidência da República:

Offícios:

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 415, de 9 do corrente, pagamento de 9:360\$0 a Raimundo Monte Arrais e outros, de quotas de censuras cinematográficas e teatrais (19.611).

Do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 409, 410 e 417, de 30 de junho findo, pagamento de 84\$0 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (19.569), de 252\$2 à Cia. Telefônica Brasileira (19.570), de 1:264\$0 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (19.571), de fornecimentos.

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 634, de 30 de junho último, pagamento de 1:380\$0 a Heitor Ribeiro & Cia. (19.568), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 739\$0 a Carlos Quixadá Aragão e outros (16.905), de gratificações por serviços extraordinários (16.905).

De 3:820\$0 a Afonso Ramos Gomes e outros, de gratificações por assinaturas de notas (23.666).

De 31:385\$7, 19:500\$0 e 26:865\$0 a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados (16.902 e 16.901 e 16.901).

De 20:463\$3 a Alvaro de Lemos Araújo (4.294), de 92:037\$6 a Mauro Pontes (12.959), de 13:730\$7 a Francisco Lopes Duarte (12.016), de 23:393\$5 a José Julio Rodrigues (4.723), de 24:038\$7 a Heitor Ananias da Costa (4.687) e de 63:404\$4 a Luiz Schmidt (4.689), de vencimentos de aposentadoria.

De 3:008\$0 a Antônio Guimarães (16.817), de 416\$0 a Alfredo Gonçalves Porto (16.783), de 32\$3 a Augusto Vieira Lima (16.833), de 16\$7 a Afonso Loureiro (16.834), de 240\$0 a Francisco de Paula Medeiros (16.782), de 82\$9 a Antenor Almeida (16.831), de 82\$3 a Mario Francisco Silva (16.832), de 40\$0 a Leonida F. Campelo (16.830), de 10\$0, 136\$4, à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (16.829, 16.825), de 16\$1 a Deocleciano Gomes de Souza (16.485), de 2:734\$9 a Hyphenor Aguiar de Azevedo (16.824), de 28\$0 a Rede Mineira de Viação (16.758), de 34:600\$0 a Beatriz Carvalho Lima de Oliveira (16.776), de 800\$0 a Pedro Nunes de Lima (16.784) e de 3:000\$0 a Alfredo de Castro Silveira (16.907), de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 2.118, 2.130 e 2.132, de 4 e 7 do corrente, pagamentos de 507\$3 a Serviços Industriais do Estado, em Campos (17.600), de 268\$2 a Rede Mineira de Viação (17.602), de 767\$9 a E. F. Central do Brasil (17.603), de 118\$7 a E. Ferro Sorocabana (17.604), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 18

Presidência da República.

Offícios:

Da Comissão de Defesa da Economia Nacional:

N. 198, de 7 do corrente, pagamento de 3:100\$0 a Lux Jornal de fornecimentos (19.612).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde.

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 5.315 e 5.137, de 16 do corrente, pagamentos de 182\$1 a Henrique M. Couto e outros (7.796) e de 566\$7 a João Alfredo Gomes Neto e outros (7.795), de gratificações por serviços extraordinários.

N. 5.313, de 16 do corrente, pagamento de 5:100\$0, a Helio Uchoa Cavalcante e outro (7.785), de salários como contratados.

Da Divisão de Orçamento:

Ns. 1.614 a 1.616, de 8 do corrente, adiantamento de 50:000\$0, ao oficial administrativo H. Quintiliano Nery de Melo, para despesas com a ampliação e educação sanitária, no 3.º trimestre deste ano (7.760 e 2:000\$0, a Manoel Faria (7.762), de prêmio de viagem.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

De pagamento:

Processos:

De 19:829\$0, a Michaelles & Cia. e outros (23.552), de 11:018\$7, a Ferneco Ltda. e outros (23.553), de 1:196\$5, a Caldeira & Cia. e outros (23.551), de restituição de imposto de consumo.

De 150\$0, a Maria do Carmo Martins (21.725), de pensão de manutenção.

De 21:000\$0, a José L. P. de Carvalho (21.733), de 24:988\$2 a Nemesio Camara (4.158), de 29:861\$5, a Albano Ferreira de Moraes (4.130), de vencimentos de aposentadoria.

De 1:061\$1 a Barnave A. Martins (12.817), de 1:313\$0, a Francisco Xavier de Sales (12.765), de 36:006\$7 a Leovigildo Augusto Durães (4.138), de 33\$3, a Salustiano M. de Albuquerque (16.835), de 16\$1 a Walmar C. Coelho (16.872), de 32\$3 a Remo Bocadoro (16.871), de 16\$1, a Hamilton U. Cavalcante (16.870), de 58\$1, a Irineu S. Souza (16.869), de 30\$0, a Benigno Soares de Farias (16.868), de 768\$4 a Leandro P. da Cunha (16.844), de 40\$0, a Julio C. P. de Campos (16.840), de 1\$2, a Rede Mineira de Viação (16.796), de 97\$0, a E. F. Victória a Minas (16.797), de 655\$5, a João Q. Marçal (16.788), de 655\$5, a Jorge O. Nunes (16.789), de 1:253\$1, 161\$8, à Estrada de Ferro Sorocabana (16.815), 16.798, de 933\$3, a Dulce R. Wanderley (16.848), de 196\$5, a Sebastião A. Feitosa (16.787), de 680\$0, a Julio de Souza (16.837), de 680\$0, a Ernesto Bezerra (16.836), de 10:474\$7 e 2:531\$5, a Julieta Caldas dos Santos (16.693), de 10:446\$6 e 1:199\$1, a Carlinda F. da Costa (12.173), de 3:387\$1 e 500\$0, a Francisca Corrêa da Cruz (13.266), de 38\$7, a Manoel Aguiar Fagundes (16.866), de 500\$0, a Pláton Mota (16.846), de 16\$1, a Jorge M. Bastos (16.867), de 142\$3, a Hernani Bezerra (11.845), de 32\$3, a Antônio Machado (11.839), de 16\$7, a João A. Rozado (16.838), de 1:100\$0, a Honório T. Pinho (16.843), 17\$0, à São Paulo Railway Co. (16.801), de 230\$2, idem (16.795), de 3:245\$2, a Eliza Dulce de Oliveira (16.909), de 18\$0, a Marcelino G. da Silva (16.862), de 250\$0, a Manoel Antônio Gregório (16.946), de 18\$6, à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (16.947), de 230\$6, a Leonor Candido Gomes (16.998), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

N. 7.290, de 4 do corrente, pagamento de 2:500\$0, a Heráclito Carneiro Ribeiro, de subsídios no período de 7 de março a 12 de junho de 1936 (19.607).

N. 7.419, de 8 do corrente, pagamento de 30\$0, à Casa da Moeda (19.616), de fornecimentos.

Da Divisão de Material:

N. 7.413, de 8 do corrente, pagamento de 74\$5, à Cia. Telefônica Brasileira (19.604), de serviços prestados.

Da Divisão do Pessoal:

N. 7.417, de 8 do corrente, pagamento de 750\$0, a Erbio Cantuária de Andrade, de vencimentos de substituição (19.615).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 407, de 3 do corrente, pagamento de 2:441\$3, a Hilton Calazans Rodrigues e outros, de gratificação por serviços extraordinários (13.673).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 118, de 19 de junho próximo findo, distribuição de 5:190\$4, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de gratificações por serviços extraordinários a Oswaldo Pereira Muniz e outros (13.657).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Da Divisão do Material:

N. 2.127, de 7 do corrente, pagamento de 37\$0, à Estrada de Ferro Vitória a Minas (17.601), de fornecimentos.

Ns. 2.098, 2.128 e 2.129, de 3 e 7 do corrente, pagamentos de 272\$3, a Duarte & Cia. (17.625), de 37\$7, à Vição Aérea do Rio Grande do Sul (17.623), de 47\$2, à Rede Mineira de Viação (17.624), de fornecimentos e serviços prestados.

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 782, 819 e 821, de 9 do corrente, pagamentos de 24.066\$0, Honório Ferreira de Freitas (17.622), de 9.450\$0, a Cezar Zaccari (17.620) e de 550\$0, a Antônio da Silva Montela (17.619), de fornecimentos, alugueis e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, lavrando-se a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro, Dr. José Américo de Almeida. — *Josué Gerson Monteiro*, secretário. — *Jose Americo de Almeida*.

ATA N. 169

DECISÕES DO SENHOR MINISTRO SEMANÁRIO, DOUTOR BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA — SECRETÁRIO, JOSUÉ GERSON MONTEIRO

De 21 a 26 de julho de 1941

Dia 21

Presidência da República.

Offícios:

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ns. 1.538 e 1.539, de 10 do corrente, pagamento de 3.000\$0 a Lux Jornal (19.617) e de 3.000\$0 a Aldo Mario A. Ferreira e outros (19.618), de fornecimentos e alugueis. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 5.316, de 16 do corrente, pagamento de 899\$8 a Henrique M. Couto e outros, de gratificação por serviços extraordinários (7.797).

Da Divisão de Orçamento:

Ns. 1.621, 1.634, 1.635 e 1.653, de 9 e 10 do corrente, pagamentos de 6.400\$0 a M. Fernandes Terceiro (7.780), de serviços prestados, de 10.000\$0, 10.000\$0 e 1.000\$0, como auxílio, respectivamente, a Servulo Lima (7.792), Antônio Martins Castilho (7.793) e Paulo Tagliaferro (7.805).

Da Divisão de Material:

Ns. 1.115, 1.122, 1.123, 1.126, 1.128, 1.116, 1.118, 1.124, 1.121, 1.126, 1.127, 1.135 a 1.138, 1.142, 1.150, 1.170 e 1.215, de 8 e 9 do corrente, pagamentos de 96\$0, 172\$7, 4.299\$2, 2.307\$0, 694\$9 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (7.766, 7.767, 7.769, 7.764, 7.774), de 317\$6, 85\$2, 370\$9 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (7.765, 7.783, 7.770), de 2.069\$0 a Dalne, Conceição & Cia. (7.768), de 490\$0 a Imprensa Nacional. (7.772), de 6.452\$4 a D. V. Calvão & Cia. Ltd. (7.773), de 1.255\$8 ao Loide Brasileiro (7.775), de 62\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (7.776), de 90\$7 à Rede Mineira de Viação (7.778), de 43\$2 a Matos, Rocha & Cia. (7.779), de 5.762\$0 a Soares Lanador & Cia. Ltd. (7.781), de 894\$6 a Cia. União dos Proprietários (7.771), de 3.049\$4 a J. C. Mendonça (7.784) e de 2.000\$0 à Cia. Imobiliária Castelo S. A. (7.771), de fornecimentos, alugueis e serviços prestados.

N. 1.183, de 15 do corrente, adiantamento de 450\$0 ao escriturário classe G, Abner Aires de Castro e Silva, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3.º trimestre deste ano. (7.810).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 480\$0 a Elviro Paiva Silva, de gratificação por serviço extraordinários (23.668).

De 790\$0, 378\$0 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (23.649, 23.646), de 101\$9, 9.429\$2 e 8.330\$3 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (23.647, 23.648, 23.645), de 30\$0 a Silvio Curvo (23.644), de fornecimentos e serviços prestados.

De 540\$0 a Jorge de Alencar Araripe (17.040), de 540\$0 a Diogenes B. V. de Souza e outro (17.011), de 360\$0 a Paschoal R. Mazzeille (17.006) e de 3.650\$0 a Mário Leite (23.642), de diárias.

De 600\$0 a Rudá de Carvalho Tupper (16.459), de 2.704\$0 a Felipe M. Pereira (16.654), de 720\$0 a João Pacheco (16.897), de 32\$3 a Saturnino B. de Oliveira (16.979), de 19\$4 a Antônio B. dos Santos Junior (16.978), de 23\$3 a Quintino G. de Moraes (16.977), de 19\$4 a Vicente Mazzeille (16.652), de 16\$3 a Osvaldo M. de Campos (16.891), de 18\$6 a Antenor de Almeida (16.892), de 15\$8 a Norival Guimarães (16.893), de 680\$0 a Alfredo da Costa Soares (16.939), de 900\$0 a Waldemar C. Martins (16.800), de 1.223\$8 a Augusto Conto de Alencar (16.933), de 16\$1 a Reinaldo V. da Silva (16.980), de 31\$6 a Silvio de S. Coelho (16.890), de 40\$0 a Frederico de Almeida e Silva (16.858), de 16\$7 a Pedro Dias (16.857), de 19\$4 a Antônio F. de Souza (16.856), de 16\$7 a Antônio Gomes de Brito (16.981), de 96\$8 a Arlindo Lima (16.982), de 30\$4 a Estrada de Ferro Sorocabana (16.794), de 26\$5 ao Loide Brasileiro (16.793), de 199\$4, 189\$2 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (16.792, 16.468), de 261\$2 a Cia. de Navegação Costeira (16.898), de 32\$0 a Aladir Q. Williams (16.974), de 845\$2 a Veneranda Souza de Azevedo (16.855), de 16\$7 a Robespierre V.egas (16.859), de 77\$4 a Sebastião Cerarrio de Oliveira (16.860), de 25\$0 a José Manoel de Barros (16.936), de 1.941\$5 a Francisco de Paula Baldessarini (16.935), de 21\$4 a Amé-

rico P. Colares (16.861), de 32\$3 a Rubem P. Filho (16.863), de 16\$1 a Sidney P. de Magalhães (16.864), de 16\$7 a Nelson C. de Sales (16.865), de 18\$1 a Mamede E. de Souza (16.896), de 384\$0 a João M. Brasil (16.931), de 400\$0 a Paulino S. de Carvalho (16.563), de 234\$8 a Grinaldo Monteiro de Novais (16.575), de 219\$0 a Joaquim de Almeida (16.574), de 90\$3, 185\$0, 160\$8 e 9\$3 a Rede Mineira de Viação (16.461, 16.464, 16.462 e 16.463), de 408\$ a S. Paulo Railway Co. (16.937), de 3.066\$4 a Vitor Ribeiro Lensinges (16.938), de.... 448\$0 a Iracema G. Godinho (16.925), de 76\$8 a Afonso V. Nova (16.656), de 65\$2 a Waldemiro F. da Silva (16.658), de 33\$6 a João José dos Reis Filho (16.659), de 145\$4 a Mário da Silveira Guedes (16.657), de 33\$3 a José de Castro e Silva (16.956), de 93\$5 a Afonso Pinto (16.957), de 19\$4 a Thomaz de Aquino e Castro Filho (16.958), de 20\$0 a Boaventura S. Costa (16.959), de 23\$4 a Cicero P. Ferreira (16.960), de 135\$0 a Hermil de Novais Ribeiro (16.924), de 360\$0 a Francisco Cavalcante (16.926) de 38\$0 a José A. Meireles (16.942), de 25\$0 a Contiduo E. da Paixão (16.941), de dívidas de exercícios findos.

De 70.027\$7 e 9.700\$0 a José Freire Hughes (12.084), de..... 70.638\$8 e 13.352\$5 a Francisco Assis Sampaio Barreto (12.083), de 10.880\$6 a Alberto Moreira (13.040), de 27.571\$0 a Felinto Rodrigues Vieira (11.159), de 2.122\$2 a José de Miranda (12.085), de .. 32.609\$5 a Artur da Silva Castro (21.406), de vencimentos de aposentadoria.

De 13.300\$0 a Brasília Ribeiro de Souza e Silva (12.680), de .. 3.534\$7 a Rosalia de Moura Camara (12.025), de 10.399\$8 a Carlota Furtado Pimentel (12.581), de 2.599\$2 e 5.324\$2 a Marina Amaral e outras (4.297), de 291\$1 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (16.953), de 20\$0 a José V. da Silva (16.954), de 16\$7 a José Elias (16.955), de 360\$0 a Emiglio T. Lobo (16.928), de 360\$0 a Gentil H. de Montalvão (16.927), de 3.453\$1 a Maria Joana da Paixão (12.578), de 2.940\$0 a Florinda B. dos Santos (12.616), de 1.050\$0 a Genny S. R. Lacin (12.604), de pensão de montepio e meio soldo.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 3.234\$7 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (23.644), de fornecimentos.

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 7.542 e 7.547, de 10 do corrente, adiantamentos de 600\$0 ao Arquivista, classe I, Devanir de Lima (19.629) e de 1.600\$0 ao oficial administrativo, classe I, Ismael Cravelo Cavalcante (10.630), para despesas miúdas no período de 60 dias, a partir da data do recebimento.

Da Divisão do Pessoal:

N. 7.539, de 10 do corrente, pagamento de 1.333\$3 a Acácio P. Barreto e outros, de gratificação por serviços extraordinários (19.628).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores.

Avisos ns. 403, 404, 417, 419 a 421 e 430, de 3, 8 e 10 do corrente, pagamentos de 24.341\$4 à Cia. Radio Telegráfica Brasileira S. A. (13.681), de 13.711\$4 à Cia. Radio Internacional do Brasil (13.682), de 7.586\$5 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, (13.683), de 1.485\$4 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (13.684), de 8.680\$8 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltd. (13.685), de .. 16.899\$0 a Cia. Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (13.686), de fornecimentos e serviços prestados, e adiantamentos de 8.000\$0 ao contínuo Euclides José Tavares (13.687) e de 10.000\$0 ao auxiliar de Consulado José Boavista Macieira (13.688) para despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aviso n. 2.176, de 10 do corrente, adiantamento de 2.000\$0 ao Praticante de Engenharia, classe H, Antônio Mendes Antas, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano (17.617).

Offícios:

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

N. 827, de 10 do corrente, pagamento de 22.665\$6 à Cia. Industrial e Mercantil do Brasil (17.618), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde.

Dia 22

Da Divisão de Material:

Ns. 1.160 a 1.162 e 1.168, de 11 e 12 do corrente, pagamento de 600\$0 a Pedro Gonçalves Corrêa (7.822), de 250\$0 a Fernando de Almeida Chaves (7.821), de 1.800\$0 a Ester de Carvalho Lustosa (7.820), de 962\$2 a Machado Bastos & Cia. (7.816), de alugueis e fornecimentos;

Da Divisão de Orçamento:

Ns. 1.623, 1.655, 1.654 e 1.658, de 9 e 12 do corrente, distribuição de 45:273\$4 ao Tesouro Nacional, para entrega ao Dr. Procurador Geral da República, para despesas com desapropriação de terrenos no morro Cantagalo (7.763) e auxílios de 31:500\$0, 10:006\$0 e 13:827\$0, respectivamente, a Marieta Batista para pagamento aos doentes de Praxiterapia da Colônia (Gustavo Riedel (7.817), a Marice Ferreira e outros, como alunas da Escola Ana Neri (7.819) e a Lucia Ramos Correa e outros, como alunas das Escolas Profissionais de Enfermeiras do Serviço Nacional de Doenças Mentais.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De adiantamentos:

De 700\$0 ao contador, classe I, Ruben de Souza Carvalho (23.703), de 250\$0 ao Contador, classe H, Oscar Trindade (23.705), de 300\$0 ao Contador, classe J, Yolanda Sá Pinto Coutinho (23.706), de 250\$0 ao Guarda-livros, classe F, Jobel Tinoco (23.692) e de 3:500\$0 ao contínuo Antônio Figueiredo Reis (23.697), para despesas miúdas e de pronto pagamento, ligeiros, reparos, etc., no trimestre deste ano.

De 375\$0 ao guarda-livros, classe F, Mário Ubiraja Ramidoff (23.694), de 2:500\$0 ao Chefe de Portaria Argemiro da Mota e Silva (23.696), de 250\$0 ao contador K, Oscar Rodrigues de Almeida (23.695), de 300\$0 ao guarda-livros, classe G, Sílvia Tarcio de Castro Menezes (23.693), de 440\$0 ao guarda-livros, classe G, Guilherme Bibiani (23.704), para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3.º trimestre deste ano.

De 14:180\$4 a José Armando Lins de Azevedo e outros (23.731), de gratificação por serviços extraordinários.

De 12:133\$8 aos menores Nilda e Pedro Mário Brito (4.352), de 22:881\$3 a José Teles (13.144), de 29:066\$2 e 5:904\$0 a José Pires (11.755), de 659\$9 e 67\$1 a Júlio da Silva Cordeiro (13.081), de 6:200\$0 a Manoel Menezes da Costa (12.097), de vencimentos de aposentadoria.

De 800\$0 a Belvedera da Fonseca Costa e outras 4.248), de... 6:501\$6 e 1:995\$9 a Alice da Silva Moreira e outras (12.455), de pensão de montepio e meio soldo;

De 152\$0 a Estrada de Ferro Central do Brasil (17.013), de 19:303\$6 e 4:043\$3 a Manoel Soares Alvarenga (21.616), de 83\$7 a Carlos da Silva Faria Neto (17.012), de 3:162\$0 a Carlos Antonio dos Santos (12.182), de 49\$0 a Aristides Gomes (16.672), de 339\$1 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (16.671), de 1:311\$0 a Secretaria da Viação e Obras Públicas (16.660), de 787\$1 a Luiz Antonio da Silva (16.678), de 37\$1 a Gizo Francisco Fiazão (16.988), de 221\$0 a João Domingos (16.917), de 37\$2 a Cezário Ferreira da Oliveira (16.673), de 5:722\$6 a Pedrina Ferreira Costa (12.335), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 384\$0 a Luiz Sales (16.929) e de 384\$0 a Agnel Conde (16.930), de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ofícios:

Da Imprensa Nacional:

N. 1.934, de 9 do corrente, pagamento de 7:900\$0 a Rodolfo Fierz (19.627), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério das Relações Exteriores.

Avisos:

Ns. 315 e 423, de 4 de junho p. findo e 9 do corrente, pagamentos de 6:340\$3 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (13.689) e de 11:464\$0 a Alexandre A. Borges (13.690), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Aviso n. 2.055, de 2 do corrente, distribuição de 2:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Macaíba (Alagoas), para pagamento, como auxílio, a Francisca Ferreira de Macedo (17.565).

Ofícios:

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

N. 857, de 15 do corrente, pagamento de 90:000\$0 a Vidal e Alcorado, de serviços prestados (17.642).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 6

Ministério da Agricultura.

Ofícios:

Do Departamento de Administração:

N. 8.001, de 2 de junho p. findo, distribuição de 2:800\$0 à Delegacia Fiscal no E. de Pernambuco, para pagamento ao Praticante de Escritório, Marfisa Rios (1.746).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde.

Da divisão de Material:

Ofícios:

Ns. 1.117, 1.119, 1.139, 1.144, 1.174, 1.145 a 1.149, 1.151 a 1.154, 1.175, 1.155, 1.156, 1.171, 1.173, 1.159, 1.163, 1.169 e 1.172, de 8 a 12 do corrente pagamentos de 257\$8 e 5\$9 a J. R. Pires & Cia. Ltd. (7.836 e 7.825), de 565\$0 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (7.835), de 5:100\$3, 432\$0 e 1:080\$0 a Ferreira, Filho & Cia. (7.834, 7.832, 7.812), de 212\$5 a Dias Garcia & Cia. Ltd. (7.831), de 939\$0 a Moraes, Alves & Cia. (7.880), de 138\$0 a Abílio Monteiro & Irmão (7.829), de 4:459\$6 a Cia. Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes (7.828), de 3:556\$5 ao Lorde Atlântico S. A. (7.826), de 573\$5 a Estrada de Ferro Central do Brasil (7.837), de 59\$8 a Rede Mineira de Viação (7.829), de 88\$5 a Vieira & Marques Ltd. (7.833), de 1:460\$1 e 253\$5 a The City Improvements Co. Ltd. (7.808 e 7.807), de 57\$3, 305\$8 e 1:355\$5 a Soares Lavrador & Cia. Ltd. (7.824, 7.811 e 7.813), de 480\$0 a Aginaldo Faria (7.823), de 75\$0, 230\$4 e 165\$0 a Santos Martins & Cia. (7.838, 7.815 e 7.814), de fornecimentos, alugueis, seguros e serviços prestados.

Da Divisão de Orçamento:

N. 1.644, de 11 do corrente, pagamento de 20:000\$0, como auxílio, à Madalena Tagliaferro Bernheim (7.840).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 630\$0 a Renato Lundemburg Aniora, de gratificação por serviço extraordinário.

De 120\$0 a Antônio Acioli Carneiro (23.707), de diária.

De 1:500\$0 a João Batista de Matos (16.775), de 4:152\$0 a Domingos Linhares (16.842), de 11\$7 a Rafael do Nascimento (16.874), de 655\$5 a Altamiro da Luz Andrade (16.790), de 140\$0 a Augusto Ferreira Lopes (16.973), de 13\$3 a Antônio José de Miranda Cunha (16.975), de 740\$0 Nagip Said (16.633), de 13\$3 a Desidero B. de Freitas (16.976), de 16\$9 a Jaci Alvaro Gentil (16.886), de 33\$8 a Adelino José Braga (16.885), de 196\$5 a Antenor Manoel Raimundo (16.943), de 36\$8 a Teodomiro Guedes (16.887), de 141\$9 a Arnaldo Ciancio (16.894), de 35\$1 a Jorge M. Bastos (16.877), de 996\$7, 314\$7, 303\$3, 85\$0, 5\$8 a Estrada de Ferro Sorocabana (16.934), de 7.799, 16.940, 17.014, 17.015), de 15\$8 a Alirio Andrade de Souza (16.889), de 18\$0 a Henrique Coelho Barboza (16.884), de 12\$9 a Mário T. Baia (16.883), de 15\$8 a Leonel Arruda (16.951), de 64\$8 a Antônio Bastos Filho (16.952), de 338\$7 a Salvador Amendola Filho (16.875), de 31\$6 a Antônio de Almeida (16.888), de 3:181\$7 a Pedro Roman (16.841), de 1:657\$3 a Tertuliano P. dos Santos (16.932), de 12\$9 a Wenceslau de Souza (16.882), de 35\$0 a Adelino José Braga (16.880), de 12\$9 a Manoel Aguiar (16.881), de 138\$8 a Domingos T. Lages (16.791), de 12\$5 a Edmundo P. de Carvalho (16.876), de 35\$0 a Rafael do Nascimento (16.895), de 655\$5 a Ademir da Luz Andrade (16.948), de 53\$3 a Augusto Ribeiro da Silva (16.827), de 53\$3 a Eliza Beltrão (16.828), de 53\$3 a Maria das Dores Vieira (16.826), de 26\$2 a Alvaro da Costa Rafael (16.878), de 12\$5 a Domicio d'Albuquerque Silva (16.879), de 655\$5 a Sílvia Rodrigues da Silva (16.785), de 655\$5 a Luiz Coelho Ramos (16.687), de 77\$5 a Manoel C. Vieira (16.655), de 69\$3 a Josafá C. Fontes (16.873), de 323\$3, 252\$3, 59\$5 a Rede Mineira de Viação (16.914), de 460, 16.465), de 47:193\$5 e 9:500\$0 a Plínio L. Pessoa (12.435), de 600\$0 a Ubiratan Favila (17.027), de 609\$4 a Antônio José da Silva (16.919), de 156\$1 e 380\$0 aos menores Ivan e Alvanir (13.009), de 40\$0 a Artur José B. Pereira (16.983), de 19\$4 a Rangel de M. Campos (16.981), de 135\$5 a José Domingos Dias (16.985), de 21\$4 a Mario T. Quintanilha (16.986), de 48\$0 a Carlos Pereira (16.989), de 845\$2 a Tereza E. Meireles (16.548), de 353\$0 a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (16.569), de 18\$7 a Rafael Felício (16.987), de 135\$0 a Maria F. R. de Menezes (16.923), de 135\$0 a Dalva Damasceno (16.922), de 48\$1 a Estrada de Ferro Vitória a Minas (16.921), de 3:245\$2 a Maria F. Filman (16.920), de 205\$2 a Aristeu da Silva e Souza (17.026), de 984\$8 a Joana Leal de Albuquerque (16.679), de 199\$2 a The Leopoldina Railway Co. (16.466), de 7:375\$0 a João Bortalo Viero e outro (16.918), de 240\$0 a Adamastor da Silveira Monteiro (17.047), de dívidas de exercícios findos.

De 4:500\$0 e 24:960\$0 a Salvo Columbano Alves Pereira (11.995), de 7:443\$8 e 45:863\$2 a Otaviano Cesar de Souza (4.157), de 2:000\$0

e 19.664\$5 a Virgílio Cerqueira (12.018), de 2.800\$0 e 18.629\$0 a Vitor da Silva Tavares (4.192), de 16.800\$0 a Claudio José da Melo (4.163), de 48.480\$6 a Raimundo de Campos Proença (4.166), de 45.632\$3 a Hermenegildo José Barboza (4.139), de 10.215\$7 e 78.841\$4 a Amaro Guimarães (13.348), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 8.585\$3 a Pedro Penha (16.458), de 3.243\$0 a Antônio José de Melo (16.945), de dívida de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

DIA 24

Presidência da República.

Ofícios:

Da secretaria:

Ns. 19.950 e 19.951, de 22 do corrente, pagamentos de 1.400\$0 a David de Almeida (19.656) e de 8.572\$0 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros (19.657), de salários, como extranumerários mensalistas e diaristas.

Do Conselho de Defesa da Economia Nacional:

Ns. 259 a 261, de 21 do corrente, pagamentos de 840\$0 a Jarbas de Almeida Barros e outros (19.615), de 28.650\$0 a Fritz W. Wilberg e outros (19.646), de 4.400\$0 a Nisio Galo e outro (19.647), de salários como extranumerários diaristas, mensalistas e contratados.

Do Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ns. 446 a 448, de 21 do corrente, pagamentos de 1.450\$0 a Danilo T. de Barros e outros (19.653), de 27.329\$8 a Otávio Malta e outros (19.654) e de 7.000\$0 a José Trindade e outros (19.655), de salários como extranumerários tarefeiros, mensalistas e diaristas.

N. 442, de 21 do corrente, pagamento de 4.000\$0 a Iberê Goulart e outro (19.652), de salários como extranumerários contratado.

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ns. 438 e 439, de 14 do corrente, pagamentos de 251\$6 à Viacão Aérea S. Paulo — "Vasp" (19.662) e de 418\$0 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (19.663), dos fornecimentos de transporte.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De adiantamentos:

De 1.250\$0 ao contínuo, classe F, do Q. P., Otávio Maia (23.708), de 1.250\$0 ao contínuo, classe II, do Q. S., Carlos Gaspar da Silva (23.710), de 450\$0 ao guarda-livros, classe F, Marina Nogueira Pinto (23.735), de 300\$0 ao contador, classe II, Paulo Rocha (23.736) e de 250\$0 ao guarda-livros classe G, Orlando de Araujo Bernardes (23.737), para despesas com água, asseio, etc., e miudas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano.

De 1.250\$0 ao escriturário, classe 7, do Q. S., Lourival Henrique dos Santos, para despesas miudas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano (23.733).

De 8.000\$0 ao contínuo, classe II, do Q. S., Alberto Felício dos Santos, para despesas miudas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano (23.771).

De pagamentos:

De 72\$9 e 4.852\$8 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.002 e 23.698), de 382\$6, 95\$0, 800\$0 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (23.709, 23.699 e 23.711), de fornecimentos.

De 7.932\$2 a Antônio Ribeiro Seabra (17.003), de 6.500\$0 a Jorge Mutzenbecher (17.008), de alugueis.

De 38\$1 a Maria José Delegado Mota (17.046), de 387\$1 a Pedro Marcelino (17.028), de 120\$0 a Pedro José Gonçalves (17.029), de 896\$8 a Benedito F. Freire (17.048), de 549\$0 a Timoteo F. de Oliveira (17.020), de 7\$6 a The Leopoldina Railway Co. (16.467), de 293\$0 ao Loide Brasileiro (17.034), de 111\$0 a Nair Cabral (16.971), de 52\$8 a Estrada do Ferro Sorocabana (16.568), de 11\$3 a Tibúrcio C. de Araujo (16.990), de 11\$7 a Antônio G. Ribeiro (16.991), de 11\$6 a Waldemiro de Souza Rocha (16.992), de 130\$4 a Navegação Mineira do S. Francisco (16.972), de 365\$0 a Paulo Pereira da Silva Pedra (16.993), de 32\$3 a Júlio Lima da Trindade (16.962), de 50\$2 a Floriano da Cunha (16.963), de 53\$3 a Francisco José da Costa (17.030), de 57\$3 e 166\$3 a Estrada do Ferro Sorocabana (17.016 e 17.017), de 1.606\$0 a Acrísio P. M. Corrêa (17.036), de 253\$0 a Frutuoso R. Santana (17.032), de 196\$5 a Sebastião T. Gomes (16.994), de dívidas de exercícios findos.

De 916\$5 e 316\$8 a Lucinda Afra de Castilho Barboza (13.473), de 625\$0 e 2.799\$2 a Eulália de Oliveira (12.624), de 4.202\$1 e 1.833\$0 a Alina Leal Camara (4.623), de 2.016\$0 e 21.576\$8 a Henriqueta B. Ferreira (21.625), de pensão de montepio.

De 13.516\$1 a Artur Dias (11.897), de 22.816\$2 a Luiz Alves Moreira (13.331), de 71.300\$0 a José Ribeiro Braga (12.088), de 6.136\$3 a Artur O. Martins (4.292), de 25.083\$9 a Francisco Sotero de Abreu (4.232), de 36.232\$3 a Luiz Gonzaga de Carvalho Brasil (4.231), de 4.500\$0 e 21.919\$4 a Eduardo Gonçalves Maia (4.174).

De 4.200\$0 e 19.483\$3 a Constantino Gomes de Jesus (12.435), de 750\$0 e 9.309\$7 a Isabel Vilarinho (12.283), de 5.652\$5 e 37.561\$8 a Getúlio F. Ferreira Filho (4.725), de 54.845\$3 e 10.480\$0 a Otávio H. Tavares Barreto (12.001), de 7.461\$3 e 1.500\$0 a João Bernardo da Silva (12.072), de 6.884\$1 e 1.334\$2 a Azarias Pereira da Silva (12.854), de 14.922\$6 a Emygdio Muniz da Silva (4.726), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 50.000\$0 a Associação Comercial do Rio de Janeiro (17.009), de alugueis.

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério das Relações Exteriores

Aviso n. 408, de 3 do corrente, pagamento de 5.033\$3 a Manoel A. Maria de Pimentel e outros (13.674), de gratificação por serviços extraordinários.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ofícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 2.497, 2.249, 2.635, 2.636, 2.640, de 10 e 11 do corrente, pagamentos de 20\$7 à Companhia Sul Mineira de Eletricidade (17.637), de 6.536\$7 e 823\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (17.645 e 17.634), de 644\$5 e 569\$6 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (17.631 e 17.635) e de 3.860\$0 a Otis Elevator & Comp. (17.630), de fornecimentos e serviços prestados.

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 282, 834, 837 e 856, de 14, 12 e 15 do corrente, pagamentos de 1.500\$0 a Maria Miguel Lins (17.636), de 6.885\$0 a Z. Brandão (17.633), de 1.130\$0 a Corrêa & Duarte (17.632) e de 28.421\$4 a Simaco & Comp. (17.657), de alugueis e fornecimentos.

N. 858, de 15 do corrente, pagamento de 85.359\$6 a Mario R. Pereira (17.656), de serviços prestados.

Da Inspetoria Geral de Iluminação:

N. 129, de 8 do corrente, pagamento de 5.925\$0 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (17.621), de alugueis. — Foi ordenado o registro das despesas.

DIA 25

Presidência da República.

Ofícios:

Do Conselho de Imigração e Colonização:

Ns. 1.028 e 1.029, de 19 do corrente, pagamento de 250\$0 a Luiz Guimarães Estruc (19.661) e de 3.450\$0 a Ana de Paula Leitão e outros (19.660), de salários deste mês como extranumerários-diaristas e mensalistas.

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ns. 696 e 698, de 22 do corrente, pagamentos de 400\$0 a Francisco de Castro Filho (19.658) e de 12.567\$4 a Nestor Vaz Alves e outros (19.659), de salários como extranumerários-diaristas e mensalistas.

N. 677, de 17 do corrente, pagamento de 1.140\$0 a Lux-Jornal, de fornecimentos de recortes de jornais (19.688). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde.

Ofícios:

Da Divisão de Material:

Ns. 1.157, 1.178, 1.158, 1.177, 1.179, 1.176, 1.180 e 1.181, de 14 do corrente, pagamentos de 853\$1, 320\$3, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (7.846, 7.852), de 49\$0, 84\$5 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (7.850), de 330\$0 a Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarinari (7.849), de 288\$0 a J. C. Mendonça (7.848), de 432\$0 a Santos Martins & Comp. (7.851), de fornecimentos e serviços prestados, e adiantamento de 1.500\$00 ao oficial administrativo J. Alberto Waddington Leal (7.847), para despesas miudas e de pronto pagamento no 3.º trimestre deste ano.

Da Divisão de Orçamento:

Ns. 1.685, 1.663 e 1.667, de 14 do corrente, pagamento de 36.000\$0, como auxílio a Hélio de Almeida, presidente do Diretório Central de Estudantes (7.856) e adiantamentos de 45.000\$0 ao escriturário, classe G, Tito Carlos de Lima (7.855) e de 7.000\$0 ao escriturário, classe G, Floriano Viana (7.854), para despesas com o serviço sanitário dos aeroportos e remuneração a modelos vivos no 3.º trimestre deste ano. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 3.440\$0 a Antônio Tomaz (17.067), de 5.251\$8 e 1.514\$8 ao Loide Brasileiro (17.005 e 17.004), de fornecimentos e serviços prestados.

De 49\$4 a Companhia Paulista de E. Ferro (17.063), de 1.435\$0 a João Fernandes Barbosa (17.058), de 56\$5, 864\$6, a Estrada de

Ferro Sorocabana (16.970, 17.018), de 2:300\$0 a Osvaldo G. Sant' Ana (17.038), de 400\$0 a José J. do Nascimento (17.039), de 202\$0 à Companhia Paranaense Ltd. (17.019), de 65\$6 a Ernesto da Cunha Salgado (16.961), de 35\$7 a Sebastião C. de Oliveira (16.964), de 750\$0 a Teodoro Vaz e Abreu de Assunção (16.470), de 193\$7 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (16.469), de 254\$8 ao Loide Brasileiro (17.041), de 16\$0 à Companhia Paulista de E. de Ferro (17.042), de 150\$7 a Renato Alves (17.043), de 135\$0 a Henrique Green (17.044), de 69:502\$9 a João Pires Guerreiro (11.938), de 1:080\$0 a Demetrio Procópio (17.031), de 1:126\$0 a Jeronimo de Albuquerque (17.060), de 1:800\$0 a Osvaldo H. Castelo Branco (16.677), de 300\$0 a Manuel N. Leão (16.674), de 350\$0 a Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (17.062), de 209\$3 ao Loide Brasileiro (17.061), de 260\$0 a Waldemar Seabra (17.069), de dívidas de exercícios findos.

De 8:660\$6 a Lucília A. Rabelo (12.857), de 6:654\$7 e 2:333\$1 a Jurema de Carvalho (12.831), de 2:793\$3 e 1:400\$4 aos menores Izmar Leão da Costa e outro (12.546), de 4:000\$0 a Emerita Jezler Pavila e outros (13.148), de 1:860\$0 a Alda Figueiredo (13.329), de 7:069\$4 a Natalina Jobim de Alcantara (13.146), de pensão de inon-
tepio.

De 3:677\$4 a João Baptista Monteiro (4.691), de 17:825\$8 a Aarão Seixas (4.180), de 20:412\$9 a Antônio R. Junior (13.231), de 35:048\$1 a Luiz de Araujo Roslindo (12.990), de 11:492\$2 a Pedro Soares Lima (4.146), de 22:794\$8 a Amandina Bastos de Almeida Pinto (4.269), de vencimentos de aposentadoria. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 7.969, 7.971 a 7.978, 8.010 e 8.012, de 22 do corrente, pagamentos de 5:950\$0 a Dorival A. Carvalho e outros (19.667), de 800\$0 a Dario de Figueiredo Costa e outro (19.669), de 3:800\$0 a José J. de Oliveira e outros (19.670), de 3:967\$7 a Sebastião A. F. Campos e outros (19.671), de 700\$0 a Luiz R. de Castro (19.672), de 700\$0 a Jorge F. Pinto (19.673), de 1:350\$0 a Alda M. M. Lopes e outros (19.674), de 500\$0 a Irma Vale Cristofaro (19.676), de 2:395\$2 a João C. de Albuquerque e outros (19.677), de 14:709\$6 a Enio de Sales Coelho e outros (19.680) e de 4:952\$3 a Anunciata P. F. Cordeiro e outros (19.682), de salários do corrente mês, como extranumerários- mensalistas da Procuradoria Geral da República, Supremo Tribunal Federal, Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, Arquivo Nacional, Casa de Detenção, Escola João Luiz Alves, Comissão de Eficiência, Serviço de Obras, Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações.

Ns. 7.970, 7.979, 8.009, 8.011 e 8.013, de 22 do corrente, pagamentos de 1:025\$0 a Paulo Pinto e outros (19.666), de 812\$9 a Perrylo da Silva Esteves (19.678), de 3:122\$0 a Cinira M. Andrade e outros (19.679), de 6:300\$0 a Armando Silva e outros (19.681) e de 552\$0 a Almir C. Ramos e outros (19.683), de salários como extranumerários-diaristas, contratados e tarefeiros da Escola 15 de Novembro, Divisão do Material, Divisão do Pessoal e Serviço de Comunicações. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores.

Aviso n. 439, de 12 do corrente, pagamento de 6:000\$0 a Agência Havas (13. 693), de serviços prestados. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ofícios:

Da Divisão de Material:

Ns. 2.250, 2.283, 2.251, 2.252, 2.272, 2.281 e 2.302 a 2.304, de 16 do corrente, pagamentos de 106\$3 e 61\$5 a Viação Férrea Rio Grande do Sul (17.667, 17.673), de 97\$5 a Serviços Industriais do Estado do Rio (17.668), de 71\$8 a Companhia de Navegação Baiana (17.669), de 61\$2 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense (17.670), de 1:277\$9 à Companhia Telefônica Rio Grandense (17.671), de 779\$5, 3:915\$4 e 537\$0 a J. G. Pereira & Comp. (17.663 a 17.665), de fornecimentos e serviços prestados.

Ns. 2.282 e 2.283, de 16 do corrente, pagamento de 45\$5 ao Loide Brasileiro (17.672), de fornecimentos.

Do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ns. 2.679, de 14 do corrente, pagamento de 600\$0 a Lux-Jornal, de fornecimentos de recortes de jornais (17.660). — Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, lavrando a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro doutor Bernardino José de Souza. — José Gerson Monteiro, secretário. — Bernardino José de Souza.

Total dos processos — 442.

PARTE COMERCIAL

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 30

Café

	Sacas
Entradas	5.086
Saídas	2.101
Consumo local	600
Existência	238.038
Café doado	30
Café bonificado	—
Mercado firme.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	30\$0
Tipo 4	29\$5
Tipo 5	29\$0
Tipo 6	28\$5
Tipo 7	28\$0
Tipo 8	27\$5

Açúcar

	Sacos
Entradas	1.000
Saídas	1.000
Existência	12.667
Mercado firme.	

Preços por
saco

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saídas	335
Existência	11.418
Mercado firme.	

Preços por
10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	60\$0 a 61\$0
Tipo 4	59\$0 a 60\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—
Tipo 5	42\$0 a 43\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 31 de julho de 1944. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 31

Café

	Sacas
Entradas	5.271
Saídas	8.725
Consumo local	600
Existência	233.981
Café doado	—
Café bonificado	—
Mercado sustentado.	

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	30\$0
Tipo 4	29\$5
Tipo 5	29\$0
Tipo 6	28\$5
Tipo 7	28\$0
Tipo 8	27\$5

Açúcar

	Sacos
Entradas	7.456
Saídas	10.686
Existência	9.431

Mercado firme.

	Nominal
Branco cristal	50\$0 a 51\$0
C. amarelo	Não há
Mascavinho	37\$0 a 39\$0
Mascavo	

Algodão

	Fardos
Entradas	400
Saídas	11.018
Existência	

Mercado firme.

Fibra longa:**Tipo Seridó:**

Tipo 3	60\$0 a 61\$0
Tipo 4	59\$0 a 60\$0

Fibra média:**Sertões:**

Tipo 3	42\$0 a 43\$0
Tipo 5	

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 1 de agosto de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 28 de julho de 1941	46.696:602\$400	44.740:718\$600
Em 29 de julho de 1941	2.307:838\$700	2.108:455\$000
Total	49.004:441\$100	46.849:173\$600
Em igual período de 1940	39.581:332\$400	37.753:671\$700
Diferença para mais em 1941	9.420:108\$700	9.095:501\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de julho de 1941	373.973:771\$600	355.706:834\$600
Em igual período de 1940	330.174:131\$800	315.639:793\$700
Diferença para mais em 1941	43.799:639\$800	40.067:040\$900

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de agosto de 1941	473:327\$600	447:959\$100
Em igual período de 1940	490:580\$500	437:994\$600
Diferença em 1941	— 17:252\$900	+ 9:961\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de agosto de 1941	379.955:451\$900	361.562:328\$800
Em igual período de 1940	335.378:939\$000	320.682:678\$200
Diferença para mais em 1941	44.576:512\$900	40.879:650\$600

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
31 de julho de 1941	1.106:313\$200
31 de julho de 1940	891:347\$000
Receita mensal:	
De 1 a 31 de julho de 1941	41.439:442\$100
De 1 a 31 de julho de 1940	43.315:101\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	891:337\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1941	313.865:920\$400
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1940	297.341:556\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	16.524:364\$000

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO — TOPOGRAFO

PH-150

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição a prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Topógrafo.

2. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir do 1 de agosto e se encerrará às 17 horas do dia 18 de agosto de 1941.

3. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Praça Marechal Azevedo, antigo edifício da Imprensa Nacional).

5. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com o registro de ser reservista, ou de estar definitivamente isento do serviço militar.

6. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 centímetros.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

12. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909 de 26 de dezembro de 1939.

13. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

14. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

15. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

ANEXO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO — TOPOGRAFO

A prova será constituída de:

Parte I — Prática de levantamento topográfico e cálculo do polígono, pelo método analítico.

Parte II — Prática do nivelamento e seções transversais.

2. Em ambas as partes da prova, o candidato deverá fazer os desenhos respectivos, observados os dados colhidos no campo.

3. O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

4. O candidato que obtiver grau inferior a 50 pontos em qualquer das partes da prova será considerado inhabilitado.

5. O grau final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos em cada parte da prova, observando os seguintes pesos:

Parte I	2
Parte II	3

6. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, na forma acima estabelecida, grau final igual ou superior a 60 pontos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA — NATURALISTA — DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

PH-132

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista — Naturalista — da Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga.

2. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 20 de agosto e se encerrará às 17 horas do dia 3 de setembro de 1941.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (Praça Marechal Ancora, antigo edifício da Imprensa Nacional).

5. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista, ou estar definitivamente isento do serviço militar.

6. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cms.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. O candidato que obtiver classificação final será submetido à prova de sanidade e capacidade física.

12. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

13. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

14. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

15. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

ANEXO

1. A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de dissertação sobre ponto sorteado e resolução de 4 questões formuladas sobre assuntos de outros 2 pontos também sorteados entre os do programa anexo.

Parte II — Prático-oral, organizada de acordo com o programa anexo e constante de:

1) Trabalho relacionado com as atribuições do cargo.

2) Relatório do trabalho executado.

2. O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observada a seguinte distribuição:

Parte I — Dissertação, até 60 pontos.

Questões, até 10 pontos cada uma.

Parte II — Trabalho executado, até 50 pontos.

Relatório, até 50 pontos.

3. Para efeito de habilitação o grau final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos; observados os seguintes pesos:

Parte I —	1
Parte II —	2

Só será habilitado o candidato que, na forma acima prescrita, obtiver no mínimo sessenta (60) pontos

PROGRAMA

PARTE I

PROVA ESCRITA

1. Mamíferos da Fauna Brasileira adaptados à vida aquática. Sistemática dos cogumelos segundo Van Tiegen e Engler.

2. Galináceos da Fauna Brasileira. Conjugadas: caracteres, reprodução e espécies principais.

3. Pele dos peixes; estudo das escamas. Plantas aquáticas natantes livres.

4. Estudo dos apêndices cefálicos, torácicos e abdominais dos crustáceos decápodos. Cogumelos causadores de micoses e intoxicações.

5. Estudo das conchas dos lamelibrânquios. Rudoficeas: caracteres, reprodução e espécies principais.
6. A pele dos reptéis e batráquios. Carofitas; caracteres, reprodução e espécies principais.
7. Espécies ictiológicas principais dos rios brasileiros. Cloroficeas; caracteres, reprodução, espécies principais.
8. Estudo dos crustáceos úteis da Fauna Brasileira. Sistemática das algas, estudo particular das Diatomáceas e Fiofiáceas.
9. Estudo dos moluscos comestíveis. Utriculárias, descritiva da planta; caracteres gerais das Pontederiaceas.
10. Indústrias ligadas à pesca; estudo sumário de peixes quelônios, celáceos e serênios que as interessam. Morfoses etiológicas em plantas aquáticas.

PARTE II

PRÁTICO-ORAL

Conservação e classificação de material que apresente interesse no serviço da Repartição. A Banca Examinadora depois de apresentar o material, arguirá o candidato, o qual por fim redigirá um relatório referente ao objeto da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DESENHISTA: PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos habilitados na prova para Desenhistas, cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer às 11 horas do próximo dia 6, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Âncora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

- 3 — Carlos Ferreira.
- 29 — Ivan José da Silva.
- 43 — Manoel Cactano de Freitas.
- 55 — José Garcia Filho.
- 66 — Waldir de Mello Mattos.
- 68 — Mario Valadares Filho.
- 89 — Geraldo Paes.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, ASSISTENTE DE MATERIAL.

Faço público, para conhecimento dos interessados que foi o seguinte o resultado da prova de habilitação acima referida:

N. inscrição — Nome —	Partes			
	I	II	III	final
1. Jayme Rocha Guimarães	18,0	22,0	4,5	44,5

2. De acordo com esses resultados, o único candidato que compareceu à prova não atingiu o mínimo necessário para habilitação.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de julho de 1941. — *Ricardo Greenhalgh Barreto Filho*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

P.H.-131

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLOGISTA-AUXILIAR XII

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia, Tecnologista-auxiliar XII.

2. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 4 de agosto e se encerrará às 17 horas do dia 18 de agosto de 1941.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Praça Marechal Âncora — antigo edifício da Imprensa Nacional).

5. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização

ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar.

6. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3x4 cms.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

12. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

13. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

14. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

15. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., 1 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

A N E X O

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLOGISTA-AUXILIAR XII

A prova compreenderá:

Parte I — Escrita, constante de resolução de questões sobre assuntos do programa;

Parte II — Prática, constante de realização de trabalhos práticos sorteados dentre as especificadas no programa.

2. Após a realização da parte II da prova, o candidato organizará um relatório dos trabalhos realizados e responderá por escrito às perguntas que a Banca Examinadora julgar necessário fazer, afim de avaliar o conhecimento, por parte do candidato, dos pontos sorteados.

3. O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

4. Para efeito de correção e julgamento da parte II da prova, observar-se-á:

Execução dos trabalhos, até 60 pontos

Relatório e resposta às perguntas, até 40 pontos

5. Para efeito de classificação, o grau final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos em cada parte da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

6. Serão considerados habilitados os candidatos que, de acordo com o disposto no item anterior, obtiverem grau final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

PROGRAMA

Pontos para prova escrita

1. Fibras têxteis: Classificação e características físicas e químicas.
2. Recursos brasileiros em fibras têxteis — Suas possibilidades.
3. Fibras vegetais e suas aplicações.
4. Fibras animais e artificiais e suas aplicações.
5. Soluções — tituladas — seu emprego em química analítica, indicações.
6. Balança analítica. Métodos de pesada. Erro relativo e erro absoluto. Aproximação nos resultados de análise química.

Pontos para prova prática

1. Identificação microscópica e química das diversas fibras têxteis.
2. Exame de um fio — características físicas e mecânicas — Seus métodos de ensaios.
3. Exame de um tecido — características físicas e mecânicas — Seus métodos de ensaios.

4. Exame de uma estopa de algodão, segundo especificações dadas.
5. Determinação de apresto em um tecido bem como o encolhimento e a solidez à lavagem.
6. Determinação de solidez de um corante à luz e aos agentes químicos.
7. Determinação de carga em um tecido (seda ou rayon).
8. Determinação da celulose em uma fibra.

9. Como preparar uma solução $\text{HCl} \frac{N}{10}$
10. Como preparar uma solução $\text{KMnO}_4 \frac{N}{10}$

11. Dosagem do acidez e alcalinidade totais em uma solução.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas, art. 356

Ônibus:

- Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 934, 941 e 978 — Art. 102.
Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 67 — Art. 248L.
Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 441 — Arts. 79 e 81.
José Joaquim de Brito, n. 516 — Art. 248L.
Mario Bianchi, n. 572 — Art. 248L.
V. Continental Ltda., n. 949 — Art. 81.
M. P. Salgado, n. 763 — Art. 151.

Matrículas individuais

Passeio:

- Waldemar Oliveira, n. 555 — Arts. 102 e 83.
Juracy Jardim Freitas, n. 887 — Art. 248L.
Alberto Marinho Soares, n. 1.843 — Arts. 102 e 257.
Luiz R. Cavalcante A. Filho, n. 2.309 — Art. 102.
Aluísio Moraes Rego, n. 3.014 — Art. 102.
João Garcia, n. 3.449 — Arts. 81 e 257.
Antonio Dantas Oliveira, n. 3.711 — Arts. 102 e 257.
Luiz Costa, n. 4.112 — Arts. 102 e 83.
José Lopes Aur, n. 5.392 — Art. 248L.
Rubem Martins, n. 5.786 — Arts. 102 e 257.
José R. Toledo Abreu, n. 6.969 — Art. 79.
Clovís A. Magalhães Gomes, n. 7.018 — Art. 102.
Arthur Amorim Duheux, n. 9.561 — Art. 248L.
Waldemar Pouso Mendes, n. 11.446 — Art. 248L.
Juan Perez Rodrigues, n. 11.883 — Art. 248L.
Salvador de Trede, n. 13.578 — Art. 248J.
Manoel José Alves, n. 15.156 — Art. 79.
Antonio Fernandes, n. 15.253 — Art. 242C.
Firmino Antonio de Moraes, n. 16.891 — Art. 102.
Samuel Lasry Laredo, n. 17.450 — Art. 102.
José Lopes de Oliveira, n. 20.118 — Art. 248L.
Oswaldo Ferreira Serpa, n. 20.710 — Arts. 102 e 257.
José Calazans de França, n. 21.507 — Arts. 102 e 257.
José Soares Guimarães, n. 21.747 — Art. 82.
Etelvina Soares da Silva, n. 25.109 — Art. 248L.
Joaquim Fernandes Raposo, n. 26.224 — Art. 79.
Maria Lucia A. Magalhães, n. 27.346 — Art. 248L.
Arnaldo Pereira Braga Filho, n. 27.384 — Art. 102.
Laurentino Saes, n. 30.364 — Art. 248L.
Albino Fouseca Garcia, n. 31.509 — Art. 102.
Francisco Xavier Aranjó Filho, n. 31.693 — Art. 102.
Rufino de Almeida Pizarro, n. 33.412 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
- Antônio Joaquim dos Santos, n. 34.226 — Arts. 102 e 257.
Hanlet Azambuja Estrella, n. 35.012 — Arts. 102 e 257.
Duarte Francisco Manoel, n. 35.080 — Art. 248L.
Manoel Pereira da Costa, n. 35.214 — Art. 248L.
Virginia Maria L. da Cunha, n. 35.270 — Art. 248L.
Augusto Teixeira, n. 35.372 — Art. 102.

Carga:

- José Albino R. Rocha, n. 7.102 — Art. 248L.
Agostinho Soares, n. 12.441 — Arts. 102 e 83.
Manoel de Souza, n. 12.881 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V.

Passeio:

- Dr. Leonidas de Macedo S. Cortes, n. 1.563 — Art. 102.
Constantino Felbo, n. 8.539 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Guilherme Felipe Floret, n. 14.537 — Art. 248L.
Nelson Teixeira Chaves, n. 16.507 — Art. 242.
Ary Vital Cesar Coutinho, n. 20.729 — Art. 248L.
Americo Veiga Casanova, n. 20.951 — Art. 102.

- Mario Giogi, n. 27.036 — Art. 248L.
Raul Goulart de Macedo, n. 27.344 — Arts. 252 e 242B.
Lauro Alves, n. 27.962 — Art. 102.
Antonio José De Oliveira, n. 28.234 — Art. 252.
Abel Ribeiro Filho, n. 30.691 — Art. 248L.
Octavio do Amaral Carvalho, n. 31.894 — Arts. 102 e 257.
Sabino Furtuna, n. 31.959 — Art. 248L.
João Keir, n. 34.381 — Arts. 252 e 254.
Raoul Gabriel, n. 34.597 — Art. 102.
João Alves Pinto, n. 35.723 — Art. 79

Carga:

- Miguel Angeolino Guarnido, n. 2.073 — Art. 242C.
Fernandes Machado, n. 4.184 — Art. 242.
Manoel da Cunha, n. 8.362 — Art. 242.
Mario Augusto Rodrigues, n. 13.041 — Art. 242B.

Bonde:

- Sebastião Elpidio, n. 6.326 — Art. 252.
Leocadio Francisco de Oliveira, n. 5.047 — Art. 252.
Manoel de Oliveira, n. 5.416 — Arts. 252 e 254.
Benedito Adão da Silva, n. 6.002 — Arts. 252, 254 e 263.

Ônibus:

- Théodoro Firmino da Silva, n. 133 — Art. 252.
A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V.

Passeio:

- José Maria Leite Vasconcellos, n. 9.001 — Arts. 102, 81 e 257.
Walter Feitzsche, n. 20.455 — Arts. 248L e 249.
Sylvio Figueiredo, n. 25.047 — Art. 252.
José da Costa Moreira, n. 28.748 — Arts. 102 e 257.
Geraldo Barroso, n. 31.532 — Art. 102.
Francisco Antonio Rodrigues, n. 31.600 — Art. 248L.
José Barbosa, n. 34.386 — Art. 252.

Carga:

- Joaquim da Costa, n. 6.748 — Art. 248L.
João da Silva Costa, n. 12.368 — Art. 242.
NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — Edgar Pinto Estrella, inspetor do Tráfego.

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados — Benedicto Dutra de Menezes, Ivan Jesus Vergara Lopes, João Tavares, Arlindo Ribeiro Marques, Francisco Guerrieri Bragão, Ulysses Ferreira Dias, Harold Percival Preston, José Bueno de Abreu, Jacy de Oliveira Machado, Octavio Alberto de Oliveira, Manoel de Oliveira, Orlando Baptista Queiroz, Octacilio Castilho, Alberto de Mendonça Santos, Manoel Leal da Silva Ferreira, Alfredo dos Santos Nunes, Rubens Moreira Figueiredo.

Reprovados — 8.

Inspetoria do Tráfego, em 1 de agosto de 1941. — O inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 25 de julho corrente, à pgs. 14.990, para serviços a serem executados no elevador da parte dos fundos da Escola Nacional de Música.

Divisão de Obras, 31 de julho de 1941. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

Edital de concorrência pública para obras de adaptação para os serviços de Química Analítica, nas salas do Pavilhão de Químico do Instituto Oswaldo Cruz.

1. De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 26 de julho de 1941, no processo n. S.E. 27.892-41 D. ob. 218-41, da Divisão de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para obras de adaptação para os serviços de Química Analítica, nas salas do Pavilhão de Químico do Instituto Oswaldo Cruz, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer a Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social, devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente existente na Divisão de Obras.

3. No dia 19 de agosto de 1941, os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo chefe da Seção Técnica.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em envólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os envólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 28.000\$0 (vinte e oito contos de réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo de 40 (quarenta) dias, consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. A firma contratante será cientificada por memorando.

5. O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 %, sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empiteiro depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer a Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d, do art. 2.º. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos, às penalidades previstas para o primeiro.

9. O contratante-empiteiro ficará sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ Quando o excesso for de 30 (trinta) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o artigo 8.º e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10. O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ A despesa correrá por conta da Verba 5 — Obras, etc. — Consignação 1 — Obras — Subconsignação 03 "Para reconstruções, etc. Inciso 01) S. O., letra D) Prosseguimento da remodelação, etc., do orçamento vigente.

11. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente, pelo Sr. ministro, por proposta do senhor diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante-empiteiro direito à indenização de espécie alguma.

12. Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§ A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido "rolos de papel "Osaldito".

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 31 de julho de 1941. — *L. Barroso*, chefe da 1.ª D. Ob.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 3.584-40 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Luis Honório Flores, escrivão da Coletoria Federal de "São Sebastião do Cai", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 294\$159, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 3.584-40, de tomada de contas do coletor Fabiano Pereira da Silva, com quem serviu no período de 2 de janeiro de 1907 a 8 de agosto de 1909, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de imposto de selo de nomeação a menos pago (216\$752) e de porcentagens a mais recebidas em 1908 (25\$167) e em 1909 (22\$240).

Diretoria de Tomada de Contas, em 17 de julho de 1941. — *B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 3.584-40 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Fabiano Pereira da Silva, ex-coletor federal de "São Sebastião do Cai", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1.711\$384, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 3.584-40 de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1897 a 8 de agosto de 1909, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de saldos a menos recolhidos em 1897 (234\$174), em 1900 (94\$725), em 1901 (18\$0), em 1902 (109\$605), em 1906 (134\$671) e em 1907 (4\$183); de imposto sobre vencimentos a menos pago em 1898 (88\$919), em 1899 (73\$012), em 1900 (96\$214), em 1901 (54\$253), em 1902 (99\$742), em 1903 (87\$906), em 1904 (48\$974), em 1906 (103\$498), em 1907 (80\$881) e em 1908 (128\$929); de porcentagens a mais retiradas em 1908 (33\$707) e em 1909 (33\$363); de selo de nomeação a menos pago (80\$128) e de estampilhas do selo adesivo a menos encontradas em 1909 (97\$5).

Os saldos a menos recolhidos estão sujeitos aos juros de mora de 9 % ao ano, a partir de 1 de janeiro do ano seguinte ao em que foi verificada essa ocorrência até 31 de dezembro de 1922 e à razão de 12 %, de 1 de janeiro de 1923 até à véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de julho de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor. (3 vezes — 19/7, 2 e 18/8)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 4.323-41 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Alfredo Luiz Buchele, ex-escrivão da Primeira Coletoria Federal de Blumenau, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir

procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de nove mil e oitocentos réis (988), ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 4.323-41 de tomada de contas do coletor Luiz Werneck Teixeira de Castro, com quem serviu no período de 25 de fevereiro de 1921 a 23 de fevereiro de 1926, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de porcentagens extraídas a maior em 1923, 1924 e 1925.

Diretoria de Tomada de Contas, 31 de julho de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 37.697 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Oswaldo Pinto Fonseca, Juiz de Paz, que serviu de agente postal do "Morro da Graça", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 116\$444, proveniente de juros de mora sobre o alance apurado no processo n. 37.697 de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1930 a 8 de dezembro de 1931, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 18 de junho de 1930, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de julho de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 5.368-41 — Pelo presente edital fica intimado o doutor José Dutra da Silva, secretário da Inspetoria de Saúde dos Portos no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de setenta e cinco mil réis (75\$00), proveniente de glosa ordenada pelo Tribunal, em sessão de 30 de outubro de 1935, no processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:150\$00, recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no dito Estado, em 29 de maio de 1935, para despesas, a seu cargo, no segundo trimestre do mesmo ano, sob pena de revelia.

A citada glosa provem de despesas feitas em meses anteriores ao período a que se destinava o adiantamento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de julho de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 31.028 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Julio Klein, coletor federal de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de um conto e cem mil e doze réis (1:005\$612), alance apurado no processo n. 31.028 de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 11 de abril de 1935, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 27 de maio de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de julho de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 3.008 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Celso Rodovalho Marcondes dos Reis, coletor federal de Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de dois contos oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito réis (2:886\$928), alance apurado no processo n. 3.008, de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 13 de maio de 1941, que reformou o de 10 de setembro de 1930, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, em 29 de julho de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 104.031 — Gabinete de aço.
- 109.092-B — Avental.
- 114.087 — Balança analítica, etc.
- 114.090 — Passadeira com barra.
- 119.019 — Pneus e câmaras de ar.
- 132.123 — Barômetro, etc.

- 134.013 — Pneus.
- 217.183 — Cobertores de lã.
- 227.170 — De armarinho.
- 259.018 — Algodãozinho.
- 259.019 — Máquina para coser, "Singer".
- 418.105 — Fichas.
- 427.019 — Balança com pratos.
- 901.106 — Cortinas de tecidos.
- 902.083 — Blocos, etc.
- 903.333 — Trilho de aço.
- 903.406 — Molinete para aparelho de arquear "Sibel".
- 903.407 — Fita de aço.

Em 1 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 105.165 — Balança analítica de pesagem.
- 105.168 — Balança "Sartorius".
- 113.111 — Ferramentas, etc.
- 115.066 — Caixa de porcelana, etc.
- 117.111 — Vidro para tampo de mesa.
- 121.153 — Moveis.
- 128.028 — Teodolito, miras, etc.
- 132.118 — Proveta de vidro.
- 145.124 — Engenho de cana, etc.
- 145.125 — Solda de ferro fundido, etc.
- 216.052 — Para laboratório.
- 216.055 — Lâmpadas vidro, suportes de madeira.
- 217.180 — Linha branca.
- 240.070 — Termo regulador automático etc.
- 240.072-73 — Colorímetro universal "Leitz" etc.
- 241.040-A — Para automóvel.
- 251.225 — Aparelho electro-fotográfico.
- 253.097 — Cilindro de vidro, etc.
- 253.098 — Tubos de ensaio.
- 414.048 — Livro de protocolo, etc.
- 801.203 — Lampeão marítimo, etc.
- 801.291 — Máquina cinematográfica.
- 801.297 — Expediente.
- 801.299 — Papel carbono, etc.

Em 1 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Primeira intimação

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até o dia 7 do corrente.

Em caso contrário, terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940:

Firmas	Requisições	Pedido	Empenho
Adolfo Botelho	116.049	1	16.693
Artur Marry.	220.932A	1A	16.721
A. Coelho Branco Filho....	115.053	1	16.678
B. Saraiva & Comp.....	107.115/6A	1A	16.712
Cartonagem Luso Ameri- cana, Ltda	901.094	1	16.770
Fábio Bastos & Comp.....	416.014A	1A	16.747
Fred Figner.	401.010A	1A	16.740
Fred Figner.	401.011	1	16.744
Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.	105.119	1	16.706
Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.	105.109	1	16.704
F. F. Fernandes & Comp.	615.247	1	16.754
Intern. Harvester Export Co	116.061	1	16.699
J. G. Pereira & Comp.....	117.105A	1A	16.695
Lutz Ferrando & Comp., Ltda.	418.075/6A	1A	16.743
Lutz Ferrando & Comp., Ltda.	105.160	1	16.684
Moreno Borlido & Comp....	225.071	1	16.738
Moreno Borlido & Comp....	261.091A	1A	16.737
Moreno Borlido & Comp..	216.014	7	16.733
S. A. Casa Pratt	505.024	1	16.750
Schnitt & Alberto	801.034A	1A	16.668
S/A Magalhães	121.092	1	16.672
Santos & Ventura, Ltda...	216.044	8	16.734

D. F. C., em 1 de agosto de 1941. — E. L. Berlinsk, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 18 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

132.115 — Abrigo meteorológico.
132.116 — Abrigo meteorológico.

Em 1 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**AOS SENHORES FORNECEDORES**

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas de material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D. F. C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação a Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou "memorandum", do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26-6-40.

Firma — Requisição — Empenho — Prazo vencido — Observação

Alvaro P. Silva — 117.020-2 — 5.383 — 13-6-41 — 1.ª intimação.

Cartonagem Luso Amer. Ltd. — 801.739-1A — 8.378 — 28-6-1941 — Idem.

B. Saraiva & Comp. — 421.040-1 — 10.457 — 1-7-41 — Idem.

Idem — 421.041-1 — 11.074 — 5-7-41 — Idem.

Alexandre Ribeiro & C., Ltd. — 136.028-2 — 9.878 — 11-7-41 — Idem.

Magalhães Cunha & Comp. — 801.735-7 — 12.296 — 11-7-41 — Idem.

Moreno Borlido & Comp. — 901.086-7 — 13.965 — 12-7-41 — Idem.

Santos & Ventura Ltda. — 901.076-8-3 — 14.125 — 12-7-41 — 2.ª intimação.

Alexandre Ribeiro & C., Ltd. — 136.027-2 — 11.515 — 23-7-41 — 1.ª intimação.

Cartonagem L. Americana Ltd. — 801.739-3 — 10.065 — 23-7-1941 — Idem.

Heitor, Ribeiro & Comp. — 136.027-6 — 11.519 — 23-7-41 — Idem.

J. Torquato & Comp. — 801.750-1 — 11.204 — 23-7-41 — Idem.

Dr. Tito de Rezende — 901.093-1 — 15.637 — 24-7-41 — 2.ª intimação.

Comp. Usinas Nacionais — 901.076-8 A-5 A — 12.163 — 26-7-1941 — 1.ª intimação.

Cartonagem L. Americana Ltd. — 423.002-3 — 7.995 — 26-6-41 — Idem.

Alexandre Ribeiro & Comp., Ltd. — 423.002-3 — 7.997 — 26 de junho de 1941 — 2.ª intimação.

Moreira Barbosa & Comp., Ltd. — 801.752-3 — 11.881 — 26-7-41 — 1.ª intimação.

Mesbla S. A. — 905.102-2 — 15.789 — 26-7-41 — 2.ª intimação.

Paulo G. Salgado — 801.780-2 — 15.399 — 27-7-41 — 1.ª intimação.

Bras. Forn. Escolar Ltda. — 122.067-1 — 8.461 — 29-7-41 — Idem.

D. F. C. em 1 de agosto de 1941. — E. L. Bertinck, diretor.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES**

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação a Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou "memorandum"; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26-6-40.

Firma — Requisição — Empenho — Prazo — Providenciar a tomar

Alexandre Ribeiro & Comp., Ltd. — 801.739 A-2 A — 8.379 — 6-8 — Substituir o material — 1.ª intimação.

Cartonagem Luso Amer. Ltd. — 801.718 A-6 A — 7.500 — 6-8 — Substituir o material — 2.ª intimação.

Idem — 417.004 B-1 B — 2.902 — 6-8 — Substituir o material — 1.ª intimação.

D. Corqueira & Comp. — 121.073-4-8 — 11.157 — 6-8 — Substituir o item 36. — 2.ª intimação.

F. Sampaio & Comp., Ltd. — 219.025-6 — 1.991 — 6-8 — Substituir o material — 2.ª intimação.

J. G. Pereira & Comp. — 418.039-A-1 A — 2.286 — 12-8 — Subst. o item 8 — 2.ª intimação.

Idem — 912.013-1 — 5.466 — 6-8 — Substituir o item 5 — 1.ª intimação.

Olivetti do Brasil S. A. — 418.021-2 — 3.884 — 12-8 — Substituir o material — 1.ª intimação.

D. F. C. em 1 de agosto de 1941. — E. L. Bertinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas:

Moreno Borlido & Cia. — Requisição n. 801.735-A — Pedido 2-A — empenho n. 16.922.

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Requisição n. 111.901 — Pedido 2 — empenho n. 5.016.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — E. L. Bertinck, diretor.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS FORNECEDORES**

Ficam os Srs. fornecedores avisados que, a partir de 5 de agosto próximo futuro, toda mercadoria entregue nas Repartições, que se abastecem por intermédio desta D.F.C., deverá trazer uma etiqueta, fazendo referência ao nome da firma fornecedora, ao número da requisição, item, pedido, empenho e a data da entrega da mesma mercadoria.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — E. L. Bertinck, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE AFORAMENTO N. 2 (SUMÁRIO)**

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscitos de marinha à rua Carlos Seidl, junto e antes do n. 374, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 2, publicado às fls. 11.570 do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela firma Satwen & Companhia Limitada, conforme o processo n. 16.934-41.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 10 de junho de 1941. — Sylvio Fróes, Aux. Esc. da classe 18 do Q. S. — Visto: S. da Silvaforia, Chefe de Seção.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE AFORAMENTO N. 3 (SUMÁRIO)**

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha com 135,85m de frente por 73,90m de fundos, à praia Manoel Luiz (antiga praia dos Frades e do Inhambú), na ilha de Paquetá, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 3, publicado às fls. 13.111 do *"Diário Oficial"* de 27 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Raimundo Orestes de Aguiar, conforme o processo n. 86.292-1938.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 28 de junho de 1941. — Felício Antão Giudice, guarda serie VIII-extranumerário. — Visto: Sylvio Fróes, pelo Chefe de Seção.

Cafés apreendidos pelo Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa, que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, modificada pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra de 40-41.

Despachos		Procedência	Ses.	QUOTA	Sacas apreendidas
N.º	Data				
1	2	3	4	5	6
245	29-3-1941	Ilapemirim....	450	DIRETA.....	1
43	7-3-1941	Ilapemirim....	450	DIRETA.....	6
127	15-3-1941	Ilapemirim....	450	DIRETA.....	1
32	28-3-1941	Porto Novo....	374	DIRETA.....	19
75	29-3-1941	Ponte Nova....	334	DIRETA.....	2
75	20-3-1941	B. Ilapemirim	450	DIRETA.....	1
3	20-3-1941	Antônio Prado	250	DIRETA.....	4
214	28-3-1941	Ilapemirim....	450	DIRETA.....	3
118	15-3-1941	Ilapemirim....	450	DIRETA.....	1
16	14-3-1941	Cajurá.....	90	DIRETA.....	13

10	17-3-1941	Madalena.....	168	DIRETA.....	1
275	31-3-1941	Campos.....	125	DNC-CONVERSAO	3
57	27-2-1941	Mimoso.....	62	DNC-CONVERSAO	2
26	19-3-1941	Tombos.....	84	DNC-SS.....	3

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *H. Barbosa*, gerente. — *H. Furtado*, contador.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHEIRO MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

Os exames da parte geral para o Pessoal da Marinha Mercante terão início no dia 4 e na seguinte ordem:

- Dia 4 — Português.
- Dia 5 — Geografia, Cosmografia, Corografia e História do Brasil.
- Dia 6 — Aritmética e Álgebra.
- Dia 7 — Geometria.
- Dia 8 — Física e Química.
- Dia 9 — Desenho linear.

Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1941. — *Afonso Pereira de Camargo*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Aeronáutica Civil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA PARNAÍBA-FLORIANO-BELEM

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência pública, publicado às páginas 13.245 a 13.247, do *Diário Oficial* de 28 de junho do corrente ano, reproduzido no *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, às páginas 13.547 e 13.548, para a execução da linha aérea Parnaíba-Florianópolis-Belem, cujas propostas serão abertas, de acordo com o referido edital, às 14 horas do dia 11 de agosto próximo futuro, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no 3.º pavimento do edifício anexo ao hangar n. 1 do Aeroporto Santos Dumont.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tte. Cel., diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Concorrência pública para o fornecimento de material rádio

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados que a comissão designada para processar a concorrência acima, considerou idôneos os seguintes concorrentes:

- Standard Elétrica S. A.;
- Corção, Cardim S. A.;
- Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda.;
- Pirelli S. A.;
- Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Standard Elétrica S. A.

60 retificadores de silêncio, um	425\$00
1 mesa de prova de linhas, uma	36:400\$00
1 mesa terminal, uma	36:400\$00

Corção, Cardim S. A.

60 receptores marca "National", para entrega no Rio de Janeiro, um	2:150\$00
60 idem, idem, para entrega em Nova York, um	1:525\$00
120 baterias de chumbo, etc., uma	280\$00
1 mesa de prova de linhas, uma	125:000\$00
1 mesa terminal, uma	86:500\$00
1 mesa, idem, somente com o quadro de jacks necessário para acomodar o número de linhas, etc., uma	67:500\$00

Sociedade Acumuladores Nife do Brasil

Limitada

60 retificadores de silêncio, um	720\$00
60 retificadores de óxido de cobre, um	575\$00

Pirelli S. A.

25.000 metros de cabo mixto, etc., metro	19\$2
--	-------

Comp. Brasileira de Eletricidade

Siemens Schuckert

60 retificadores de silêncio, um	1:295\$00
120 baterias de chumbo, etc., uma	190\$00
1 mesa de prova de linhas, uma	178:325\$00
1 mesa terminal, uma	92:103\$00

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Romeu de Albuquerque Gouvêa e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica o carteiro "D", Ernesto de Abreu Sardinha, lotado nesta DR, intimado a, dentro de dez dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível de pena de demissão, na conformidade do disposto no item I, § 2.º, do art. 238, do citado decreto-lei, conforme tudo consta do processo n. 41.697-41, do protocolo desta diretoria.

SRP-18, em 31 de julho de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe SRP-18.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados no *Diário Oficial* de 1 de agosto, às páginas 15.411 e 15.418.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

- Albino Fonseca — Auto 443.
- Antonio Caetano Gomes — Auto n. 870.
- Wu Seahng Chan — Auto 1.640.
- Albino Fonseca — Auto 1.812.
- J. M. Santos & Irmão — Auto 1.992.
- José dos Santos — Auto 2.038.
- Malta & Irmão — Auto 2.039.
- Nilsa Baptista Ramos — Auto 2.040.
- Mário Antonio Nunes — Auto 2.045.
- João de Abrantes — Auto 2.046.
- José Pereira — Auto 2.047.
- Clovis Cavalcanti de Hollanda Lima — Auto 2.048.
- O. Name & Comp. — Auto 2.049.
- Jacques Hazan — Auto 2.071.
- Marcílio da Costa Guimarães — Auto 2.072.
- A. Vasques & Irmão — Auto 2.073.
- Epiphânio Affonso — Auto 2.074.
- Alberto José Ribeiro — Auto 2.096.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. Visto. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Empresa Internacional de Transportes Ltda, domiciliado na rua Santo Cristo n. 87, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importância de R\$3.682\$000, relativa às suas contribuições e as dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea c do decreto-lei de 26 de agosto de 1938, correspondentes aos meses de setembro de 1938 a maio de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito, à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha, 18 e 18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 10.232 — 1-8-41 — 27\$5)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Viação Oriental Ltda., domiciliado na rua Bonfim n. 258, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importância de R\$3.156\$2, relativa às suas contribuições e as dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, correspondente aos meses de setembro de 1938 a dezembro de 1940, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na Avenida Graça Aranha ns. 18 — 18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 10.231 — 1-8-41 — 27\$5)

Hospital dos Servidores do Estado**Concorrência para esquadrias de madeira**

Faço público que a concorrência para execução do serviço de esquadrias de madeira (interna), cujo edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho próximo findo, foi reproduzido, por ter saído com incorreções, no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês, foi transferida para o dia 8 de agosto corrente, às 11 horas.

A concorrência terá lugar na sala onde funciona o Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, à rua Sacadura Cabral n. 178, podendo a caução de que trata o referido edital ser feita até o dia 7 de agosto, véspera da concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Mário de Moraes Paiva*, presidente do Conselho.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes**DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL****Serviço Jurídico****Edital de intimação**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Greco Eugenio, que foi estabelecido com "Agência Lotérica", na rua da Lapa n. 41, a comparecer ao Serviço Jurídico deste Instituto, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 7.º andar, afim de prestar esclarecimentos necessários ao andamento do processo n. DR/2.473-39, que lhe diz respeito. — Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Nelson Lustoza Cabral*, delegado. (N. 10.024 — 1-8-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes**DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL****Serviço Jurídico****Edital de intimação**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antonio da Silva, que foi estabelecido à rua São Francisco da Prainha n. 19, a comparecer ao Serviço Jurídico deste Instituto, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 7.º andar, afim de prestar esclarecimentos necessários ao andamento do processo n. DR/18.339-40, que lhe diz respeito. — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Nelson Lustoza Cabral*, delegado. (N. 10.025 — 1-8-41 — 61\$2 — 3 vezes)

SOCIEDADES ANÔNIMAS**BANCO DO BRASIL, S. A.****Carteira de Redescontos**

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1941

ATIVO	
Títulos redescontados	336.594:539\$500
Banco do Brasil — C/corrente	267:118\$500
Despesas gerais	63:400\$200
	336.925:058\$200
Passivo	
Tesouro Nacional	300.000:000\$000
Fundo de reserva	32.709:339\$500
Redescontos	4.215:718\$700
	336.925:058\$200

Foi mantida a taxa de 6 % a.a., para as operações do mês de agosto entrante.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAMENTOS S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores acionistas:**

Cumprindo prescrições legais e estatutárias apresentamos ao vosso esclarecido julgamento o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e todos os demais atos de gestão referentes ao exercício findo de 1940.

Como é de vosso conhecimento, a Companhia não fez nenhuma operação mercantil no decurso do referido ano, atendendo a que teve de cumprir com muitas exigências legais e especiais atinentes a este ramo de negócio. O prejuízo verificado é, portanto, o decorrente do seu período de instalação.

Estamos, com prazer, ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — *Alfonso Gunkel*, presidente. — *Camilo Altílio Filho*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo	
Ativo de movimento:	
Caixa e bancos	3:653\$100
Obrigações a receber	18:500\$000
	22:153\$100
Ativo estavel:	
Direitos de representações	180:000\$000
Contas de despesas:	
Lucros & Perdas	28:086\$900
Ativo de compensação:	
Ações caucionadas	20:000\$000
	250:240\$000
Passivo	
Passivo de movimento:	
Obrigações a pagar	30:060\$000
Instituto dos Comerciantes	210\$000
	30:240\$000
Passivo estavel:	
Capital	200:000\$000
Passivo de compensação:	
Caução da diretoria	20:000\$000
	250:240\$000

Alfonso Gunkel. — *Camilo Altílio Filho*. — *Carlos Lamartine*, contador — Reg. n. 32.274.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Lucros & Perdas:	
a Despesas gerais:	
Saldo desta conta	17:244\$900
* Juros & Descontos:	
Idem idem	2:654\$800
	19:899\$700

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941. — *Alfonso Gunkel*. — *Camilo Altílio Filho*. — *Carlos Lamartine*, contador — Reg. n. 32.274.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Armamentos S. A., tendo examinado detalhadamente o balanço geral e contas apresentadas pela diretoria, relativas ao exercício de 1940, verificou a sua exatidão e regularidade, pelo que recomenda a aprovação das mesmas. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1941. — *Luiz Ildefonso Norris*. — *João Francisco Coelho Lima*. — *Fernando de Carvalho Seixas*. (N. 10.226 — 1-8-41 — 131\$6)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.**Carta Patente n. 4.573****Rua General Câmara n. 71**

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo	
Imobilizado:	
Moveis e Utensílios	152:493\$400
Livros e objetos de escritório	32:356\$100
Cheques selados	3:241\$000
	188:093\$800
Disponível:	
Caixa:	
em moeda corrente	764:839\$300
em diversos Bancos	283:677\$800
no Banco do Brasil	3.106:656\$600
	4.155:173\$700
Realizável:	
Títulos descontados	31.384:850\$400
C/C garantidas	854:767\$400
Devedores diversos	760:570\$100
Correspondentes no Interior	73:550\$100
Tít. valores n/propriedade	50:000\$000
Juros Apólices Federais	114:375\$000
	33.288:113\$000
Contas de resultado pendente:	
Juros	2.175:197\$900
Diversas contas	313:533\$400
	2.548:731\$300
Contas de compensação:	
Letras em cobrança	3.088:025\$000
Valores caucionados	4.234:326\$500
Valores depositados	300:000\$000
Garantias diversas	4.160:200\$000
Contratos tít. e valores	300:000\$000
	12.082:551\$500
	52.182:663\$300

Passivo		
Exigível:		
Depósitos		
à vista	6.516:497\$600	
a prazo	7.239:619\$900	
Corresp. no Interior	30:261\$900	13.786:382\$400
Bancos e/ou- ção	2.683:687\$500	
Redesconto ..	13.159:136\$700	15.842:824\$200
Cheques e Ordens	85:809\$700	
Dividendos a distribuir ..	13:492\$000	
Contas a pa- gar	9:182\$600	108:184\$300
		29.727:699\$900
Não exigível:		
Capital	5.000:000\$000	
Fundo de Reserva	254:507\$800	5.254:507\$800
Contas de resultado pendente:		
Descontos	4.612:343\$500	
Juros	381:886\$000	
Diversas contas	83:683\$600	5.107:913\$100
Contas de compensação:		
Títulos e valores caucionados ..	4.234:326\$500	
Credores p/títulos em cobrança ..	3.088:025\$000	
Depositantes de valores	300:000\$000	
Credores p/garantias diversas ..	4.160:200\$000	
Títulos, valores e contratos	300:000\$000	12.982:551\$500
		52.182:663\$300

João Baptista Razo, diretor-presidente. — Silverio Ceglio, diretor-gerente. — Florentino Teles de Menezes, contador.
(N. 10.026 — 1-8-41 — 270\$3)

IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Casa Bancária

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela Carta Patente n. 1.368 de 2 de julho de 1936

Rua do Ouvidor n. 79-A

Todas as operações bancárias

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo		
Letras descontadas	8.180:830\$400	
Empréstimos em c/correntes	2.720:723\$300	
Letras à cobrança e/alheia	986:422\$400	
Valores caucionados	4.543:489\$100	
Valores depositados	9.274:400\$000	
Correspondentes no interior	286:794\$000	
Títulos de n/propriedade	75:071\$400	

Caixa:		
Em moeda corrente	414:759\$600	
No Banco do Brasil	502:341\$000	
No Banco do Brasil para au- mento do Capital	250:000\$000	
Em outros Bancos	1.058:677\$200	2.225:777\$800
Diversas contas	604:607\$500	
Soma		29.195:116\$500

Passivo		
Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	500:000\$000	
Depósitos:		
Em C/C sem limite	5.931:412\$800	
Em C/C limitadas	2.131:175\$000	
Em C/C populares	539:565\$500	
Depósitos com aviso prévio	412:509\$900	
Depósitos a Prazo Fixo	3.754:597\$700	12.469:260\$900
Depósitos em cobranças:		
Na Praça	741:087\$200	
No Interior	245:335\$200	986:422\$400
Títulos em caução e em depósito	13.817:889\$100	
Diversas contas	924:544\$100	
Soma		29.195:116\$500

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — J. A. Moura, contador. —
David A. O. Guimarães, gerente.
(N. 10.028 — 1-8-1941 — 126\$5.)

RIUNIONE ADRIATICA DI SICURTÀ

(Companhia Adriática de Seguros)

Sede: Trieste, Itália

Reprodução traduzida da publicação feita na Folha de Annúncios Le-
gis da R. Prefettura de Trieste, em 5 de julho de 1941

Faz-se constar

que a assembleia geral ordinária da Riunione Adriatica di Sicurtà em Trieste (Capital: Liras 100.000.000, dos quais realizados liras 50.000.000) realizada em Trieste em 11 de junho de 1941, a que se refere a ata da mesma data Repertório n. 29.358, do tabelião abaixo assinado, devidamente registrada,

E aprovou o seguinte

BALANÇO DO 102.º EXERCÍCIO 1940

CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SEÇÃO A

(Seguros sobre a vida)

Entrada

Reserva e reporte de prêmios e somas a pagar, do exercício precedente, por seguros veneci- dos e rendas	L. 1.349.191.026,74
Prêmios recebidos	L. 231.989.402,31
Acessórios de apólices, compreendidas as taxas a cargo dos segurados	L. 8.511.026,80
Juros e rendas provenientes do emprego de ca- pitais e fundos	L. 67.400.528,83
Outras entradas	L. 460.268,83
	L. 1.657.552.253,51

Saída

Prêmios pagos aos resseguradores	L. 38.052.323,93
Pagamentos por seguros vencidos e rendas	L. 76.040.623,09
Pagamentos em virtude de resgate de apólices ..	L. 39.719.009,80
Despesas de administração	L. 28.830.430,39
Comissões de aquisição, de cobrança e despesas de organização	L. 31.298.959,97
Honorários aos médicos	L. 1.027.998,37
Impostos e taxas	L. 9.220.091,74
Outras saídas	L. 1.292.603,66

Somas a pagar no fechamento do exercício por seguros vencidos e rendas	L. 23.390.341,25
Reserva e reporte de prêmios do exercício	L. 1.407.643.316,70
Lucro do exercício transportado para a Conta de Lucros e Perdas da Seção B	L. 1.036.581,61
	L. 1.657.552.253,51

CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SEÇÃO B

(Seguros contra danos)

Entrada

Reservas do prêmios e total das indenizações a pagar no fechamento do exercício anterior ..	L. 116.968.095,57
Prêmios recebidos	L. 418.369.780,01
Acessórios de apólices, compreendidas as taxas a cargo dos segurados	L. 49.290.459,24
Juros e rendas provenientes do emprego de ca- pitais e fundos	L. 5.349.168,41
Outras entradas	L. 423.250,16
Lucro transportado da Conta de Lucros e Per- das da Seção A	L. 1.036.581,61
	L. 591.137.038,--

Saída

Prêmios pagos aos resseguradores	L. 213.616.791,79
Sinistros pagos e despesas acessórias	L. 92.533.119,06
Despesas de administração e comissões	L. 92.212.358,83
Impostos e taxas	L. 27.271.222,45
Outras saídas	L. 5.639.566,50
Total dos sinistros a pagar e reservas de prê- mios no fechamento do exercício	L. 449.390.753,78
Lucro do exercício	L. 10.473.192,79
	L. 591.137.038,--

SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Capital a realizar (referente aos dois terços não realizados sobre 40.000 ações da Série B)	L.	50.000.000,--
Caixa	L.	9.606.973,--
Efeitos em carteira	L.	487.454,59
Depósitos em conta corrente	L.	117.693.464,83
Bens imóveis	L.	524.877.352,15
Títulos em carteira	L.	788.076.035,12
Créditos perante Estados e Comunas	L.	27.102.952,05
Empréstimos garantidos por hipotecas	L.	38.973.881,38
Empréstimos sobre apólices de seguro de vida	L.	110.007.301,89
Companhias de Seguros	L.	276.086.165,12
Representações da Companhia	L.	83.414.004,38
Conta corrente da Seção B	L.	35.327.912,10
Devedores diversos	L.	23.978.188,50
Depósitos por cauções e garantias	L.	45.450.611,70
	L.	2.431.082.297,09

Passivo

Capital social (40.000 ações da Série A do valor nominal de L. 625,-- inteiramente realizado e 40.000 ações da Série B do valor nominal de L. 1.875,-- dos quais um terço realizado)	L.	100.000.000,--
Fundo de reserva estatutário	L.	20.000.000,--
Reservas extraordinárias	L.	20.000.000,--
Reserva para oscilação de valores	L.	34.057.642,98
Reserva especial para oscilação de câmbios e títulos (*)	L.	12.000.000,--
Reserva imobiliária	L.	20.000.000,--
Reservas de prêmios dos Ramos contra Danos	L.	80.904.175,48
Reserva e reporte de prêmios do Ramo Vida	L.	1.407.643.316,70
Total dos sinistros a pagar no fechamento do exercício	L.	91.876.889,55
Fundo pensões em favor do pessoal da Companhia	L.	32.896.618,72
Companhias de Seguros	L.	152.200.518,72
Representações da Companhia	L.	35.969.262,16
Conta Corrente da Seção A	L.	35.327.912,10
Credores diversos	L.	30.372.904,63
Depositantes por cauções e garantias	L.	45.450.611,70
Transporte do lucro do Balanço de 1939 e lucro do exercício de 1940	L.	12.382.413,75
	L.	2.431.082.297,09

(*) Ascende com a dotação do lucro 1940 a L. 14.000.000,--.

II) reelegem por aclamação a membros do Conselho de Administração, depois de previamente fixado em número de 27, os participantes no mesmo, os Srs.:

D'Angeri Cav. di Gr. Cr. Enrico Paolo.
 Gaslini Cav. di Gr. Cr. Gerolamo.
 Guarnieri Cav. di Gr. Cr. prof. Felice.
 Larocea Gr. Uff. Antonio.
 Orsi Cav. di Gr. Cr. Carlo.
 Pozzo Cav. di Gr. Cr. Attilio.
 De Suvich Ecc. Cav. di Gr. Cr. avv. Fulvio.

Dr. Bruno Sandrin
 (Real tabelião)

Depositado na Secretaria do Tribunal Civil de Trieste, em 1 de julho de 1941, inscrito sob n. 12.611, do Registro de Ordens, transcrito sob n. 6.417, anotado sob n. 286 do Registro das Sociedades e inscrito no fascículo n. 1.

Rio, 1 de agosto de 1941. — O. S. Fonseca, guarda-livros, registrado sob n. 344.154. — O secretário: Giardino. Companhia Adriática de Seguros. — (assinatura ilegível).

(N. 10.030 — 1-8-41 — 28386)

COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo prescrições legais e estatutárias, apresentamos ao vosso esclarecido julgamento o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e todos os demais atos de gestão referentes ao exercício findo de 1940.

Em vista das dificuldades oriundas da situação mundial, que tem imposto severas restrições à importação e exportação de muitos produtos, nossos negócios não apresentaram qualquer lucro no ano transato, mas sim um pequeno prejuízo.

Estamos, com prazer, ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — Camillo Atílio Filho. —
 Alfonso H. Gunkel.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Ativo de movimento:		
Caixa e Bancos	1:347\$600	
Mercadorias	9:648\$200	
Obrigações a receber	22:000\$000	32:995\$800
Ativo estavel:		
Móveis e utensílios	1:500\$000	
Títulos e direitos	220:000\$000	221:500\$000
Conta de despesas:		
Lucros e Perdas		39:168\$700
Ativo de compensação:		
Caução da diretoria		8:000\$000
		301:661\$500

Passivo

Passivo de movimento:		
Obrigações a receber	25:000\$000	
Contas correntes	8:544\$500	
Instituto Comerciais	120\$000	43:661\$500
Passivo estavel:		
Capital		250:000\$000
Passivo de compensação:		
Ações caucionadas		8:000\$000
		301:661\$500

Camillo Atílio Filho. — Alfonso H. Gunkel. — Carlos Sanmartin, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

Despesas de instalação	19:752\$200
Despesas gerais	15:350\$300
Juros e descontos	4:266\$200
	39:368\$700

Crédito

Comissões	200\$000
Lucros e perdas	39:168\$700
	39:368\$700

Camillo Atílio Filho. — Alfonso H. Gunkel. — Carlos Sanmartin, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Comércio Internacional S.A., tendo examinado detalhadamente o balanço geral e contas apresentadas pela diretoria, relativas ao exercício de 1940, verificou a sua exatidão e regularidade, pelo que recomenda a aprovação das mesmas.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1941. — Fernando de Carvalho Seixas. — Dniester Marques da Silva. — João Francisco Coelho Lima. (N. 10.227—1-8-41—15186)

SOCIEDADES CIVIS

CASA SÃO LUIZ PARA A VELHICE
(Instituição Visconde Ferreira d'Almeida)

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1941 (*)

Aos dezoito dias do mês de julho de 1941, às 16 horas, presentes ou devidamente representados na Sala das Sessões da Diretoria da Casa São Luiz para a Velhice (Instituição Visconde Ferreira d'Almeida), à Avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 2.º andar, sala 219, oitenta e três (83) senhores associados, e verificando o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, presidente perpétuo da Instituição, haver número legal, demonstrado pelo livro de presença, para a instalação da assembléia, declarou iniciados os seus trabalhos e propôs fosse aclamado para presidir-las o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Claves. Aprovada unanimemente a indicação e assumindo a presidência o indicado, depois de agradecer a distinção recebida, convidou para completar a mesa, como 1.º secretário, o Dr. Luiz Filipe do Souza Leão e como 2.º secretário o comendador Joaquim da Silva Cardoso. Não havendo ata a ser lida, por já ter sido aprovada e publicada a da última assembléia geral, efetuada em 13 de agosto de 1940, foi lida pelo 2.º secretário a convocação inserida no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, para esta assembléia, onde se lê ter ela por

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções.

objeto conhecer do relatório da Diretoria referente aos exercícios de 1939-1940, do balanço e parecer da Comissão de Contas do último exercício, e bem assim, eleger a Diretoria para o próximo biênio e os mordomos e os membros da Comissão de Contas e respectivos suplentes para o corrente exercício. Em cumprimento dessa ordem do dia o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do relatório, e, sendo essa leitura dispensada por proposta do Dr. João Saraiva de Andrade, por ter tido esse relatório ampla divulgação e haver sido distribuído em folhetos, o Sr. presidente pô-lo em discussão juntamente com o balanço e contas e parecer da Comissão de Contas, depois de haver sido lido pelo associado Sr. José Monteiro de Rezende, um dos seus signatários, nos seguintes termos: Parecer da Comissão de Contas. Ano de 1940. "Srs. Associados: A Comissão de Contas da "Casa São Luiz para a Velhice — Instituição Visconde Ferreira d'Almeida", tendo procedido a minucioso exame nos documentos e contas que serviram para o balanço relativo ao ano social, encerrado em 31 de dezembro de 1940, e de parecer que seja o mesmo aprovado com a nota de louvores à esmerada e digna Diretoria desta Instituição. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1941. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Jorge Ribeiro de Figueiredo. — José Monteiro de Rezende". Terminada a leitura, pediu a palavra o Dr. Carlos Ferreira de Almeida para prestar esclarecimentos sobre alguns tópicos do relatório e melhor informar sobre verbas da Conta de Receita e Despesa, encerrada com o pequeno deficit de 10:950\$230. Várias causas explicam esse resultado. A comemoração em agosto de 1940 do cinquentenário da fundação em 1890 do então Asilo São Luiz, com o brilho e solenidade que se faziam mister, obrigou a despesas extraordinárias de não pequeno vulto. Também a manutenção de um maior número de internados, hoje 380, acrescido de outros moradores da Casa, num total de 431 pessoas, exigiu mais elevado dispêndio com a manutenção, ordenados e salários, já por força do encarecimento geral do custo da vida, já pela observância das determinações do Ministério do Trabalho relativas às leis sociais do salário mínimo, férias obrigatórias e remuneradas e seguro contra acidentes. Não é de admirar, assim, que tenha ocorrido diminuto excesso da despesa sobre a receita. E situação, porém, que não deverá repetir-se nos períodos administrativos vindouros, de vez que neles não se deverão renovar os gastos extraordinários da nossa festa jubilar. Ao concluir o Dr. presidente perpétuo as suas informações, obteve a palavra o Dr. Viçoso Jardim e justificou a retirada do Dr. Ary de Almeida e Silva, que com empenho havia comparecido à reunião para fazer a comunicação de estarem em bom andamento as diligências junto à Prefeitura para a urbanização da área de terrenos, à saída do Túnel Alar Prata, doada pelo comendador Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, mas que por força do inadiável compromisso havia sido obrigado a retirar-se antes de finda a sessão. Transmitindo essa boa nova o Dr. Viçoso Jardim afirmou estarem próximos de começarem a ser colhidos os proventos de tão generosa doação. O Sr. presidente agradeceu a comunicação e congratulou-se com a assembléa pela auspiciosa notícia. Concedida depois a palavra ao Sr. Gastão da Cruz Ferreira, mordomo do mês, disse este ter grande prazer de trazer ao conhecimento da assembléa os encômios, que ouvira da Comissão nomeada pelo Governo para o exame das instituições subvencionadas, a respeito da prudente, fecunda e esmerada administração da nossa Casa. Declarou o Sr. presidente ter sido tal comunicação muito grata à assembléa pelo que ficaria consignada na ata, e, continuando em discussão o balanço, contas e o parecer, não havendo quem pedisse novamente a palavra, encerrou-a e submeteu à votação esses documentos. Foram unanimemente aprovados. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente convidou os senhores associados a prepararem suas cédulas para a eleição que se ia seguir, da Diretoria para o biênio próximo, exceptuada a do presidente, dada a perpetuidade do atual, e dos mordomos, membros da Comissão de contas e respectivos suplentes para o corrente exercício. Suspensa a sessão por alguns minutos, depois reaberta, foram recebidas as cédulas que, depois de aprovadas pela Mesa, produziram o seguinte resultado: Para vice-presidente, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves; 1.º tesoureiro, Dr. Antonio Viçoso de Moraes Jardim; 2.º tesoureiro, Dr. Arnaldo Luiz Ballesté; 1.º secretário, Dr. Luiz Filipe de Souza Leão; 2.º secretário, Dr. João Saraiva de Andrade; procurador, Oscar Ferreira de Carvalho, tendo recebido cada um desses diretores 82 votos e um em branco. Igual votação receberam para mordomos os Srs. Agostinho dos Reis, Antonio Belmiro Rodrigues Ferraz, Dr. Arnaldo Luiz Ballesté, Dr. Carmelita da Silva Fortuna, Evaristo Maria de Novaes, Elycio Pereira de Magalhães, Francisco Garcia Saraiva, Galeno Gomes, Gastão da Cruz Ferreira, Jorge Ribeiro de Figueiredo, José Gomes Lopes e Victor Fernandes Alonso. Para suplentes de mordomos, os Srs. Antonio Ceppas, Benjamin da Costa Faria, Vicente Eduardo Magalhães e Antonio Marques. Para membros da Comissão de Contas os Srs. Galeno Gomes, Francisco Garcia Saraiva e Evaristo Maria de Novaes. Para suplentes da Comissão de Contas os Srs. Gastão da Cruz Ferreira, Elycio Pereira de Magalhães e Antonio Belmiro Rodrigues Ferraz. Proclamado esse resultado recebido pela assembléa com uma salva de palmas, o Sr. presidente deu como empossados os eleitos. Esgotada a ordem do dia e oferecendo o Sr. presidente a palavra a quem quisesse se ocupar de assunto de interesse geral, obteve-a o Dr. Luiz Filipe de Souza Leão para propor que a Casa São Luiz prestasse a um dos seus grandes benfeitores vivos, o Dr. Francisco Ferreira de Almeida, e à memória de outro grande benfeitor falecido, Arthur Maria Teixeira

de Azevedo, a homenagem a que tem direito pelos serviços de alta relevância prestados à Instituição, principalmente nos seus primeiros e difíceis anos de existência, mandando executar os seus retratos a óleo, para figurarem na galeria dos benfeitores existente no Auditório da casa, resgatando desta maneira a falta de haver tanto retardado essa merecida homenagem. Aprovada unanimemente a proposta ficou a Diretoria autorizada a dar cumprimento a essa deliberação e a efetuar a necessária despesa. O Dr. Carlos Ferreira de Almeida congratulou-se com a presença do Dr. Frederico de Albuquerque Fróes, com sacrifício do seu estado de saúde, demonstrando o grande amor que continha a dispensar a nossa casa, nunca esquecida por ele, ainda quando preso ao leito, tendo ainda recentemente encaminhado para em um valioso donativo de 5:000\$0. A assembléa aplaudiu com grande efusão as palavras do seu presidente perpétuo. Continuando este com a palavra pedia também que se inserisse na ata um voto de saudação à memória dos benfeitores falecidos durante o último ano de administração e um outro voto de agradecimento e de felicidade para todos quantos servem-na ainda com a maior dedicação, prestigiando-a e favorecendo-a com os seus caridosos donativos. O Sr. presidente julgou desnecessário submeter tais pedidos ao voto da assembléa, dando-os como diretos e, por sua vez, propôs que ficasse constando da ata um voto de grande regosio pelo pronto restabelecimento do Dr. Carlos Ferreira de Almeida, depois do acidente de que foi vítima por ocasião de uma das visitas a casa, sendo então proposto, como aditamento, pelo Dr. Luiz Filipe de Souza Leão que outro voto de igual júbilo ficasse também constando por haver o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves escapado milagrosamente do acidente de automóvel que lhe sucedera. Aprovadas essas propostas por unanimidade o Dr. João Saraiva de Andrade pediu um voto de louvor à Mesa, pela boa direção dada aos trabalhos da sessão, e foi ele também aprovado. Antes de ser encerrada a sessão o Dr. Alfredo Niemeyer propôs que ficasse a Mesa autorizada a assinar a ata juntamente com três associados que fossem designados pelo Sr. presidente e logrando esta proposta a mesma aprovação, o Sr. presidente designou os Srs. Lucas Monteiro de Barros Roxo, Dr. Alfredo Niemeyer e José Monteiro de Rezende. Nada mais havendo a tratar-se agradeceu o Sr. presidente a presença dos Srs. associados e encerrou a sessão, da qual, como 1.º secretário, lavrei a presente ata lançada no livro próprio e que vai assinada pela Mesa e pelos associados nomeados, depois de ser por mim subscrita. — Luiz Filipe de Souza Leão, 1.º secretário. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da Mesa. — Joaquim da Silva Cardoso, 2.º secretário. — L. M. de Barros Roxo. — Alfredo C. de Niemeyer. — José Monteiro de Rezende. — Carlos Ferreira d'Almeida, diretor-presidente.

(N. 4.113 — 30-7-941 — 206\$0).

CAIXA GERAL FUNERARIA

PÚBLICA FORMA

Pedro Ferreira do Serrado, escrivão da Décima Primeira Vara Cível do Distrito Federal, etc. — Certifico que revendo em meu poder e carório, os autos de agoa de imissão de posse, em que são autores — Walcimar Dias Cardoso e João Baptista Pereira, e, reu — João Baptista Stavoa, dees consta em apenso, o livro de atas, com a designação — Documento de zenove — ao qual me foi pedida por certidão "verbo ad verbum", a peça, cujo teor se segue: — Termo de abertura de folhas um) — Nomeado pela Egrégia Quarta Câmara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal para convocar a Assembléa Geral dos Associados da Caixa Geral Funerária, com sede a rua Carolina Meier número vinte e nove (29) nesta cidade, e presidir os trabalhos das eleições dos delegados e da Diretoria da mesma Caixa, abro aos dezessete dias de novembro de mil novecentos e quarenta, este livro que contém cinquenta folhas numeradas seguida e tipograficamente de um (1) a cinquenta (50), rubricados "A. Moreira" e que se destina a lavratura das atas da Assembléa de Delegados. — Atto de Janeiro, dezesseis (16) de novembro de mil novecentos e quarenta (1940). Asdrubal Lobo Moreira da Silva. — No verso: Ata da Assembléa de Delegados, extraordinária, da Caixa Geral Funerária, com sede a rua Carolina Meier número vinte e nove (29), nesta cidade do Rio de Janeiro, no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta, às vinte horas, em virtude do venerando acordado da Quarta Câmara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, de acordo com a convocação feita pelo presidente dos trabalhos, doutor Asdrubal Lobo Moreira da Silva, nos "Jornal do Brasil", "Jornal do Comércio" e "Diário Oficial" nos dias vinte e vinte e um de novembro, digo um do corrente. — Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, na sede da Caixa Geral Funerária, situada à rua Carolina Meier número vinte e nove, doutor Asdrubal Lobo Moreira da Silva, designado pela Egrégia Quarta Câmara do Tribunal de Apelação, às vinte horas nos termos dos Editais publicados nos "Jornal do Brasil", "Jornal do Comercio" e "Diário Oficial", declarou aberta a Assembléa extraordinária dos Delegados eleitos, em Assembléa Geral dos Associados, para o fim de, dar posse aos referidos delegados, procedente em seguida a eleição da nova Diretoria. O senhor doutor Asdrubal declarou, sem digo declarou em seguida ter ficado a mesma assim constituída: Secretário, Joaquim Rodrigues de Souza, e escrutinadores, os senhores associados delegados, Ivan Maury e Lourenço da Costa Barboza. O senhor presidente determinou ao senhor secretário que procedesse a leitura do edital, o que foi feito, tendo o senhor secretário lido o seguinte "Comunico aos senhores associados abaixo discriminados que, em Assembléa Geral dos Associados, realizada em dezessete do corrente mês, foram eles eleitos "delegados". Outrossim, convindo-os para

tomarem posse de seus cargos no dia vinte e sete do corrente, às vinte horas, em assembleia a se realizar na sede à rua Carolina Santos, digo Carolina Meier número vinte e nove. Ficam ainda, esses senhores delegados, pelo presente, convocados para, na referida assembleia de vinte e sete do corrente elegerem a Diretoria, da Caixa Geral Funerária, tudo nos termos dos venerandos acordos da Egrégia Quarta Câmara do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, de dezessete de agosto e primeiro de outubro do corrente ano, proferidos nos autos de apelação civil número oito mil oitocentos e cinquenta e sete. — Seguem no Edital os nomes dos cento e sete (107) delegados eleitos. Determinou, ainda, o presidente que o secretário procedesse a chamada dos delegados eleitos, havendo comparecido setenta e cinco (75) que assinaram o livro de presença, os quais foram empossados. Em seguida, o senhor presidente deu início aos trabalhos da eleição da nova Diretoria, passando os delegados um a um, a exercer o seu direito de voto. Votaram todos os delegados presentes, em número de setenta e cinco (75). Feito isto, o senhor secretário, digo isto, os senhores escrutinadores procederam à apuração das cédulas existentes na urna, depois do que, o senhor presidente proclamou eleita, a seguinte Diretoria: Presidente, o senhor João Baptista Stavola, com setenta e quatro (74) votos; vice-presidente, o senhor Oswaldo Corrêa, com setenta e cinco (75) votos; primeiro secretário, o senhor Othon de Carvalho Menezes, com setenta e cinco (75) votos; segundo secretário, o senhor Mozart Tavares Vieira, com setenta e cinco (75) votos; primeiro tesoureiro, o senhor José Pontes Guarany, com setenta e cinco (75) votos; segundo tesoureiro, o senhor Wilson Lontra Machado, com setenta e cinco (75) votos; procurador, o senhor Gonçalo Francisco de Aquino, com setenta e cinco (75) votos; tudo de acordo com o termo de apuração que na conformidade dos estatutos, vai adiante transcrito. Termo de apuração da eleição da Diretoria procedida em assembleia extraordinária de delegados, no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta.

Procedida a votação os senhores escrutinadores apuraram o seguinte resultado: eleitos: Presidente o senhor João Baptista Stavola, com setenta e quatro votos; vice-presidente, o senhor Oswaldo Corrêa; primeiro secretário, o senhor Othon de Carvalho Menezes; segundo secretário, o senhor Mozart Tavares Vieira; primeiro tesoureiro, o senhor José Pontes Guarany; segundo tesoureiro, o senhor Wilson Lontra Machado; procurador, o senhor Gonçalo Francisco de Aquino, cada um, com setenta e cinco (75) votos. Obteve também, um voto, para presidente, o senhor Renato Barbosa de Souza. Este termo foi redigido e lido pelo secretário da mesa, havendo em seguida o senhor presidente proclamado o resultado da eleição. Este termo vai assinado pelo senhor presidente, pelo secretário e pelos escrutinadores. Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta. Asdrubal Lobo Moreira da Silva, presidente. — Joaquim Rodrigues de Souza, primeiro secretário. — Ivan Maury, escrutinador. — Lourenço da Costa Barbosa, escrutinador. Em seguida, o senhor presidente, concedeu a palavra ao associado, a pedido, senhor Alfredo Pedro de Alcantara, que solicitou a inserção em ata, o que foi deferido, da seguinte justificação: "Os Delegados da Caixa Geral Funerária, abaixo assinados, reunidos em assembleia, por determinação da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Apelação, para o fim de elegerem a Diretoria que deverá legal e regularmente dirigir os destinos desta Instituição do Beneficência, sentem-se no indeclinável dever, de ordem moral, de dizer porque sufragaram o nome do senhor João Baptista Stavola, para o cargo de presidente. Em agosto de mil novecentos e quarenta, digo novecentos e trinta e oito, solicitado por numeroso grupo de amigos, o senhor João Baptista Stavola, se viu forçado a aceitar a indicação de seu nome, para presidente desta Caixa, em momento de graves e sérias dificuldades para a mesma. O objetivo dos que assim, lançaram mão de um nome acatado e prestigiado na classe militar, a que serve com brilho e dignidade, foi o de procurar para esta Caixa, uma situação de melhoria, quer material, quer moral. Ainda estão na memória de todos os associados, os fatos graves, irregulares e desonestos, que se desenvolveram então e que devem motivo para os bem intencionados e de boa fé apelarem a organização de uma diretoria que pudesse imprimir uma orientação sadia e moralizadora, Stavola procurou cumprir um programa de ordem, de moralidade e de trabalho. E, por isso, teve que enfrentar a oposição daqueles que veem na Caixa Geral Funerária, um campo propício para desmandos e irregularidades. Não pactuou ele, com umas tantas pretensões de associados que, há muito tempo, vinham se locupletando com vantagens advindas da Administração e desenvolvendo tenaz campanha contra elementos nocivos à Caixa. Daí o início de uma luta que ora atinge o seu ponto culminante, com a solução dada pela Assembleia Geral de Associados de dezessete do corrente. Os que deram motivo à cisão valeram sobretudo de primeiro secretário e do primeiro tesoureiro, detentores ambos de livros e documentos da sociedade, alegando eles que tinham em mão todos os comprovantes de escritura e todo o arquivo fluente social, que nessa escrituração havia irregularidades de que era responsável o presidente. Desta forma os dirigentes da secretaria e da tesouraria pretenderam transformar o presidente em responsável o que eles na órbita de suas funções praticaram dentro de seus cargos. Como se vê, é absurdo e ridículo, quando não, criminoso aquilo que pretendiam os dissidentes. Infelizmente o laudo do perito nomeado em Juízo para examinar a escrita da Caixa, não atentou para as circunstâncias que acima apontamos e abrigou as seguintes acusações: a) Falta de comprovantes na Tesouraria; b) Existência de uma nota promissória a favor da Caixa, sem o

comprovante da saída do dinheiro; c) Existência de uma hipoteca, em favor da Caixa, sem justificação da razão de ser dessa hipoteca. Quanto ao primeiro item, falta de comprovante na tesouraria, estar-se à ver que ela existiu a culpa única foi do tesoureiro, em cujas mãos estavam todos os documentos da escrita e que deixou de entregá-los ao perito para o devido exame. Quanto aos outros dois itens, aqui está a explicação: Antes do senhor Stavola assumir a presidência, dois desfalques tinham sido praticados contra a Caixa. Os autores dos desfalques na eminência de serem processados por Stavola, quando este assumiu a presidência, propuseram pagar as importâncias correspondentes aos desvios, dando um, uma promissória em favor da Caixa e outro assinando uma hipoteca de bem da sua propriedade, também a favor da Caixa. O Conselho Administrativo da Caixa, aceitou as propostas, a hipoteca foi lavrada, a promissória assinada, e os documentos respectivos foram enviados a Tesouraria, para as devidas anotações. Não saiu, portanto, no tempo da administração do presidente Stavola, nenhum dinheiro para ser garantido com hipoteca ou promissória. No tempo da administração do presidente Stavola houve, sim, entradas de documentos que habilitavam a Caixa a receber importâncias que haviam sido desviadas de seus cofres em outras administrações. Esclarecendo, de passagem, pontos que o laudo da escrita deixou obscuros, o nosso fito é — mostrar que até nesse incidente da hipoteca e da promissória, o senhor Stavola demonstrou, à par de sua inabalável honestidade, o seu zelo e sua dedicação para com a defesa do patrimônio social. É por que nele reconhecemos essas qualidades de cidadão digno, do administrador escrupuloso e entimorato, que resolvemos, novamente, hipotecar-lhe o nosso apoio. A Justiça Brasileira, andou ainda, uma vez, bem inspirada, porque, muito embora tivesse fulminado de falsas as atas organizadas por meia dúzia de dissidentes, entendeu de proporcionar aos associados da Caixa um pleito livre e justo, quando poderia, desde logo, barrar os dissidentes o caminho para novas aventuras. Mas, como dissemos andou bem inspirada, porque, assim, criou uma oportunidade para que o quadro social, renovasse a confiança naqueles homens que representam sua vontade e que, no desempenho de um mandato apontaram o nome do senhor João Baptista Stavola, a presidência da Caixa Geral Funerária, como preito de sua estima e como testemunho de sua admiração, pelas qualidades que exornam sua pessoa e de que dá prova sua brilhante, extraordinária e notável fé de ofício de militar. Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta. Subscreveram esta justificação, quarenta e cinco senhores Delegados. — Em seguida usou a palavra o Delegado Carlos de Oliveira, depois de se referir em termos elogiosos a decisão da Justiça pediu que fossem expedidas circulares aos associados, afim de que esses ficassem conhecendo os termos da justificação acabada de ler. Depois de usar da palavra o senhor Stavola agradecendo a prova de confiança que lhe fora depositada, o senhor presidente declarou encerrada a Assembleia de Delegados, determinando ao senhor Secretário que redigisse a respectiva ata, nela constando que a Assembleia foi aberta com número legal de Delegados, às vinte (20) horas e para a sua realização foi obtida a necessária licença que tomou o número dois mil seiscentos e oito (2.608) da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, e estando a ela presente vários elementos dessa Delegacia, convocados para policiarem e manterem a ordem — Esta ata foi lavrada por mim secretário e foi terminada às vinte e quatro (24) horas, sendo depois de lida e assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e pelos senhores Escrutinadores — Vem as entelinhadas: à página dois (2) verso — "que na conformidade" — e à página seis (6) — "2.608". — Asdrubal Lobo Moreira da Silva, Presidente. — Joaquim Rodrigues de Souza, Secretário. — Ivan Maury, escrutinador. — Lourenço da Costa Barbosa, escrutinador. — Vê-se ainda, a rubrica "A. Moreira", em todas as páginas desta ata — O referido é verdade e dou fé. — Dada e passada nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941). — Eu, Serapião Azevedo Martins, escrevente juramentado, substituto, a datilografar, subscrevi e assino no impedimento ocasional do escrivão. — Serapião Azevedo Martins. — Mais abaixo achavam-se coladas estampilhas federais no valor total de mil e trezentos réis, inclusive taxas de Educação e Saúde e Penitenciária, devidamente inutilizadas por carimbos do Escrivão da Décima Primeira Vara Cível — e a data — vinte e seis — Jul. — mil novecentos e quarenta e um. — Via-se o seguinte reconhecimento de firma: Reconheço a firma Serapião Azevedo Martins. Rio de Janeiro, trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e um — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Caio Josué Pimentel. — Carimbo respectivo ao lado inutilizando estampilha federal no valor de quinhentos réis. Estava o presente documento em papel selado no valor, a primeira folha de mil e trezentos réis, e as demais segunda, terceira e quarta folhas em papel selado de seiscentos réis, estando todas elas numeradas e rubricadas. Era o que se continha em o dito documento que me foi apresentado que bem e fielmente fiz extrair a presente Pública Forma que depois da conferida e concertada por tabelião companheiro foi por mim entregue juntamente com o original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, Caio Josué Pimentel, Substituto, subscrevi e assino, em público e raso, no impedimento ocasional do Tabelião. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Caio Josué Pimentel. — Conferida por mim Tabelião, Alvaro de Albuquerque.

ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 1941, ÀS 8,30 HORAS

Sob a presidência do Dr. Genival Londres, e presentes 48 acadêmicos foi aberta a sessão, servindo de escrutinadores os secretários, Lrs. Pitanga Santos e Pedro Pernambuco. Em seguida procedeu-se à chamada, e fez-se a apuração com o seguinte resultado: Para presidente: — Aloysio de Castro, 26 votos e 2 em branco — Moreira da Fonseca, 1 voto. Para vice-presidente: J. Moreira da Fonseca, 18 votos. — Augusto Paulino, 4 votos — Genival Londres, 2 votos — Pitanga Santos, Aluizio Marques, David Sanson e Helion Povoá, 1 voto em cada um, e 2 em branco. Para 1.º secretário: — Raul Pitanga Santos, 26 votos — Leonel Gonzaga, 2 votos — Alfredo Monteiro, Roberto Freire, Silva Araujo, Belmiro Valverde, David Sanson, Darcy Monteiro e Octavio de Souza, 1 voto em cada um. Para 2.º secretário, Pedro Pernambuco, 18 votos — Roberto Freire, 2 votos — Belmiro Valverde, Cumplido Sant'Anna, Darcy Monteiro, Ugo Pinheiro Guimarães, Estellita Lins, João Camargo, Jayme Poggi, Pedro Moura, e Aluizio Marques, 1 voto em cada um. Para bibliotecário — Virgílio Lucas, 19 votos — Rolando Monteiro, 6 votos. Para diretor do Museu: — Estellita Lins, 18 votos — Raphael Pardellas, 3 votos. Para orador — Aleixo de Vasconcellos, 16 votos — Eugenio Coutinho, 8 votos. Para redator dos Anais — Rolando Monteiro, 15 votos — Jayme Poggi, 17 votos — Cumplido de Sant'Anna, 14 votos. Para presidente da Seção de Medicina Geral — Genival Londres, 16 votos — Garfield de Almeida, 6 votos — Helion Povoá, 2 votos. Para presidente da Seção de Cirurgia Geral — Augusto Paulino, 17 votos — Alfredo Monteiro, 5 votos. Para presidente da Seção de Medicina Especializada, Leonel Gonzaga, 13 votos — Henrique Roxo, 8 votos. — Para presidente da Seção de Cirurgia Especializada, David Sanson, 18 votos — Augusto Paulino, 2 votos — João Marino, 2 votos. Para presidente da Seção de Ciências Aplicadas da Medicina, Helion Povoá, 15 votos. — Estellita Lins, 4 votos — Arthur Moses, 2 votos. Para presidente da Seção de Farmácia, Abel de Oliveira, 20 votos — Silva Araujo, 4 votos. Deixou-se de proceder à eleição para os cargos de secretário geral e tesoureiro por terminarem os mesmos o seu mandato, no ano de 1942. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 23 horas e 15 minutos. E eu, 1.º secretário, subscreevo e assino a presente ata, em 3 de julho de 1941, bem como assinada pelos Srs. Acadêmicos, Genival Londres e Pedro Pernambuco Filho, respectivamente, presidente e 2.º secretário desta sessão.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1941. — *Genival Londres, Raul Pitanga Santos e Pedro Pernambuco Filho.* (As assinaturas foram reconhecidas em Tabelião).

(N. 10.249 — 1-8-41 — 61\$3).

ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA

ATA DA SESSÃO SECRETA EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA EM ASSEMBLÉIA GERAL, NO DIA 10 DE JULHO DE 1941, PARA ELEIÇÃO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE

Com a presença de 35 acadêmicos, sob a presidência do professor Aloysio de Castro, reuniu-se em sessão extraordinária, a Academia Nacional de Medicina, para proceder-se à eleição do cargo vago, pela renúncia do vice-presidente eleito, J. Moreira da Fonseca. O presidente comunica o fim da sessão, enaltece os méritos do acadêmico Moreira da Fonseca e os serviços por ele prestados à Academia, e declara que vai proceder à eleição. Contados os votos foi eleito J. Moreira da Fonseca, vice-presidente, por 35 votos. Nada mais havendo, foi suspensa a sessão.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1941. — *Raul Pitanga Santos.* 1.º secretário.

(N. 10.218 — 1-8-41 — 25\$5).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VENDEDORES DE PEIXE DO BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A "Associação Beneficente dos Vendedores de Peixe do Brasil" é uma sociedade constituída de número ilimitado de sócios e suas famílias, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação com terceiros, estando em constituição o seu patrimônio, e tem sua sede e foro nesta Capital, podendo criar delegados nos Estados e foi fundada em 5 de abril de 1941, por tempo indeterminado. Tem por fim a proteção à classe dos vendedores de peixe, mantendo a sua solidariedade e sua eficiente colaboração e subordinação aos interesses nacionais, dando assistência médica, farmacêutica, hospitalar, judiciária, bolsa para funerais não só de seus associados como pessoas de sua família e prestar aos sócios enfermos auxílio pecuniário, quando o patrimônio social o permitir, sendo administrada por uma diretoria, eleita por 2 anos, constituída de Presidente (que é o representante da Associação em Juízo ou fora dele) Secretário e Tesoureiro e mais um Conselho de Finanças, composto de 3 membros, eleitos por uma assembleia geral e cujo mandato também será de 2 (dois), sendo que a dissolução se dará resolução tomada em assembleia geral, especialmente convocada, a qual também resolverá sobre o destino a dar-se ao seu patrimônio, bem como que os seus serão reformados mediante resolução de uma assembleia geral, especialmente convocada, sendo considerados sócios fundadores todos aqueles que fizerem parte do quadro social até 31 de julho de 1941, constando dos Estatutos, a sua atual Diretoria. — A Diretoria Armando Pina, presidente.

(N. 10.224 — 1-8-41 — 40\$8).

ANÚNCIOS

S. A. Fábrica Victória Régia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. Acionistas para uma assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social, às 15 horas do dia 14 de agosto próximo.

Assunto: Pequenas modificações nos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941. — Pela diretoria, o diretor-gerente, (*assinatura ilegível*).

(N. 10.006 — 30-7-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Empresa das Aguas de Caxambú, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede da Empresa, à rua Primeiro de Março n. 107-1.º andar, no dia 11 de agosto, às 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria de retificação e aditamento aos Estatutos, em virtude de exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, para o arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária, de 21 de março de 1941, na qual foi aprovada a reforma dos estatutos da Empresa.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — A diretoria.

(N. 10.309 — 31-7-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Mineira de Laticínios

Em liquidação

De conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária que resolveu a liquidação da Companhia Mineira de Laticínios, são convidados os possuidores de ações a virem receber o segundo rateio de 20\$0 (vinte mil réis) por ação, no seu escritório, à rua General Câmara n. 64-4.º andar, das 10 às 12 horas, a partir do dia 1 de agosto próximo. É necessária a apresentação do título, tanto nominativo como ao portador.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação. — *Armenio Rocha Miranda.* — *Fidelis Botelho Junqueira*, liquidantes.

(N. 10.009 — 30-7-41 — 44\$9 — 3 vezes)

Declaração

A Empresa Cinematográfica Tabaris Limitada, declara que o Teatro Tabaris, passa a denominar-se Teatro da Época.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *João Emilio de Andrade.*

Reconheço a firma João Emilio de Andrade.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Lino Moreira.*

(N. 9.967 — 31-7-41 — 33\$7 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Gramacho, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia para assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 16 de agosto próximo vindouro, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 39-A, 6.º andar, às 17 horas. Ordem do dia: Autorização para um empréstimo hipotecário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — A diretoria.

(N. 9.965 — 31-7-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Laboratórios Moura Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39, às quinze horas do dia 8 de agosto próximo futuro, para o fim de deliberarem sobre a reforma do parágrafo único do artigo 24, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — A diretoria.

(N. 10.317 — 31-7-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de agosto próximo, às 10 horas, na sede social da Companhia, à rua da Alfândega n. 41-5.º andar, afim de elegerem o Diretor Auxiliar da Companhia, cargo este recentemente criado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — A diretoria.

(N. 10.316 — 31-7-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Universal Pictures do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 12 de agosto próximo, às quatorze horas, na sede social, à Rua Senador Dantas n. 39, 2.º andar, para, em cumprimento às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, deliberar sobre a modificação dos seus estatutos sociais, em face do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Al. Szekler*, Diretor-Geral.

Reconheço a firma *Al. Szekler*. Rio, 1.º de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Fernando de Azevedo Milanes*.

(N. 10.235 — 1-8-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que meu certificado de exame de português, se encontra na Diretoria Geral de Instrução Pública. Serviço de Fiscalização e de Orientação do Ensino Particular.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Vera Goehrke*.

(N. — 10.237 — 1-8-941 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**57.º dividendo**

Do dia 18 a 21 do corrente mês, das 13 1/2 às 15 1/2 horas e deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, o 57.º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho último, à razão de 8\$0 por ação. Ficarão suspensas as transferências de ações até o primeiro dia do pagamento, e convidamos os Srs. acionistas que ainda tiverem os antigos certificados das suas ações, a substituí-los pelos do capital atual aprovado em assembleia geral extraordinária de 7 de fevereiro de 1935.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — A Diretoria.

(N. 10.234 — 1-8-941 — 61\$2 — 3 vezes)

General Electric Raios X, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Araújo Porto Alegre, 64, 4.º andar, nesta capital, no dia 11 de agosto corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre alteração dos estatutos sociais e preenchimento do cargo de dois diretores.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *General Electric Raios X S. A.* — *E. E. Gyss*, diretor-presidente. — *General Electric Raios X S. A.* — *J. M. Fidler*, diretor vice-presidente.

(N. 10.230 — 1-8-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os sócios fundadores e efetivos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 do corrente, às 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre negócios ligados ao imóvel, sito à rua Marquês do Paraná n. 28, autorizando a diretoria a liquidar ou transferir a hipoteca existente, assim como também a vender, alienar ou hipotecar novamente dito imóvel.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *H. Rammel*, Diretor-Presidente.

(N. 10.229 — 1-8-941 — 19\$4)

S. A. Industrial de Tubos

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecer à sede social, à rua da Alfândega, 41, 4.º andar, sala 413, das 14 às 15 horas, a partir do dia 11 de agosto de 1941, afim de receberem, de acordo com o que resolveu a assembleia geral, o dividendo referente ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *S. A. Industrial de Tubos*, *H. Filhos*, Diretor-Geral.

Reconheço a firma *H. Filhos*. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade — *Antonio Assunção*.

(N. 10.228 — 1-8-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Lojas Brasileiras (do Norte), S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária na sede social, à avenida Graça Aranha n. 19, 6.º andar, às 14 horas do dia 12 de agosto corrente, afim de discutir a proposta da Diretoria no sentido de serem modificados os Estatutos sociais, de acordo com as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Adolpho Basbaum*, presidente. *Lojas Brasileiras, S. A.* — *Adolpho Basbaum*, diretor-presidente.

(N. 10.238 — 1-8-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos, S. A.**ASSEMBLÉIA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL PARA SUA CONSTITUIÇÃO**

São convidados os senhores subscritores de ações, a se reunirem em assembleia para constituição da Companhia, às 10 horas do dia 9 de agosto, no escritório do abaixo assinado, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, sala 205, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — O fundador: *Dr. Eduardo Carlos Emilio Parisot*.

Reconheço a firma *Eduardo Carlos Emilio Parisot*.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *P. Fernandes Sampaio*.

(N. 10.313 — 31-7-41 — 44\$9 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Kosmos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 11 de agosto, às 14 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 87, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, afim de satisfazer a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 10.201 — 30-7-41 — 19\$0 — 3 vezes)

Sindicato da Indústria de Fósforos**(Ex-Sindicato dos Fabricantes de Fósforos)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Tendo o Sindicato da Indústria de Fósforos obtido ratificação do seu reconhecimento como órgão representativo da categoria econômica respectiva na base territorial interestadual do Município do Rio de Janeiro (D. Federal) e dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santa Catarina, sucedendo, por adaptação, ao antigo Sindicato dos Fabricantes de Fósforos, fica convocada para o dia 12 de agosto de 1941, às 10,30 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, loja, fundos, a assembleia geral, em reunião extraordinária, para os seguintes fins:

- deliberar sobre o relatório e contas do período anterior à ratificação do seu reconhecimento;
- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, na forma dos novos estatutos e da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *João Dale*, presidente.

(N. 9.872 — 25-7-41 — 79\$6 — 3 vezes)

Banco Andrade Arnaud, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 de agosto de 1941, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 20, para retificar e ratificar as alterações dos seus Estatutos, de acordo com as exigências da Diretoria das Rendas Internas, referentes ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941. — A diretoria.

(N. 9.723 — 21-7-41 — 40\$8 — 3 vezes)

Ar Condicionado Aircor Moreira, Sociedade Anônima**(U. S. Aircor Moreira, S. A.)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera convocação**

Não tendo havido, por falta de número, a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 26 de julho, ficam novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 5 de agosto do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número 109-1.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o enquadramento dos Estatutos nos moldes do novo decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, realizando-se a mesma com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — A diretoria.

(N. 10.202 — 30-7-41 — 71\$4 — 3 vezes)

A quem possa interessar

Georgette Emmelina Martin faz público que de seu poder se extraxiu o conhecimento n. 3.157, de 27 de maio de 1937, com o qual depositou a importância de dois contos de réis (2:000\$00) na Recob-doria do Distrito Federal, o qual ficará de nenhum efeito se for encontrado.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *José Blanco*.

Reconheço a firma *José Blanco*. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade — *Luiz Cavalcanti*.

(N. 10.236 — 1-8-941 — 15\$3)

Companhia Brasileira de Armamentos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Companhia convida seus acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 1 de setembro próximo futuro, na sede social, à rua México n. 164, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais nos termos da lei. — *Alfonso Gunkel*, presidente.

(N. 10.225 — 1-8-941 — 33\$7 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Companhia convida seus acionistas para a reunião extraordinária a se realizar na sede social, às 16 horas do dia 1 de setembro próximo futuro, afim de deliberarem a modificação dos estatutos sociais nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941. — *Camillo Altílio Filho*, presidente.

(N. 10.224 — 1-8-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A.

A Diretoria da Companhia convida seus acionistas a se reunirem em assembléia geral no dia 1 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede social, afim de opinarem sobre o balanço geral, contas, parecer do Conselho fiscal e relatório da Diretoria referentes ao exercício findo de 1940. — *Camillo Altílio Filho*, presidente.

(N. 10.222 — 1-8-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Armamentos S. A.

A Diretoria da Companhia convida seus acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 1 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede social à rua México n. 164, afim de opinarem sobre o balanço geral, contas, parecer do Conselho Fiscal e relatório da Diretoria referentes ao exercício findo de 1940. — *Camillo Altílio Filho*, diretor.

(N. 10.223 — 1-8-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Escola Remington S. A.**Segundo dividendo preferencial**

A partir do dia 6 do corrente, pagar-se-á, no escritório da sociedade, na rua Sete de Setembro n. 59, o dividendo preferencial relativo ao primeiro semestre de 1941, à razão de 10% ao ano. — *Frederico Ferreira Lima*. — *Adhemar Ferreira Lima*. — *Waldemar Martins de Albuquerque*. — *Antonio Affonso Ferreira*.

(N. 10.220 — 1-8-941 — 30\$6 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que o Circo Eiffel passou a denominar-se Circo Teatro Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Antonio da Silva Peixoto*.

Reconheço a firma Antonio da Silva Peixoto.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Corrêa de Oliveira*, escrevente autorizado.

(N. 9.968 — 31-7-41 — 33\$7 — 3 vezes)

2.º TRIMESTRE DE 1941**Coleção das Leis**

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

25\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 8\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1